

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Mulheres fazedoras de cultura se reúnem com vice-governadora

A reunião faz parte do programa Agenda Mulher e tem o objetivo de potencializar os projetos culturais realizados por mulheres

>>> Nove mulheres fazedoras de cultura se encontraram com a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, na última segunda-feira (30). O encontro teve a participação de representantes da Secretaria da Cultura (Secult) e do gabinete da Vice-Governadoria. O secretário de Estado da Cultura, Fabricio

Noronha, também participou da reunião. Novas reuniões com outras mulheres fazedoras de cultura estão previstas para este mês. Os 32 projetos que participam das reuniões foram contemplados pelos Editais do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura) ou pela Lei Aldir Blanc. **Página 3**

Produtora de aço será pioneira na utilização de água de reúso para fins industriais



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Essa ação está integrada ao projeto lançado pelo Governo do Estado, o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para tratamento de efluentes sanitários para fins de reúso industrial. **Página 4**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.telegram.com/governoes)



[@governoes](https://www.whatsapp.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



AGENDA MULHER

Mulheres fazedoras de cultura se reúnem com vice-governadora

A reunião faz parte do programa Agenda Mulher e tem o objetivo de potencializar os projetos culturais realizados por mulheres

“A minha expectativa é que aumente o número de mulheres selecionadas para que possamos ver mais mulheres exercendo papéis de liderança na cultura e produzindo, com resultados para a comunidade, como estamos vendo hoje aqui nos projetos apresentados que reforçam o papel de destaque e contribuem para a autonomia e empoderamento feminino. Vejo que sendo mulheres, nós precisamos ampliar nossas parcerias buscando a pluralidade e a diversidade cultural existente em todo o Espírito Santo, por isso, o Programa Agenda Mulher se abre para ajudar a ampliar ainda mais a capacitação de agentes culturais e formação de novas profissionais da cultura.

Jacqueline Moraes - Vice-governadora



Acesse o documento! [Gênero e Cultura: A Participação de Mulheres nas Políticas Culturais do ES](#)

Nove mulheres fazedoras de cultura se encontraram com a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, na última segunda-feira (30). O encontro teve a participação de representantes da Secretaria da Cultura (Secult) e do gabinete da Vice-Governadoria. A reunião faz parte do programa Agenda Mulher e tem o objetivo de potencializar os projetos culturais realizados por mulheres. O secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, também participou da reunião.

Ao abrir o encontro, Jacqueline Moraes, destacou o fato de a Secult buscar a equidade de gênero como instrumento de fomento à cultura no Espírito Santo. “É com muita alegria que vejo essas mulheres tendo oportunidade de vencerem as desigualdades e as dificuldades da pandemia, aproveitando as políticas públicas direcionadas à mulher, que a Secult tem desenvolvido. Um trabalho admirável em prol do aumento da participação feminina em editais e projetos”, disse.

Novas reuniões com outras mulheres fazedoras de cultura estão previstas para este mês. Os 32 projetos que participam das reuniões foram contemplados pelos Editais do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura) ou pela Lei Aldir Blanc. Eles foram selecionados para as agendas por serem realizados por mulheres e terem o empoderamento feminino em seu cerne, estando, portanto, no recorte do Agenda Mulher.

PROJETOS - A produtora e grafiteira Camila Gonçalves Correa, proponente do projeto “Residência Mulheres Urbanas”, trouxe uma preocupação com a acolhida da maternidade em eventos de Graffiti. Camila contou a história de seu projeto de Residência, mas fez questão de ponderar que é preciso dar acesso a mulheres mães por meio de ações como a existência de um fraldário e de recreação para filhos em eventos que querem mães artistas participando. <https://www.instagram.com/residenciawomenurbanas/>

A dramaturga e diretora de teatro Nieve Matos, coordenadora do coletivo Elas Tramam e dos projetos por elas e outras e Escute as Manas, lembrou que o seu projeto teve início em uma busca no Google. O site de buscas corrigia a palavra dramaturga para o masculino, dramaturgo, e o coletivo Elas Tramam tem o papel de mudar esse cenário, e hoje conta com 27 mulheres produzindo dramaturgias e potencializando as narrativas de outras mulheres. <https://www.instagram.com/elastramam/>

A cineasta e produtora Ursula Dart, que além de apresentar “Retratos de Mulhe-

res” e “Mulheres na Música Erudita” contou sobre filmes que ainda estão em fase de desenvolvimento e trazem a temática do feminino. Um deles fala sobre mulheres agricultoras, outro sobre a vida íntima de uma garota de programa. <https://www.instagram.com/ladart.filmes/>

A proponente Ana Gabriela Nogueira Moreira, da itinerância feminina da Mostra mulheres no cinema foi representada pelas produtoras Lucia Caus e Larissa Delbone, que também participam da execução da proposta e contaram que há mais de 20 anos priorizam trabalhar com profissionais mulheres na execução do Festival de Cinema de Vitória. A Mostra de Mulheres é um desdobramento do evento. <https://www.instagram.com/festivaldecinemadevitoria/>

A professora Daniela Barreto Andolphi é coordenadora do Coletivo Nísia, e contou um pouco da história do Slam (competição de poesia falada) realizado por mulheres no bairro Terra Vermelha, em Vila Velha e de seu projeto “Pelo grito que o mundo precisa”. Daniela acredita que “não é a Literatura que está mudando a periferia, mas a periferia quem está mudando a literatura”. <https://www.instagram.com/coletivonisia/>

Gabriela da Cunha Brasil, do podcast Mulheres em ação conta histórias de mulheres que trabalham com impacto social. Ela disse que a possibilidade de executar os podcasts, conquistada por meio da Lei Aldir Blanc, foi fundamental para que ela tivesse coragem de se assumir comunicadora e apresentadora, além de dar a chance de conhecer grandes mulheres. <https://www.instagram.com/natrilhapp/>

Marilene Aparecida Pereira contou a história do Coletivo Afoxé, que resgata tradições do samba e dá protagonismo às mulheres. Ela é a realizadora do “Seminário Somos todas Tereza”, que reuniu pesquisadoras e ativistas sociais para discutir Interseccionalidade e dar visibilidade ao Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. <https://www.instagram.com/somostodasterezas> | <https://www.instagram.com/coletivoafoxees/>

A artista Yasmin Nolasco está em fase de pesquisa para produção do documentário “O Caso Araceli: O Machismo Como Principal Suspeito”. Ela defende que casos trágicos como esse e o da menina Thainá acontecem dentro de um contexto machista que culpa principalmente as mães, muitas vezes tirando os reais culpados – os criminosos – do foco. Yasmin trata a história como um problema social. <https://www.instagram.com/yasminolascof>

GESTÃO HÍDRICA

Produtora de aço será pioneira na utilização de água de reúso

O acordo pioneiro prevê a compra mensal para fins industriais, de 540 m³/h (150 l/s) de água de reúso de esgoto sanitário



>>> Essa ação está integrada ao projeto lançado pelo Governo do Estado, o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para tratamento de esgotos sanitários para fins de reúso industrial

O Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), e a empresa ArcelorMittal Tubarão assinaram, ontem (1º), um Termo de Compromisso inédito no Espírito Santo. O acordo pioneiro prevê a compra mensal para fins industriais, pela produtora de aço, de 540 m³/h (150 l/s) de água de reúso de esgoto sanitário, proveniente de efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Reúso da Cesan.

A aquisição será feita por contrato de 25 anos, podendo ser renovado, reduzindo a demanda da usina pela água captada do Rio Santa Maria da Vitória, disponibilizando assim maior volume do recurso para a sociedade.

Essa ação está integrada ao projeto lançado pelo Governo do Estado, o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para tratamento de esgotos sanitários para fins de reúso industrial, cujo objetivo é firmar parceria com grandes empresas para contratação de um novo sistema de tratamento em substituição ao da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Camburi.

O objetivo do PMI é construir uma nova estação de tratamento de esgoto sanitário, tecnologicamente mais moderna e eficiente, em área menor que a ocupada hoje no sítio aeroportuário, também com capacidade de fornecimento de água de reúso para fins industriais. O processo da Cesan de contratação da empresa que investirá na planta será feito por licitação.

Para o governador Renato Casagrande, esse é um importante passo com efeitos econômicos e também ambientais.

Para a Cesan, a inovação visa fortalecer sua gestão sustentável, gerar receita, reduzir impactos e preservar a água. Já para a ArcelorMittal Tubarão, a ação coloca a unidade em posição de vanguarda no Estado e entre as primeiras no País a implantar essa alternativa hídrica. “Essa parceria é um marco na nossa história e na do Espírito Santo. Com a formalização, seremos a primeira empresa capixaba a adquirir água de reúso industrial a partir do esgoto sanitário em grande escala”, explicou o gerente Geral de Sustentabilidade e Relações Institucionais da empresa, João Bosco Reis da Silva.

Segundo ele, a empresa já é referência em gestão hídrica, com investimentos contínuos nessa área. Atualmente, 97,7% da água doce utilizada na usina são recirculadas ou reaproveitadas internamente. Além disso, dará início à operação, no mês que vem, a uma moderna, ampla e arrojada planta de dessalinização de água do mar, num projeto inédito no Brasil, que produzirá até 500m³/h de água industrial para o seu sistema de água.

Na avaliação do diretor presidente da Cesan, Carlos Aurélio Linhalis (Cael), o projeto é inovador e relevante na gestão dos recursos hídricos. “A circularidade da água representa o seu aproveitamento ao máximo: o sistema coleta o esgoto doméstico e faz o tratamento da água para uso industrial. Isso representa a redução do volume de efluente tratado devolvido ao meio ambiente e, ainda, o aumento da reserva de água potável utilizada para abastecimento humano. Essa parceria com a ArcelorMittal Tubarão configura um ciclo socioambiental sustentável na preservação das bacias hidrográficas, na qualidade dos serviços prestados à sociedade e no desenvolvimento da economia”, explicou.

O Termo de Compromisso a ser firmado prevê ainda a doação, pela ArcelorMittal Tubarão, de uma área de 11 mil metros quadrados, na região do bairro São Geraldo, em Serra, para a construção da nova ETE. “Essa parceria inédita representa uma conquista importante não só para a empresa, mas também para a administração pública e para toda a sociedade capixaba. Estamos escrevendo um novo capítulo na história da segurança hídrica do Espírito Santo”, completou o gerente da empresa.

Também participaram da assinatura, o presidente da ArcelorMittal Brasil e CEO ArcelorMittal Aços Planos América do Sul, Benjamin Baptista Filho; o vice-presidente de Operações de Aços Planos da ArcelorMittal Brasil, Erick Torres; e o executivo que assumirá como CEO Aços Planos América do Sul a partir de outubro, Jorge Oliveira. Esteve presente ainda na reunião no Palácio Anchieta, o promotor de Justiça, Marcelo Lemos, representando o Ministério Público do Espírito Santo (MPES).

“Teremos um processo licitatório para instalar dentro da Arcelor, que doou uma área, uma estação de tratamento de esgoto e a água de reúso desse tratamento. A empresa irá adquirir e usar no processo industrial. Com isso, vamos liberar uma área onde está instalada uma estação de tratamento, ao lado do Aeroporto de Vitória. Essa atitude tem ainda aspecto ambiental forte, pois a água utilizada atualmente pela empresa, poderá ser usada de outra forma pela Cesan.

Renato Casagrande - Governador

ACERVO MUSEOLÓGICO

Projeto de tratamento do acervo do Convento da Penha lança site

Para divulgação deste acervo e do projeto, foi criado o site www.patrimoniokonventodapenha.com.br

Patrimônio do Convento da Penha

[VER ACERVO](#)

>>> De acordo com os organizadores, pretende-se, em um futuro próximo, organizar exposições presenciais e tour virtual para a visualização do conjunto do acervo

O acervo museológico do Convento da Penha é um dos mais antigos e importantes do Estado. Com o objetivo de manter a preservação e a divulgação desse acervo e graças a diversos voluntários, o Convento da Penha e a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil realizaram o projeto Tratamento Técnico do Acervo Museológico do Convento da Penha. Para divulgação deste acervo e do projeto, foi criado o site www.patrimoniokonventodapenha.com.br.

A live de lançamento do site “Patrimônio Convento da Penha” aconteceu ontem (1º), às 19 horas, no canal do Convento no Instagram – @conventopenha. O projeto é uma parceria com a Lei Aldir Blanc, o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), e o Ministério do Turismo, do Governo Federal.

No projeto, 570 peças – cerca de 50% do total do acervo do Convento –, entre esculturas e pinturas religiosas; mobiliário e objetos litúrgicos variados, datados a partir do século XVI e de grande valor histórico, sob a responsabilidade da museóloga Maria Clara Medeiros Santos Neves, foram identificadas por meio de um inventário técnico. As peças foram tratadas com higienização e armazenamento em Reserva Técnica e digitalizadas por processo fotográfico. Além disso, várias peças fragmentárias tiveram suas partes reunidas e aguardam restauração.

Desta forma, foi possível dimensionar o acervo quantitativa e qualitativamente, proporcionando acesso ao conteúdo informacional de cada item, para facilitar a comunicação entre a instituição e o público interessado, o que se concretizará pelo site oficial do projeto. De acordo com os organizadores, pretende-se, em um futuro próximo, organizar exposições presenciais e tour virtual para a visualização do conjunto do acervo.

No que se refere à preservação, o trabalho incluiu organização do acervo e dos espaços de trabalho; preparação de Reserva Técnica; avaliação do estado de conservação, identificando-se as necessidades de cada peça para oferecer as melhores condições de preservação física por higienização; e adequado acondicionamento e armazenamento em Reserva Técnica, trabalho que esteve a cargo do conservador Celso Adolfo Salles Ramos.

CONVENTO DA PENHA

■ O Convento da Penha é o principal ícone do Estado do Espírito Santo e um dos mais antigos do Brasil. Sua longa história remonta a meados do século XVI, com a chegada, em 1558, do Frei Pedro Palácios. Na ocasião, ele trouxe consigo o painel de Nossa Senhora dos Prazeres, ou das Alegrias, pintura a óleo com refinamento de detalhes, rica em ornamentos e vestes e de grande expressividade representativa, atribuída à Escola Castelhana da época. Tão logo chegou, Frei Pedro cuidou da construção da pequena ermida, a Capela de São Francisco, no local conhecido como Campinho, em Vila Velha, dedicando-se depois à construção de nova capela no alto do morro, núcleo inicial do Convento de Nossa Senhora da Penha. Para lá transferiu o painel e colocou no altar a imagem vestida de Nossa Senhora, encomendada de Portugal. Dada a localização, no alto da pedra, a imagem assumiria a invocação de Nossa Senhora da Penha.

No projeto, painel e escultura são os primeiros componentes do acervo museológico do Convento da Penha, que foram se juntando a novos itens, principalmente a partir do século XVIII.

A Província Franciscana conta com o Departamento de Bens Culturais, coordenado pelo museólogo Frei Róger Brunorio. Esse Departamento tem um caráter multidisciplinar e visa ao conhecimento, preservação, conservação, valorização e divulgação do patrimônio histórico, artístico e cultural existente e produzido no território da Província, sendo responsável por políticas culturais e orientações museológicas relacionadas ao acervo de bens móveis.



Lançamento site www.patrimoniokonventodapenha.com.br

TECNOLOGIA

Lacen: novo equipamento garante resultados mais rápidos de exames

Denominado Alinity M, o aparelho analisa a carga viral de doenças como do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), Hepatite B e C

DIVULGAÇÃO / SESA



>>> A nova ferramenta de diagnósticos permite que sejam inseridas 144 amostras de uma única vez, sendo que os primeiros resultados são liberados em duas horas. Após esse processo, mais 12 resultados são obtidos a cada 16 minutos de operacionalização, e assim sucessivamente. Em média, são analisados 300 exames a cada oito horas

Mais um equipamento altamente tecnológico chega para contribuir e acelerar os diagnósticos de exames no Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen-ES). Denominado Alinity M, o aparelho está sendo utilizado para analisar a carga viral de doenças como do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), Hepatite B e C.

O equipamento está instalado em apenas cinco estados do Brasil. O laboratório capixaba é o dos poucos Lacen do país que conta com a unidade, sendo selecionado pela sua performance nas análises, velocidade de resposta e engajamento molecular.

A responsável pelo setor de Carga Viral do laboratório, Valéria Cabral, explica que o equipamento garante maior agilidade e unifica o trabalho que anteriormente era realizado em duas máquinas distintas.

“Na biologia molecular, o exame é feito em duas partes: extração e amplificação. Antes desse novo equipamento, era preciso utilizar duas máquinas para conseguir obter o resultado viral do material, uma para cada etapa. Com essa nova inovação, conseguimos dar andamento ao trabalho de forma mais rápida

e prática”, disse.

O diretor do Lacen-ES, Rodrigo Ribeiro Rodrigues, ressaltou que esse novo modelo garante maior segurança no manuseio das amostras e possibilita que ocorra o diagnóstico rápido da doença. Além disso, ele destacou que, no futuro, novas doenças poderão ser analisadas no aparelho.

“O próximo passo é ampliar as análises no equipamento para sífilis e gonorreia. As doenças sexualmente transmissíveis são problemas sérios em nosso país. Obter o diagnóstico de forma rápida, permite que o tratamento seja feito de forma correta. Além disso, esse aparelho evita certos riscos como perda de amostra, evita a contaminação de quem está operando e do próprio material e troca accidental do mesmo.

Rodrigo Ribeiro Rodrigues
Diretor do Lacen-ES

DIÁLOGO

lases e Sedu: socioeducação é discutida durante Conferência

Em dois dias de evento, mais de 200 servidores do Instituto e da Sedu dialogaram sobre o assunto, via plataforma Zoom

>>> Professores, gestores, pedagogos, coordenadores de escola, coordenadores de segurança, subgerentes e gerentes de todas as unidades do lases e representantes da Ufes debateram a Gestão na Socioeducação

Para promover o diálogo com os diferentes grupos e entidades que compõem a socioeducação no Espírito Santo, o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (lases), a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e a Secretaria da Educação (Sedu) realizaram a I Conferência da Educação na Socioeducação. Em dois dias de evento, mais de 200 servidores do Instituto e da Sedu dialogaram sobre o assunto, via plataforma Zoom.

O segundo dia da Conferência aconteceu, na terça-feira (24). Professores, gestores, pedagogos, coordenadores de escola, coordenadores de segurança, subgerentes e gerentes de todas as unidades do lases e representantes da Ufes debateram a Gestão na Socioeducação; o financiamento da escolarização na socioeducação; a organização da oferta na socioeducação e as possibilidades do tempo integral; a organização do trabalho pedagógico e a Formação Continuada dos profissionais da educação e da socioeducação.

De acordo com Frantieska Monteiro, a responsável pela Subgerência de Escolarização e Espiritualidade (Suesp), as discussões e propostas tratadas nesta Conferência servirão de base para as diretrizes escolares na socioeducação, documento que está sendo produzido entre Sedu, lases e Ufes. “A nossa expectativa é de que a discussão ampliada desses temas possa subsidiar ações mais assertivas no contexto escolar”, ressaltou.

A subgerente da Suesp disse ainda que o terceiro e último encontro está previsto para acontecer no dia 24 de setembro e será realizado com estudantes em privação de liberdade.

PRIMEIRO ENCONTRO - A primeira reunião da I Conferência da Educação na Socioeducação foi realizada no dia 20 de agosto. “Foram mais de duas horas de duração e com a participação de 115 servidores. Discutimos e apresentamos propostas sobre o papel educativo da segurança dentro



DIVULGAÇÃO / IASES

das escolas do lases e a concepção da educação formal e não formal, que pode e deve contribuir para a ressocialização dos socioeducandos”, pontuou Frantieska Monteiro.

A reunião foi conduzida pela professora e doutora da Ufes, Jacyara Paiva, pela subgerente Frantieska Monteiro e pelo gerente de Segurança e Proteção à Pessoa, Idelberth Luigi.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV	18H45 – IRMÃO DO JOEL I
06H30 – ENERGIA	19H00 – GIRO NORDESTE
07H00 – COCORICÓ	20H00 – A DEFINIR
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H15 – REVERSO
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H30 – OPINIÃO
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA)
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – LINHAS CRUZADAS
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H00 – CINEMATÓGRAFO III
13H30 – MONSTROS EM REDE	23H30 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA –
13H40 – BUBU E AS CORUJINHAS I	FESTIVAL DE INVERNO
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	00H30 – MOSAICOS MÚSICAIS
16H45 – TURMA DA MÔNICA II	01H30 – JEANIE É O GÊNIO
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II	03H30 – CULTURA MEMÓRIA
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I	04H30 – ENTRELINHAS
	05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO



DO TEMPO

Nesta quinta-feira a instabilidade começa a diminuir pelo Estado, mas ainda são esperadas chuvas ocasionais em alguns momentos do dia por todas as regiões capixabas.

Mais informações: incaper.es.gov.br

DADOS SOBRE VIOLÊNCIA

Instituto Jones participa da edição 2021 do Atlas da Violência

Produtida anualmente desde 2016, a publicação é uma referência nos estudos da violência, criminalidade e segurança pública do País



Confira a matéria completa

DIVULGAÇÃO



>>> Os estudos desta edição apontam que, entre os anos de 2009 e 2019, 623.439 pessoas foram vítimas de homicídio no Brasil. Dessas, 333.330, ou 53%, eram adolescentes e jovens. Outro dado que chamou atenção foi o aumento de 35% das mortes violentas por causa indeterminada (MVCI), entre 2018 e 2019, o que pode se refletir em uma subnotificação dos 45.503 homicídios registrados no País no período

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) participou da elaboração do Atlas da Violência 2021, organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O documento foi lançado, na manhã da última terça-feira (31), em coletiva à imprensa. Produzida anualmente desde 2016, a publicação é considerada uma referência nos estudos da violência, criminalidade e segurança pública do País.

O diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves, Daniel Cerqueira, um dos idealizadores do Atlas, coordenou os estudos que contou com a participação de outros 16 pesquisadores, entre eles, o diretor de Integração do Instituto, Pablo Lira, também membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Neste ano, o Atlas traz novas seções com dados sobre violência contra povos indígenas e contra pessoas com deficiência (PCDs).

Os estudos desta edição apontam que, entre os anos de 2009 e 2019, 623.439 pessoas foram vítimas de homicídio no Brasil. Dessas, 333.330, ou 53%, eram adolescentes e jovens. Os números apresentados pela publicação foram obtidos a partir da análise dos dados do Sistema de Informações sobre a Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, num período anterior à pandemia da Covid-19.

Outro dado que chamou atenção foi o aumento de 35% das mortes violentas por causa indeterminada (MVCI), entre 2018 e 2019, o que pode se refletir em uma subnotificação dos 45.503 homicídios registrados no País no período. A categoria estatística MVCI é utilizada para os casos em que não é possível estabelecer a causa básica do óbito, ou a motivação que o gerou, como sendo resultante de

lesão autoprovocada (suicídio), de acidente ou de agressão por terceiros ou por intervenção legal (homicídios).

“O crescimento brusco desse índice nos últimos anos, como nunca antes observado na série histórica, acarreta sérios problemas de qualidade e confiabilidade das informações prestadas pelo sistema de saúde, levando a análises distorcidas, na medida em que geram subnotificação de homicídios.

Daniel Cerqueira

Diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

O diretor-presidente do IJSN explica que, em média, 73% dos casos de mortes por causa indeterminada se referem aos homicídios, o que por si só já elevaria o número de mortes no País em 2019. Depois de cair por um período de mais de 15 anos, tendo alcançado 6% em 2014, essa proporção voltou a subir, atingindo 11,7%, em 2019. Os estados onde houve maior crescimento das MVCI, entre 2018 e 2019, foram o Rio de Janeiro (232%), Acre (185%) e Rondônia (178%). Para se ter uma ideia da dimensão do problema, pouco mais de uma em cada três mortes no Rio de Janeiro foram registradas como MVCI (34,2%). Em São Paulo, esse percentual era de 19% e, no Ceará, de 14,5%.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 974

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 12 da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica instituído o Programa de Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE-ES, realizado com o apoio da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - ESPGE.

Parágrafo único. São objetivos do Programa:

I - promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica dos profissionais da área jurídica;

II - promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, com o fomento da pesquisa básica ou aplicada de caráter científico na área jurídica e de políticas públicas;

III - o desenvolvimento de novos serviços e processos de trabalho na área jurídica e de políticas públicas.” (NR)

“Art. 2º O Programa de Residência Jurídica é destinado a bacharéis em Direito, egressos de cursos de Graduação, há no máximo 10 (dez) anos, e que estejam interessados em aprimorar o conhecimento adquirido, bem como desenvolver seus estudos e pesquisas que resultem em sugestões e respostas às ações das políticas públicas estaduais.” (NR)

“Art. 3º A Residência Jurídica comporta atividades teóricas (ensino), práticas (extensão) e científicas (pesquisa).” (NR)

“Art. 4º (...)

(...)

Parágrafo único. O Regulamento do Programa Residência Jurídica será expedido pela ESPGE, devendo ser aprovado pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado.” (NR)

“Art. 5º Será concedida bolsa de estímulo à inovação ao Residente Jurídico, o qual deverá cumprir 30 (trinta) horas semanais dedicadas às atividades do Programa.

§ 1º O Residente Jurídico permanecerá no Programa por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser concedidas até 120 (cento e vinte) bolsas, limitadas a um teto de 800 (oitocentos) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTEs, cujo valor será estabelecido em reais por ato do Procurador-Geral do Estado, podendo a quantidade de vagas ser ampliada por Decreto do Governador do Estado.

§ 2º Fica vedada a concessão da bolsa referida no *caput* a servidor público.

§ 3º A concessão da Bolsa Residente Jurídico não gera qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Estadual.” (NR)

“Art. 6º Para ingressar no Programa de Residência Jurídica, o interessado deverá:

I - ser selecionado em processo seletivo;

II - ser graduado em Direito;

III - ser egresso de curso de Graduação há, no máximo, 10 (dez) anos;

IV - preencher outras condições estabelecidas em regulamento.” (NR)

“Art. 7º O Residente Jurídico será desligado do Programa nas seguintes hipóteses:

I - quando não atender às expectativas do Programa;

II - a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública;

III - a pedido do Residente Jurídico, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentado; ou

IV - outras hipóteses previstas em regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o Residente Jurídico solicitar o seu desligamento sem aviso prévio, este

deverá devolver o valor correspondente a 1 (uma) bolsa recebida.” (NR)

“Art. 9º O Residente Jurídico tem obrigação de entregar, até o final do contrato, artigo científico ou trabalho de pesquisa acadêmica, ficando autorizada a sua publicação na Revista da PGE ou da Residência Jurídica, após a devida aprovação pela ESPGE.” (NR)

“Art. 12. Ao final da Residência, o Residente Jurídico receberá um Certificado de Conclusão, conforme definido pela ESPGE.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 897, de 2018, passa a vigorar acrescida do art. 13-A, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. Fica autorizada a criação, mediante aprovação do Conselho Estadual de Educação, do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ser regulamentado, estruturado e gerido pela ESPGE.

§ 1º As despesas decorrentes da execução do Programa de Pós-Graduação correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado - FUNCAD.

§ 2º Os Residentes Jurídicos que ingressarem no Programa e aqueles que já se encontram a ele vinculados a partir de 01/02/2021 serão automaticamente admitidos no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na forma e nas condições estabelecidas na respectiva regulamentação.

§ 3º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo poderão ingressar no Programa de Pós-Graduação, na forma e nas condições estabelecidas na respectiva regulamentação.”

Art. 3º O art. 15 da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Complementar nº 666, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. (...)

(...)

§ 1º As atividades referidas nos incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII e IX deste artigo serão exercidas pelo Centro de Estudos de Informações Jurídicas - CEI com o auxílio da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - ESPGE.

§ 2º A ESPGE é dirigida por um Procurador-Chefe, e tem o seu funcionamento disciplinado por Regimento Interno aprovado pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, competindo-lhe além das atribuições do §1º:

I - regulamentar, mediante aprovação do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, e executar o Programa de Residência Jurídica;

II - regulamentar, estruturar e dirigir o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da qual poderão participar servidores públicos e os residentes jurídicos, na forma do respectivo regulamento.

§ 3º Também integram a ESPGE:

I - os Coordenadores Administrativo e Acadêmico, cujas atribuições constarão do Regimento Interno da ESPGE;

II - o Corpo Docente, composto preferencialmente por Procuradores do Estado, que fará jus ao pagamento de hora-aula pelo desempenho de suas atividades;

III - o Secretário, cujas atribuições constarão do Regimento Interno da ESPGE.

§ 4º As despesas decorrentes da execução dos Programas de Residência Jurídica e de Pós-Graduação e da estruturação da ESPGE correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD.” (NR)

Art. 4º Os arts. 3º e 4º da Lei Complementar de nº 386, de 4 de abril de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 897, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

XIII - custeio do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertado pela Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - ESPGE.

(...).” (NR)

“Art. 4º (...)

(...)

VII - verbas decorrentes de atividades exclusivamente relacionadas às atribuições do Centro de Estudos e Informações Jurídicas - CEI e da ESPGE.

(...).” (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 709564

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Decretos

DECRETO Nº 1834-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-QPTQN;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 01 dia do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0101	20.000
TOTAL				20.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 709577

DECRETO Nº 1835-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.598,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-G9215;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.598,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e do excesso de arrecadação, conforme Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 01 dia do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.722. 0049. 2156	RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0107	1.284
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0307	68.800
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0671	705
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0271	119.809
TOTAL				190.598

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.722. 0049. 1074	MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS			
		4.4.90	0107	1.284
		4.4.90	0307	68.800
		4.4.90	0671	705
TOTAL				70.789

ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
1 - RECEITAS CORRENTES			
13 - RECEITA PATRIMONIAL	F	271	7.750,00
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F	271	7.750,00
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	F	271	7.750,00
132503 - RENDIMENTOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES - DIVERSOS	F	271	7.750,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	F	271	87.378,70
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	F	271	87.378,70
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	F	271	87.378,70
160004 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F	271	87.378,70
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	271	24.680,30
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	271	24.680,30
1922 - RESTITUIÇÕES	F	271	24.680,30
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	271	24.680,30
TOTAL			119.809,00

Protocolo 709578

DECRETO Nº 1836-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.778.880,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-6D1BM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.778.880,00 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 01 dia do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122. 0047. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Material de Consumo	3.3.90	0104	497.880
10.126. 0047. 2127	GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	1.000.000
10.303. 0047. 4699	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS Contribuições	3.3.41	0104	281.000
TOTAL				1.778.880

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301. 0047. 2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.41	0104	763.880
10.303. 0047. 2126	MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	3.3.40	0104	281.000
10.303. 0047. 2192	LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE	3.3.90	0104	734.000
TOTAL				1.778.880

Protocolo 709579

DECRETO Nº 1837-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-39953;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 01 dia do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47 47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.334. 0026. 2867	MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	69.000
TOTAL				69.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47 47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	69.000
TOTAL				69.000

Protocolo 709580

DECRETO Nº 1838-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.215.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-88513;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.215.000,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 01 dia do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 4705	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0301	29.215.000
TOTAL				29.215.000

Protocolo 709581**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 1839-S, DE 01.09.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAMELLA VIDIGAL ROCHA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração, Ref. QCE-05, localizado no Grupo de Administração - GA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 709582**DECRETO Nº 1840-S, DE 01.09.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO ORESTES MACHADO ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 709583**DECRETO Nº 1841-S, DE 01.09.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTA ALVES REIS BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Compras, Ref. QCE-05, localizado na Subgerência de Compras, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 709584**DECRETO Nº 1842-S, DE 01.09.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBSON RODRIGUES BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 709585**DECRETO Nº 1843-S, DE 01.09.2021.**

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ITAMAR ALVES FREIRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2021.

Protocolo 709586**Secretaria da Casa Civil - SCV -****PORTARIA Nº 020-S, 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Secretaria da Casa Civil, de acordo com a Portaria nº 03-R, de 31 de maio de 2019 e publicada em 03 de junho de 2019:

Fernanda Travaglia de Oliveira Pivetta: Nº Funcional: 3046214 (coordenador);
Lauro Pereira Ramalheite Filho - Nº Funcional: 4051025;
Julia Alves Rangel - Nº Funcional: 4052188;
Marcelle Macieira Rocha - Nº Funcional: 2925621;
Fabiana de Sousa Coutinho - Nº Funcional : 2727005.

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria Nº 018-S, de 03.06.2019, publicada no DIO de 04/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.09.2021.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 709483

Secretaria da Casa Militar - SCM -**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº.001/2021****Pregão nº.: 012/2021**

Processo nº: 2021-4SP6V Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: RADD Comércio De Eletrônicos LTDA. CNPJ/MF Nº: 37.894.624/0001-00.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) detectores de metal tipo portal.

Valor Total: R\$ 21.000,00

Dotação orçamentaria: Ref. ao exercício de 2021, na Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, no elemento de despesa: 3.40.52 Equip.. Permanente, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 01 de setembro de 2021.**Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM****Secretário-Chefe da Casa Militar****Protocolo 709546****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -****Errata**

Na publicação do dia 30/08/2021, no Diário Oficial do Estado, referente às decisões da Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO.

Onde se lê, no item 3: nº funcional 3939090**Leia-se, no item 3:** nº funcional 1539469**Onde se lê, no item 4:** nº funcional 1539469**Leia-se, no item 4:** nº funcional 3939090**Protocolo 708895****Procuradoria Geral do Estado - PGE -****PORTARIA Nº 048-S**, de 21 de junho de 2021**CONSIDERAR EXONERADA**, a contar de 21/06/2021, **ANA CAROLINA BATISTA MORELLATO**, do cargo em comissão de Encarregado de Setorial - Ref. QC - 05, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 21 de junho de 2021

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 708890**O.S. Nº 092-S**, 01 de setembro de 2021.**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL****Órgão Concedente:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Valor Mensal da Bolsa:** Portaria PGE nº 007-R, Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução CPGE nº 304/2018.**Natureza da despesa:** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**Origem Recursos:** 10169010309207402148**Respaldo legal:** Lei Federal nº 11.788/2008, e, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018.**Estagiários (as):**

- Francieni Barbosa Soares
- Giovani Vieira Santos

Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

- Hillary Oliveira de Brito
- José Andrade de Miranda Neto
- Joyce dos Santos Silva

Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2023.

- Kevyn Luciano Rodrigues Ramos
- Sylvia Pereira Campos
- Valmor Alves Ferreira Filho

Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2022.

- Nayra Villa Coutinho Nars

Vigência: 01/09/2021 a 10/12/2022.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 709321**RESUMO I TERMO ADITIVO****Ordem de Fornecimento nº:** 015/2021.**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.**Processo nº:** 2021-ZWHZF.**Contratada:** FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI.**CNPJ:** 27.545.656.0001-46.**Objeto:** Acrescer em aproximadamente 24,5% (vinte e quatro virgula cinco por cento) o valor da Ordem de Fornecimento nº 015/2021, nos termos do art. 65, § 1º da lei federal nº 8.666/93.**Valor Total:** R\$ 9.519,76 (nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).**Fonte:** Os recursos necessários a contratação pretendida correrá por conta do Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa 33.90.30 do orçamento da PGE/ES, para o exercício de 2021.

Vitória (ES), 01 de setembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Procuradora do Estado

Gerente Geral**Protocolo 709509**

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**PORTARIA Nº. 140-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/08/2021, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, **LORENZO TOMAZELLI LANÇA**, Nº funcional 4060768, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV-QCE-03, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 709569

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 002/2021**

Contratante: Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Processo Nº: 2021-MFPFG

Forma de Contratação: Concorrência nº 001/2019 - Lote 01

Contratados:

MP Publicidade LTDA - CNPJ 31.479.710/0001-70
Danza Estratégia E Comunicação LTDA - CNPJ 05.682.285/0001-01

Ampla Serviços De Propaganda E Publicidade LTDA - CNPJ 11.145.893/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Valor Total Estimado: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022

Fonte: 0101 e 0301

Flavia Regina Teixeira Dallapicola Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 709450

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 003/2021**

Contratante: Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Processo Nº: 2021-RT596

Forma de Contratação: Concorrência nº 001/2019 - Lote 02

Contratados: A4 Publicidade E Marketing LTDA - CNPJ 32.489.098/0001-89
MP Publicidade LTDA - CNPJ 31.479.710/0001-70

ARTCOM Comunicação E Design LTDA - CNPJ 00.961.890/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Valor Total Estimado: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022

Fonte: 0101

Flavia Regina Teixeira Dallapicola Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 709454

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -**RESUMO DO EDITAL RTV Nº. 01/2021
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

A RADIO E TELEVISÃO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto do **Edital de Processo Seletivo Simplificado/RTV nº 01/2021**, publicado em **20/08/2021**, que visa à contratação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO**, para atuação na Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

1. O Edital RTV nº 01/2021 e demais informações sobre o processo encontram-se publicados no site www.selecao.es.gov.br.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor Presidente da Radio e Televisão Espírito Santo
Protocolo 709049

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 143/2021**

Processo nº 89266129

Pregão nº 018/2021

ARP nº 021/2021

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Objeto: Aquisição de analgésicos opioides.

Lote 08: MORFINA, SULFATO 1MG/ML.

Valor Unitário: R\$ 5,37 **QTDE.:** 5000

Valor Total: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Gerente de Compras

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709227

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2021
Processo nº: 89541448**

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o que consta no processo acima, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Paralisar/suspender a ordem de início da execução dos serviços para os hospitais Dório Silva

e Infantil Nossa Senhora da Glória, datado de 05 de abril de 2021, no período de 09 junho de 2021 até a data de 15 de novembro de 2021.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vila Velha, ES, 04 de agosto de 2021.

Rafael Amorim Ricardo

Diretor Presidente

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709256

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

Processo no 78062845

Pregão Eletrônico no 005/2017

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

CONTRATADA: Master Automotores Ltda - ME

OBJETO: I - prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, correspondendo ao período de 02/09/2021 a 01/09/2022. VALOR MENSAL: R\$ 1.494,17.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Gustavo Ribeiro
Gerente de Gestão
Administrativa do IJSN**Protocolo 708709****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 333-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-TQK6R, e;

CONSIDERANDO que o prontuário do paciente é o principal documento que orienta todo o corpo clínico na prestação de cuidados à saúde e um meio de comunicação entre os diferentes profissionais da área, merecendo todo o empenho no sentido de garantir sua qualidade, integridade e confiabilidade, tendo cunho sigiloso, legal e científico.

CONSIDERANDO que o principal objetivo do prontuário é facilitar a assistência ao paciente, mas também é utilizado para ensino, pesquisa, elaboração de políticas de saúde, avaliação da assistência médica, de enfermagem e de outros profissionais e também é um elemento de valor quando da avaliação do erro médico ou de outro membro da equipe de saúde, sendo considerado como o maior meio em caso de uma avaliação judicial ou administrativa.

CONSIDERANDO que a criação da Comissão de Revisão de Prontuário foi estabelecida pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução 1638/2002) para todos os estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

CONSIDERANDO a resolução 2171/2017 do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta e normatiza a Comissão de Revisão de Óbito, tornando-a obrigatória nas instituições hospitalares e unidades de pronto atendimento.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO E ÓBITO - CORPO**, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	NÚMERO FUNCIONAL
PRESIDENTE	MARCO AURÉLIO SALVADOR	1521934
VICE-PRESIDENTE	ELAINE GUEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	1580795
SECRETÁRIA CLÍNICA	JONILCE MOTTA E MOTTA	1553844
MEMBROS	DENISE SENA DE MIRANDA	1553968
	MÁRCIO FERREIRA ORTEGA	1552074
	SHEILA PATRÍCIA BISPO DO BONFIM	3880800

Art.2º Compete a Comissão de Revisão de Prontuário e Óbito - CORPO:

I. Registrar em formulário próprio a avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente no prontuário, conforme estabelecido pela CORPO, baseado nas orientações do Conselho Federal de Medicina: identificação do paciente, anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus resultados, hipótese diagnóstica, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado.

II. Registrar no formulário a evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram. Nos casos emergenciais, nos quais seja impossível a coleta de história clínica do paciente, deverá constar o relato completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou remoção para outra unidade.

III. Recomendar inclusão e exclusão de formulários impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos prontuários, através de encaminhamento à direção da instituição.

IV. Manter estreita relação com a Direção e com a Comissão de ética da Unidade com as quais deverão ser discutidos os resultados das avaliações realizadas. - Definir, anualmente, metas de melhorias e suas estratégias.

V. Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística, avaliá-las e divulgá-las aos setores pertinentes, bem como sugerir ações de educação permanente. - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico, com fins de subsidiar conhecimentos relevantes para a instituição.

VI. Realizar a revisão de prontuários relacionados aos óbitos, analisando e emitindo parecer sobre os assuntos relacionados aos mesmos.

VII. Supervisionar o adequado registro e preenchimentos dos atestados de óbitos, correlacionan-

do os diagnósticos prévios com os resultados das necropsias, quando disponíveis.

VIII. Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pela direção da instituição.

IX. Detectar a ocorrência de eventos adversos (acidentes ou falhas operacionais) que podem comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando a necessidade de revisão do processo assistencial.

X. Verificar a incidência de óbitos por nosologias e notificar à Direção da Instituição, quando da variação do perfil e outras alterações significativas.

XI. Não compete ao médico membro da CORPO, emitir juízo de valor em relação à imperícia, imprudência ou negligência, pois esta competência é exclusiva dos conselhos das especialidades, devendo se limitar a elaborar relatório conclusivo de forma circunstancial, exclusivamente dos fatos analisados.

XII. A análise da conduta do médico assistente ao paciente falecido deverá ser feita obrigatoriamente por um médico componente da CORPO.

XIII. É vedado a utilização do termo "morte evitável" para os casos de óbitos que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas adotadas pelos profissionais que atenderam o paciente. Estes casos devem ser classificados como "óbito a esclarecer".

XIV. São atribuições do Presidente da Comissão e do Vice-presidente, na ausência do primeiro: convocar e presidir as reuniões, sugerir seu substituto à direção da instituição, representar a comissão ou indicar o seu representante junto à governança da instituição, fazer cumprir o regimento, ter o voto de qualidade nas decisões da comissão, além do seu voto.

XV. São atribuições da secretaria da comissão: organizar a ordem do dia, receber e protocolar os processos e expedientes, lavrar a ata das sessões/reuniões, convocar os membros da comissão para as reuniões ordinárias e extraordinárias, organizar e manter o arquivo da comissão, preparar a correspondência, solicitar ao SAME todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los após o trabalho realizado, realizar outras funções determinadas pelo presidente, relacionadas ao serviço.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses.

Vitória, 30 de agosto de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 709171

PORTARIA Nº 171-R, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de

dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 4º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e,

CONSIDERANDO

A Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19); O Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

O Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

A necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Edição Extra de 23/01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I (...)"

Baixo	(...)
Resposta:	XIII - SHOWS, COMÍCIOS, PASSEATAS E AFINS
Prevenção	XIII.1 realização com público máximo de 600 (seiscentas) pessoas, não ultrapassando a capacidade de 50% (cinquenta por cento) de ocupação do local, exigido para eventos entre 300 (trezentos) e 600 (seiscentas) pessoas o comprovante de vacinação para os participantes (primeira vacina ou dose única) ou o resultado negativo em teste de COVID-19 realizado até 48 horas de antecedência ao evento.
	(...)

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
Protocolo 709587

(*) ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Rescisão de Contratos de Bolsa de Complementação Educacional.

A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
AMANDA BASSANI PAGOTTO	4187970	31/08/2021
GUSTAVO VALLORY MICHEL	4317661	31/08/2021

MARJORE ALVES DE BARROS	4187911	31/08/2021
TAÍS MAZOLLI MOREIRA	4303822	31/08/2021

Vitória, 30 de agosto de 2021.

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 709551

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2463/2021**

PROCESSO Nº 2020-7BD17**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$ 244.666,65 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	RITUXIMABE 500MG	FRASCO AMPOLA	160	1.529,1666	244.666,65

Protocolo 708826

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº
062/2021**

ARP Nº 0014/2021/SRSV

PROCESSO: 2020-0WHDC

CONTRATANTE: SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Labvix Comércio e Representação Ltda

OBJETO: Material Médico: Bolsa para Colostomia/Ileostomia

LOTES: 10 e 16

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 12.122,00 (Doze mil cento e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302. 0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2021.

EMPENHO: 2021NE01032

PROCESSO/SRSCI: 2021-0FBJ4

Cach. Itapemirim, 01/09/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 708922

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO/SRSSM: 2021 - KBJ4T

ARP: 020/2021 - **PREGÃO:** 006/2021

AFM: 036/2021

CONTRATADA: : AGNES COM. LTDA

CNPJ: 03.450.477/0001-67 - **Lote 03:**

FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, POLIPROPILENO, COR MARROM, DIMENSÕES 45MM

X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE; MARCA: EUROCEL.

QTE: 210 - .UNIT: R\$ 4,10 - V.T: R\$ 820,00

Lote 13: CORRETIVO FITA; MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M; LARGURA 4,20 MM; APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNID, MARCA BRW

QTE: 48 - V. UNIT: R\$ 5,60 - V.T: R\$ 268,80

Lote 14: MARCADOR PERMAN. CD/DVD; DIÂMETRO DA PONTA: 2,0 MM; COR: AZUL OU PRETA; TINTA: SECAGEM RÁPIDA; APLICAÇÃO: CDDVD, PLÁSTICOS E VIDROS; UNIDADE FORN.: 01 UNID.; MARCA BRW

QTE: 12 - UNIT: R\$ 1,50 - V.T: R\$ 18,00

Lote 16: APAGADOR QUADRO; APLICAÇÃO: QUADRO MAGNÉTICO; MODELO: COM PORTA PINCEL PARA 02 MARCADORES; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO; MATERIAL DA BASE: FELTRO; DIMENSÃO APROX.: LARGURA: 50 MM; COMPRIMENTO: 150 MM; UNID. FORNECIMENTO: 01 UNID, MARCA MASTER

QTE: 10 - V. UNIT: R\$ 3,90 - V. T: R\$ 39,00

EMPENHO: 2021NE00968

VALOR: R\$ 1.145,80

SÃO MATEUS/ES, 31/08/2021.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

Protocolo 708933

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 063/2021**ARP Nº 0012/2021/SRSV****PROCESSO:** 2020-0WHDC**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.**LOTE:** 04**OBJETO:** Material Médico: Bolsa de para colostomia/ileostomia adulto.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.588,55 (Cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302. 0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2021

EMPENHO: 2021NE01033**PROCESSO/SRSCI:** 2021-0HJ24

Cach. Itapemirim, 01/09/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 709100****ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 065/2021****ARP Nº 0010/2021/SRSV****PROCESSO:** 2020-0WHDC**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI**CONTRATADA:** Favily Comercial Eireli -EPP**LOTE:** 05 e 29**OBJETO:** Material Médico: bolsa para urostomia**VALOR TOTAL:** 44.288,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302. 0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2021

EMPENHO: 2021NE01036**PROCESSO/SRSCI:** 2021-997X4

Cach. Itapemirim, 01/09/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 709195****ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 066/2021****ARP Nº 0024/2021/SRSV****PROCESSO:** 2020-B6630**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Labvix Comércio e Representação Ltda**OBJETO:** Material Médico: Bolsa para Colostomia/Ileostomia**LOTES:** 11**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 14.640,00 (Quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302. 0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2021.

EMPENHO: 2021NE01037**PROCESSO/SRSCI:** 2021-BVVFX

Cach. Itapemirim, 01/09/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 709224****Protocolo 709186****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 2476/2021**PROCESSO Nº** 2021-5HXLZ**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0809/2021.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL - ME

CNPJ: 34.729.047/0001-02.

OBJETO: Aquisição Medicamentos.**VALOR:** R\$ 408.240,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TRAMADOL 50MG	CÁPSULA	680.400	0,60	408.240,00

Protocolo 709311**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2495/2021****PROCESSO Nº 2021-5B25D****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2020 - SEG****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ND2H SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA ME.**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo - Equipamentos.**VALOR: R\$ 31.770,00** (trinta e um mil setecentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:**

20.44.901.10.122.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado de Administração de Atenção à Saúde.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SMART TV LED "55"	UNIDADE	09	3.450,00	31.050,00
02	SUPORTE P/ TV FIXO	UNIDADE	09	80,00	720,00

Protocolo 709346**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2479/2021****PROCESSO Nº 2020-0L5HR****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0565/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$ 114.406,55 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ETOSSUXIMIDA 50MG/ML	FRASCO	320	30,8500	9.872,00
07	MESALAZINA 800MG	COMPRIMIDO	143.100	0,7305	104.534,55

Protocolo 709383**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2480/2021****PROCESSO Nº 2020-0L5HR****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0568/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -**CNPJ:** 04.380.569/0001-80**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$ 73.788,00 (Setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	218.400	0,2510	54.818,40
10	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	99.840	0,1900	18.969,60

Protocolo 709392**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2492/2021****PROCESSO Nº 2021-8V49L****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 723/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ: 32.485.469/0001-54****OBJETO:** Aquisição de material de consumo.**valor R\$23.563,20** (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:**20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa 339030, 2021NE07408, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KITS P/ DETECÇÃO DE GENES RESISTENCIA BACTERIANOS	TESTE	160	147,27	23.563,20

Protocolo 709465**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2494/2021****PROCESSO Nº 2021-60T6R****REF.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0877/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCOPROD DIST. DE PROD.HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **Valor: R\$56.916,00** (Cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, 2021NE07406, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	TACROLIMO 1 MG	CAPSULA DURA	12240	4,65	56.916,00

Protocolo 709470**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2473/2021****PROCESSO Nº 2021-G7K7N****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0843/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -**CNPJ:** 04.380.569/0001-80**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CICLOSPORINA 100MG	CÁPSULA	22.000	4,4750	98.450,00

Protocolo 709486

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 00022/2021**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2021-D08NL - SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0030/2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO

CNPJ: 02.396.150/0001-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Valor: R\$ 4.131,00 (Quatro mil cento e trinta e um reais)

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339091.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 709278

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 00023/2021**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2021-D08NL - SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0030/2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA-ME

CNPJ: 39.323.217/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Valor: R\$ 32.097,60 (Trinta e dois mil e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339091.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 709289

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 00024/2021**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2021-D08NL - SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0030/2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.504.150/0001-66

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Valor: R\$ 990,60 (Novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao

da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339091.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 709294

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 00025/2021**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2021-D08NL - SRSCI

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 0030/2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010.

Contratado: RILAB HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.639.612/0001-64

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Valor: R\$ 1.456,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339091.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 709298

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9014/2016**ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE**

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **(a)** Prorrogação de prazo para o período de 01/09/2021 a 30/04/2022; **(b)** Acréscimo financeiro no valor de R\$ 4.769.655,12 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) equivalente à prorrogação de prazo.

VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do 17º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9014/2016 será de R\$ 4.769.655,12 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); conforme plano de trabalho anexo.

DATA DA ASSINATURA - 31/08/2021.

Nº RG. 160055

PROCESSO Nº 2021-LXPV8

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 708710

RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9004/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 22º Termo Aditivo ao Convênio nº 9004/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/HECI.

1.1 - O presente Termo Aditivo, que tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 31/10/2021**; (b) adequação de metas e; (c) acréscimo financeiro de **R\$ 17.580.960,64** (dezesete milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), referente à prorrogação de prazo e adequação de metas, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/11/2021 a 31/01/2022, corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160038**PROCESSO EDOCS****Nº 2021-P53LV****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 708711**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9011/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM**.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto (a) prorrogar o período de execução do convênio de **01/09/2021 a 30/04/2022**; (b) incorporação da Portaria Ministerial nº 2624, de 28/09/2020, e (c) acréscimo financeiro de **R\$ 44.848.864,08** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) referente à prorrogação de prazo e inclusão da Portaria Ministerial nº 2624, de 28/09/2020, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posterior ao prazo de execução do Convênio no período de 01/05/2022 a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160.051**PROCESSO EDOCS****Nº 2021-N2M4G****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 708712**RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9012/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES - 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 9012/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência de **01/09/2021 até 31/10/2021**; (b) incorporação da Portaria Ministerial nº 2624, de 28/09/2020, (c) adequação de metas e inclusão de serviços, e (d) acréscimo financeiro de **R\$ 10.823.725,10** (dez milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) equivalente aos itens "a", "b", "c" e "d" conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/09/2021 a 31/10/2021.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/11/2021 a 31/01/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160046**PROCESSO EDOCS****Nº 2020-0C7DL****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 708713**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9001/2017**

ENTIDADES CONVENIENTES - 14º Termo Aditivo ao Convênio 9001/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SANTA CASA DE IUNA**.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar o período de vigência de **01/09/2021 até 30/04/2022** no valor financeiro de **R\$ 1.492.850,80** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

17

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/05/2022 a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -
31/08/2021

RG SECONT Nº 170019
PROCESSO EDOCS Nº
2021-1LZRQ

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da
Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 708716

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º 9008/2016

ENTIDADES CONVENIENTES -19º Termo Aditivo ao Convênio nº 9008/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar período de vigência de **01/09/2021 até 31/10/2021** no valor financeiro de **R\$ 12.411.718,66** (doze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/11/2021 a 31/01/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA
31/08/2021

RG SECONT Nº 160040
PROCESSO EDOCS
Nº 2021-K9Q3C

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 708719

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0052/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: VLZ Construtora Ltda

OBJETO:

1.1 (A) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0052/2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula

Oitava, a contar de 08/09/2021; e (B) a alteração do Contrato nº 0052/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 17,86% (Dezessete vírgula oitenta e seis por cento), a partir do dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 8.518.696,30 (Oito milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021
PROCESSO Nº 2020-7ZRR8

ÉRICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 709032

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 077/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: Clínica dos Acidentados de Vitória - CAV

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2021 até 31/12/2021**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **09** (nove) leitos de UTI e **35** (trinta e cinco) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/12/2021.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 1.247.285,00** (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, e duzentos e oitenta e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2021

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de
Regulação, Controle e Avaliação
em Saúde

Protocolo 709266

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 121/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: ROYAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2021 até 31/12/2021**, para execução pela CONTRATADA de internações

em até **05** (cinco) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 110.825,00** (cento e dez mil, e oitocentos e vinte e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA:
31/08/2021.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

**GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

Protocolo 709280

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 026/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDENCIA ASSISTIDA S/A

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2021 até 31/12/2021**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **06** (seis) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 132.990,00** (cento e trinta e dois mil, e novecentos e noventa reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA:
31/08/2021.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

**GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

Protocolo 709286

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL VITÓRIA - LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2021 até 31/12/2021**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **27** (vinte e sete) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 598.455,00** (quinhentos e noventa e oito mil, e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/31/2021.

DATA DA ASSINATURA:
31/08/2021.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

**GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

Protocolo 709295

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 033/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESHOSPITALIZAÇÃO - LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/09/2021 até 31/12/2021**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **07** (sete) leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o valor estimado de até **R\$ 155.155,00** (cento e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais), calculados com base nos valores constante Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA:
31/08/2021.

PROCESSO Nº 2021-V4L0V

**GLEIKSON BARBOSA
DOS SANTOS**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

Protocolo 709301

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9073/2018

ENTIDADES CONVENIENTES - 10º Termo Aditivo ao Convênio 9073/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL S LEOPOLDINA - HOSPITAL NS DA PENHA SANTA LEOPOLDINA**

1.1 - O presente Termo Aditivo, que tem por objeto prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 30/04/2022** no valor financeiro de **R\$ 2.714.774,80** (dois milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/05/2022 a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -
31/08/2021

RG SECONT N° 160035

PROCESSO EDOCS N°
2021-LKSFS

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709451

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 88/2018

ENTIDADES CONVENIENTES - Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colatina.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto: **(a)** prorrogação da vigência pelo prazo de 8 **(oito) meses**, a contar de 01/09/2021, a expirar, portanto, em 30/04/2022, mantendo o mesmo valor mensal, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho - Anexo I, **(b)** acréscimo financeiro de **R\$ 4.474.170,24** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao prazo.

VALOR: O valor total previsto para os serviços do objeto é **R\$ 4.474.170,24** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao prazo. para período setembro/2021 a abril/2022, conforme Termo aditivo e Plano de Trabalho (anexo).

DATA DA ASSINATURA 31/08/2021.
PROCESSO N° 2020-VDVRS

RG SECONT N° 180509

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709453

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9018/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Prorrogação de prazo para o período de 01/09/2021 a 30/04/2022; (b) Exclusão dos 10 leitos UADC; e (c) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 2.496.449,44 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), equivalente à prorrogação de prazo e exclusão dos leitos.

VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do **14º Termo Aditivo do Termo de Fomento N° 9018/2016** será de **R\$ 2.496.449,44** (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA - 31/08/2021.

NÚMERO REGISTRO: 160058

PROCESSO N° 2020-50PMM

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709458

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9001/2020

ENTIDADES CONVENIENTES - SECETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto (a) prorrogação da vigência pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 01/09/2021, a expirar, portanto, em 31/10/2021, conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do 5º Termo Aditivo do Termo de Fomento N° 9001/2020 será de **R\$ 2.276.500,32 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos reais, trinta e dois centavos).**

DATA DA ASSINATURA - 31/08/2021.
PROCESSO N° 2020-3KVR7
REGISTRO N° 200058

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Monitoramento e Avaliação em Saúde

Protocolo 709461

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9025/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto: (a) prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01/09/2021, até 31/10/2021; (b) exclusão da complementação de 11 leitos de UTI COVID habilitados pelo MS; (c) acréscimo financeiro totalizando o valor de R\$ 3.971.555,22 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme plano de trabalho - Anexo.

DATA DA ASSINATURA - 31/08/2021.

Nº RG. 160138

PROCESSO Nº 2020-T9HWW

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 709463

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9021/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 9021/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI ITAPEMIRIM**

1.1 - O presente Termo Aditivo, que tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 30/04/2022**; (b) adequação de metas e; (c) acréscimo financeiro de **R\$ 6.716.657,92** (seis milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente à prorrogação de prazo e adequação de metas, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/05/2022 a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160078

**PROCESSO EDOCS
Nº 2021-N1MTF**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709471

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9022/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 13º Termo Aditivo ao Convênio 9022/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA-PROMATRE**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 30/04/2022** no valor financeiro de **R\$ 10.570.003,44** (dez milhões, quinhentos e setenta mil, três reais e quarenta e quatro centavos) referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/05/2022 a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160073

**PROCESSO EDOCS
Nº 2021-9C07B**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709476

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9020/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 13º Termo Aditivo ao Convênio 9020/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS**.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 30/04/2022** no valor financeiro de **R\$ 2.466.292,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais) referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/05/2022 a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160070

PROCESSO EDOCS Nº 2021-WZDWC

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709481

RESUMO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 27º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES

1.1 O presente Termo Aditivo que tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 31/10/2021**, (b) transformação de 10 leitos UTI tipo II, para 10 leitos UTI COVID, (c) ampliação de 10 leitos para UTI COVID (d) adequação de metas e; (e) acréscimo no valor financeiro de **R\$ 24.627.142,50** (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais, cinquenta centavos), equivalente aos itens "a", "b", "c", "d" e "e", conforme Documento Descritivo.

1.2 Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de **01/11/2021 a 31/01/2022** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

1.1

1.2

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160036**PROCESSO EDOCS Nº2021-GRC2W****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709487**RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9003/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES - 19º Termo Aditivo ao Convênio 9003/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUI**.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência de 01/09/2021 a 31/10/2021, (b) exclusão de 08 leitos transformados em COVID 19, e (c) acréscimo financeiro de **R\$ 3.888.126,72** (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) equivalente a prorrogação de prazo e exclusão de leitos transformados em COVID 19, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/11/2021 a 31/01/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2021

RG SECONT Nº 160035**PROCESSO EDOCS****Nº 2021-S2JL5****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 709492**Hospitais****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**

O Hospital Silvio Avidos torna público que, por meio do processo 2021-1J20P fara Adesão à Ata de Registro de Preço 0093/2021, originária do Pregão Eletrônico 00134/2020, gerenciada pelo HINSG (2020-VFJQV) Empresa: **Neurospine Com. De Mat. Médico Hosp. Ltda.**

CNPJ:23.706.582/0001-21**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico - Sistema de Derivação Ventricular Externo - DVE**Valor da Adesão:** R\$ 17.626,00 (Dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais)**Dotação**

20.44.901.10.302.0047.2184

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36**Fonte:** 0155**Orçamentaria:**

Colatina, 01 de setembro de 2021.

Pablo José Miclos**Diretor Geral /HMSA****Protocolo 708962**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0706/2021**EMPENHO Nº 01304/2021****PROCESSO Nº 2020-KKX7N****PREGÃO 0538/2020 - SESA****ARP 01097/2020****Contratada - Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI****Lote 01 - Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g - Quant. 2.500- Env****Valor Unitário: R\$19,85****Valor Total: 49.625,00**

Serra/ES, 01 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 708821****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:2021-ZPG4Z**

Proc.2020-K88G2-PR:0553/20

ARP Nº:1197/20-Buteri Com. E Representações Ltda-Lote 01-Alteplase 50MG-V. Total R\$25.059,96

B.S.Francisco,01/09/21**Lorena T. C. Lacerda****Diretora Geral HDRC****Protocolo 708844**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0707/2021
EMPENHO Nº 01319/2021
PROCESSO Nº. 2021-DLJ54
PREGÃO 0165/2021 - SESA
ATA Nº 0323/2021

Contratada - Fresenius Kabi Brasil Ltda
Lote 01 - Gliconato de cálcio 100mg/ml - Quant. 2000 - Ampola
Valor Unitário: 1,69
Valor Total: R\$3.380,00
Serra/ES, 01 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 708843

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Medico
Processo: 2021-3XF8T
OFM: 709 /2021 - Ata: 0068/2021
Pregão: 590/20
Contratada: Monaco Distr. De Medicamentos Ltda-EPP
CNPJ: 29.010.039/0001-71
Lote 01 -Item 01 - (Compressa Cirúrgica - Quant: 6.000 unidades Valor. Total: R\$ 26.826,00
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentaria:** Atividade
204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.36
Empenho: 01219/2021
Assinatura: 31/08/2021

Colatina, 01 de setembro de 2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 708900

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0708/2021
EMPENHO Nº 01327/2021
PROCESSO Nº. 2020-490ZT
PREGÃO 0016/2021
ARP 0053/2021

Contratada - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Lote 08 - Cilostazol 100mg - Quant. 1.000- Compr
Valor Unitário: 0,53
Valor Total: R\$530,00
Serra/ES, 01 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 708902

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0709/2021
EMPENHO Nº 01328/2021
PROCESSO Nº. 2021-KF4LW
PREGÃO 0471/2020 - SERP
ARP 0972/2021

Contratada - Hospitalares Distr. de Medic. e Correlatos EIRELI - EPP
Lote 02 - Lidocaína, cloridrato 20mg/g (2%) geleia - Quant. 2.500 - tubo
Valor Unitário: R\$3,25
Valor Total: R\$8.125,00
Serra/ES, 01 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 708925

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material medico
Processo: 2021-JD92T
OFM: 703 /2021 - Ata: 0088/21
Contratada: Favily Comercial Eireli EPPa
CNPJ: 08.934.248/0001-31
Lote 01:
Item 01 - Esponja - Hidrófoba - Quant: 20 - Valor: R\$ 18.580,00
Item 02- Reservatório em Gel - Quant: 20 - Valor: R\$ 27.720,00
Lote 02
Item 03- Reservatório com Gel- Quant: 10 - Valor: R\$ 6.600,00
Item 04- Esponja - Hidrófoba - Quant: 10 - Valor: R\$ 6.160,00
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentaria:** Atividade
204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.36
Nota de Empenho: nº 01209/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

Colatina, 01 de setembro de 2021.

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 708923

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvia Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da **Empresa:** Mais Saúde instrumental Eireli
CNPJ: 37.642.671/0001-08
Valor total: de R\$ 2.505,00 (Dois mil quinhentos e cinco reais)
Objeto: kit para ligamento de Joelho
Processo: 2021- T5V3V
AFM: 0700/2021

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Data Assinatura: 30/08/2021
Dotação orçamentaria:
Elemento de despesa: 33903036
Fonte: 155
Nota Empenho: 01201/2021

COLATINA 01/09/2021
PABLO JOSE MICLOS
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 708927

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2020-G0DFB
Proc.2020-F7XDC-PR:0559/20
ARP nº 1202/20- Snmed Com. e Representações
Eireli- Lote 01- Avental p/ Proced. Hospit.- Vr. Total
R\$56.000,00

B.S.Francisco,01/09/21**Lorena T. C. Lacerda****Diretora Geral HDRC****Protocolo 709046**

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços

Proc. 88564762
Ata de Registro de Preços
Nº 0268/2020

P Eletrônico: 0065/2020
O Fornecimento: 1050/2021
Objeto: MATERIAL MEDICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA ME
Empenho: 02059/2021
Valor: R\$ 15.600,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709170

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços

Proc. 2021-DSM3K
Ata de Registro de Preços
Nº 0175/2021

P Eletrônico: 0033/2021
O Fornecimento: 1045/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME
Empenho: 02066/2021
Valor: R\$ 8.229,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709203

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2020-2NJ94
Ata de Registro de Preços
Nº 0810/2020

P Eletrônico: 0345/2020
O Fornecimento: 1044/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SOLUMED DISTRIB MEDICAMENTOS E
PRODUTOS P SAUDE LTDA
Empenho: 02065/2021
Valor: R\$ 390,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709217

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços

Proc. 2021-P9HRB
Ata de Registro de Preços
Nº 0169/2021

P Eletrônico: 0020/2021
O Fornecimento: 0002/2021
Objeto: MAT CONSUMO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: JUCIMAR ALVES RIBEIRO
Empenho: 02062/2021
Valor: R\$ 402,30

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709230

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços

Proc. 2020-9BRRT
Ata de Registro de Preços
Nº 1322/2020

P Eletrônico: 0610/2020
O Fornecimento: 1322/2020
Objeto: MAT MÉDICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Empenho: 02049/2021
Valor: R\$ 19.282,10

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709243

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-BH44D
Ata de Registro de Preços
Nº 0491/2021

P Eletrônico: 0002/2021

O Fornecimento: 1040/2021

Objeto: MAT MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: BIOHOSP PROD HOSPITALARES S/A

Empenho: 02040/2021

Valor: R\$ 5.200,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709258

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-B3854
Ata de Registro de Preços
Nº 0193/2021

P Eletrônico: 0037/2021

O Fornecimento: 1039/2021

Objeto: MAT MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: BRAMEDCOMPROD HOSPFARMACÊUTICOS LTDA

Empenho: 02039/2021

Valor: R\$ 104.985,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709272

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-TS09T
Ata de Registro de Preços
Nº 0195/2021

P Eletrônico: 0036/2021

O Fornecimento: 1038/2021

Objeto: MAT MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSPITAL LTDA

Empenho: 02038/2021

Valor: R\$ 789,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709283

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2020-45MGG
Ata de Registro de Preços
Nº 0017/2021

P Eletrônico: 0101/2020

O Fornecimento: 1064/2021

Objeto: MAT MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Empenho: 02073/2021

Valor: R\$ 1.197,56

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709307

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-BFTQ3
Ata de Registro de Preços
Nº 1250/2020

P Eletrônico: 0597/2020

O Fornecimento: 1063/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Empenho: 02072/2021

Valor: R\$ 31.345,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709328

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2020-S3SWT
Ata de Registro de Preços
Nº 1001/2020

P Eletrônico: 0276/2020

O Fornecimento: 1059/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: ONCOVIT DISTRIB MEDICAMENTOS LTDA ME

Empenho: 02071/2021

Valor: R\$ 16.040,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709354

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

25

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2020-LF185
Ata de Registro de Preços
Nº 1074/2020

P Eletrônico: 0259/2020

O Fornecimento: 1053/2021

Objeto: MAT MEDICOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: GIGAMED COM PROD MEDICO
HOSPITALARES LTDA

Empenho: 02068/2021

Valor: R\$ 27.592,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709372

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0711/2021
EMPENHO Nº 01337/2021
PROCESSO Nº 88566137
PREGÃO 0061/2020
ARP 0104/2020

Contratada - La Vita Comércio Varejista e Atacadista
de Produtos Alimentos EIRELI

Lote 1/Item 1 - Nutrição parenteral ad 1(3:1) -
Quant. 10 - Unid
Unitário: R\$380,00

Lote 1/Item 2 - Nutrição parenteral ad 2(3:1) -
Quant. 40 - Unid
Unitário: R\$424,00

Lote 1/Item 3 - Nutrição parenteral ad 3(3:1) -
Quant. 70 - Unid
Unitário: R\$520,00

Lote 1/Item 4 - Nutrição parenteral ad 4(2:1) -
Quant. 12 - Unid
Unitário: R\$370,00

Lote 1/Item 5 - Nutrição parenteral ad 5(3:1) -
Quant. 10 - Unid
Unitário: R\$500,00

Lote 1/Item 6 - Nutrição parenteral ad 6(3:1) -
Quant. 12 - Unid
Unitário: R\$530,00

Lote 1/Item 7 - Nutrição parenteral ad 7(3:1) -
Quant. 10 - Unid
Unitário: R\$520,00

Lote 1/Item 8 - Nutrição parenteral ad 8(3:1) -
Quant. 6 - Unid
Unitário: R\$600,00

Valor total: R\$81.760,00

Serra/ES, 01 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 709406

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-ZGT93
Ata de Registro de Preços
Nº 0069/2021

P Eletrônico: 0590/2020

O Fornecimento: 1052/2021

Objeto: MAT MEDICOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Empenho: 02069/2021

Valor: R\$ 94.000,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 709419

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0710/2021
EMPENHO Nº 01332/2021
PROCESSO Nº 2020-THKXS
PREGÃO 0125/2020
ARP 0193/2020

Contratada - Samtronic Industria e Comercio Ltda
Lote 1/Item 1 - Equipo bomba infusão dieta enteral,
cor tubo: azul - Quant 5.000 - unid

Valor Unitário: R\$20,00

Lote 1/Item 3 - Equipo bomba infusão; solução
parenteral, cor tubo: incolor - Quant 4.347- Unid
Valor Unitário: R\$23,00

Valor Total: 199.981,00

Serra/ES, 01 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 709459**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo - enxoval hospitalar**Processo:** 2020-5575N**OF:697/2021-Ata:0049/2021****Contratada:** WR Licitações Industria Comércio e
Serviços Ltda**Lote 01** - Item 01 (capote cirúrgico, verde bandeira);
Quant.: 150 un; Valor Total: R\$7.102,50.**Lote 02** - Item 01 (capote cirúrgico, cor branca);
Quant.: 150 un; Valor Total: R\$7.828,50.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício
de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 01 de setembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 709464

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0712/2021
EMPENHO Nº 01329/2021
PROCESSO Nº. 2021-BGVQW
PREGÃO 0287/2021 - SESA
ARP 0562/2021

Contratada - Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Lote 01 - Gentamicina sulfato 40mg/ml - Quant. 1.200 - Ampola
Valor Unitário: 1,015
Valor Total: R\$1.218,00
Serra/ES, 01 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 709520

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 85610895

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **31/08/2021**, visando a AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA 12 MESES, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
30/08/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 01 de Setembro de 2021.
Protocolo 709401

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

PORTARIA N.º 527-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-176SC,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 420-S, publicada em 19 de julho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **SABRINA XAVIER AMARAL SEIBERT FERREIRA**, n.º funcional 642451/1, passando o início da licença para 28 de julho de 2019.

Art. 2º PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 420-S, publicada em 19 de julho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses

particulares, sem remuneração, à servidora **SABRINA XAVIER AMARAL SEIBERT FERREIRA**, n.º funcional 642451/1, a partir de 28 de julho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 709133

PORTARIA N.º 528-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-H42NR,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico **ALDO LUGÃO DE CARVALHO**, n.º funcional 1579274, vínculo 5, 06 (seis) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 11 de agosto de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 709141

PORTARIA N.º 529-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-MSSRV,

RESOLVE:

PRORROGAR por 06 (seis) meses os efeitos da Portaria n.º 449-S, publicada em 22 de setembro de 2020, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **PRISCILA GAVA SARTORIO VALLE**, n.º funcional 3631320/1, a partir de 22 de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 709145

PORTARIA N.º 530-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-S5VDW,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 672-S, publicada em 12 de novembro de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

particulares, sem remuneração, da servidora **MARIA JOSE CALIMAN TERCI**, n.º funcional 621964/14, a partir de 22 de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 709150

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 260/2021

PROCESSO Nº 2021-DF7MB

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Power BI.

Contratado: Vilker Zucolotto Pessin **Período:** 14 à 17/09/2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 16h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 709095

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 264/2021

PROCESSO Nº 2021-LPF54

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Políticas Públicas - Demanda Específica IEMA TC 002/2021.

Contratado: Silvia Sayuri Mandai

Período: 01/09 à 28/10/2021

Valor Hora: R\$ 109,00

Carga Horária Total: 12h.

Dotação Orçamentária:

10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 709101

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 267/2021

PROCESSO Nº 2021-QQRCL

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Design Thinking - Demanda Específica SEGER (Sem Descentralização).

Contratado: Rodrigo Del Fiume Zambon **Período:** 28/09 à 22/10/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 32h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 709108

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 269/2021

PROCESSO Nº 2021-NHQN7

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Aspectos Gerais de Direito Tributário (ICMS) - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: João Antônio Nunes da Silva **Período:** 13 e 14.09.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 16h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 709112

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 283/2021

PROCESSO Nº 2021-VFJWF

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/ EDOCS (Descentralização)

Contratado: Marcio Andre Nassar Comassetto **Período:** 13, 15, 17 e 27/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 16h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 709116

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 285/2021

PROCESSO Nº 2021-CZQMQ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/ EDOCS (Descentralização)

Contratado: Michel Caldeira de Souza **Período:** 13 e 15/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 709121

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 286/2021

PROCESSO Nº 2021-JJB6C

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCs (Descentralização)

Contratado: Michel Caldeira de Souza **Período:** 13 e 15/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 709127

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 055-R, 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a possibilidade de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, nas condições que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o prazo final para o primeiro período de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais se encerrou no dia 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO as inconsistências do sistema que impossibilitaram a formalização de alguns requerimentos na Agência Virtual - AGV nos dias 30 e 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes com acesso à Agência Virtual - AGV cujo ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, instituído pela Lei nº 11.331, de 14 de julho de 2021, tenha sido impossibilitado por inconsistências do sistema, ocorridas nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, poderão ingressar no Programa nas condições previstas para o primeiro período de adesão, desde que:

I - tenham registrado reclamação perante a Secretaria de Estado da Fazenda por e-mail, por E-Docs ou pelo Fale Conosco, sobre as inconsistências verificadas na AGV;

II - façam prova do erro ocorrido, mediante apresentação de cópias das telas do sistema da AGV que demonstrem a inconsistência no momento da formalização do requerimento de adesão ao Programa.

Art. 2º Os contribuintes que se encontrem nas condições estabelecidas pelo art. 1º deverão encaminhar à Agência da Receita Estadual de sua circunscrição, por meio de E-Docs, até o dia 10 de setembro de 2022, pedido de parcelamento para ingresso nas condições do primeiro período de adesão ao Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 709573

REGIME ESPECIAL (ART. 530-A-B, DO RICMS/ES)

BENEFICIÁRIO: SESC - Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Estado do Espírito Santo

PROCESSO: 2021-QCQC1

OBJETO: Dispensa de obrigação acessória no transporte de alimentos recebidos em doação para programas de incentivo à

promoção social. Fundamento normativo da concessão: art. 530-A-B, do RICMS/ES.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

01.10.2021 a 30.09.2023.

Vitória/ES, 14 de junho de 2021.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 708858

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**Resolução nº 03/2021**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES no uso de suas atribuições, respaldado no Art. 25, VII, do Decreto 1.800/1996, que o incumbe de assinar as deliberações e Resoluções do Plenário estabelece procedimentos para o uso de assinaturas nos processos a serem protocolados

Considerando o alto número de exigências nos processos digitalizados;

Considerando o que dispõe o Inciso I, art 36, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020;

Considerando a integração do Simplifica/ES com o Portal Gov.br para o uso de assinaturas eletrônicas avançadas;

RESOLVE

Art. 1º - O ato apresentado à Jucees para arquivamento terá que ser protocolado no formato natodigital e assinado pelo(s) signatário(s), ou seu representante legal, com o uso de assinatura eletrônica avançada, tipo "prata ou ouro" cadastrada no Portal Gov. BR ou com o certificado digital no padrão ICP-Brasil.

Art. 2º Poderá ser protocolado ato/documento digitalizado desde que não possa ser gerado no formato natodigital e relativo aos seguintes eventos:

- Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;
- Inscrição de transferência de Sede de Outra UF;
- Conversão de Sociedade Civil/Sociedade Simples para a Jucees;
- Incorporação, Fusão, Cisão Parcial, Cisão Total(inclusive anexos);
- Publicação de Atos de Sociedade;
- Procuração Pública;
- Revogação de Procuração Pública;
- Certidão de Emancipação;
- Comunicação de extravio de instrumento de escrituração;
- Carta de Exclusividade;
- Carta de Renúncia;
- Pedido de Reconsideração, Recursos ao Plenário e Recurso ao DREI;
- Escritura de Emissão de Debentures;
- Aditamento de Escritura de Emissão de Debentures;
- Abertura de filial autorizada a funcionar no país;
- Nacionalização; e
- Modificações Posteriores à autorização para funcionamento no país.

Parágrafo único - O ato/documento com evento elencado nas letras de "a" a "q" o seu Termo de Veracidade será assinado pelo requerente, conforme definição constante do parágrafo 4º, art. 36, da IN

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

nº 81, de 2020.

Art, 3º - Ficam revogadas as Resoluções nºs 001/2019, 002/2019, 008/2019, 002/2020 005/2020 e 010/2020

Art, 4º - Esta Resolução entra em vigor no dia 27 de setembro de 2021

Sala das Sessões, 31/08/2021

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 708819

Resolução nº 004/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES no uso de suas atribuições, respaldado no Art. 25, VII, do Decreto 1.800/1996, que o incumbe de assinar as deliberações e Resoluções do Plenário estabelece procedimentos para cancelamento de processo em exigência.

- Considerando que as exigências formuladas pela Junta Comercial deverão ser cumpridas em até trinta dias, contados do dia subsequente à data da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho e que, se devolvido após este prazo, será considerado como novo pedido de arquivamento, sujeito ao pagamento dos preços dos serviços correspondentes, salvo devolução do prazo, no curso do mesmo, em razão de ato dependente de órgão da administração pública, conforme art. 57, parágrafos 3º e 4º do Decreto 1800/1996;

- Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa - DREI nº 81 no art. 32, §2º, no art. 53, caput e §1º e no art. 54 em seu cuput; e

- Considerando que o volume de processos digitais, colocados em exigência e não cumpridas pelos usuários/requerentes nos prazos estabelecidos e, quando do seu retorno contribuem para o aumento do tempo computado pela REDESIM para abertura de empresas, prejudicando a avaliação do ambiente de negócios;

Resolve:

Art. 1º Determinar que os processos digitais, relativos à constituição de estabelecimento matriz ou filial colocados em exigência há mais de 60 (sessenta) dias, sem que ocorra qualquer movimentação nesse período, serão cancelados de forma automática, sem a necessidade de comunicação prévia ao interessado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 15 de Setembro de 2021.

Sala das Sessões, em 31/08/2021.

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 708823

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0005/2020.

Processo:89127889/E-DOCS 2021-65WRKM

Concedente: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto continuar com o Acordo de Cooperação Técnica entre a JUCEES e a Prefeitura Municipal de Vila Velha com o objetivo simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedade empresariais naquele município.

Vigência: A vigência deste Acordo será de **48 (quarenta e oito) meses** a contar **03/09/2021**.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 708768

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO Nº 146830

ASEB: AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S/A
CESSIONÁRIA: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Área de 2,50m² localizada no saguão de desembarque do Aeroporto de Vitória - ES.

PRAZO: 24 (vinte e quatro meses, a partir de 01/07/2021).

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

REAJUSTE: Anual pelo IPCA

Vitória, ES, 31/08/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 709399

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 91.738

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: ELEOMAR SCHULTZ.

OBJETO: Imóvel localizado na Rua Henrique Novaes, 108, Centro, Itaguaçu - ES.

OBJETIVO: O prazo da locação fica prorrogado por 05(cinco) anos, a contar de 15/07/2021.

VALOR: R\$ 8.847,33 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) mensais.

Vitória, ES, 31/08/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 709443

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55.315

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: Condomínio do Centro Comercial Praia Center.

OBJETO: Espaço localizado na Av. Alberto Ramalhete Coutinho, 1932, Praia do Morro, Guarapari - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo da locação por mais 5 (cinco) anos, contar de 01/08/2021.

VALOR: R\$ 640,10 (seiscentos e quarenta reais e dez centavos).

Vitória, ES, 01/09/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 709478

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 016-R, de 30 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso I e II, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013;

RESOLVE:

Considerando a integração operacional das forças policiais no Eixo de Proteção Policial do Programa

Estado Presente: em Defesa da Vida;

Considerando a Prisão Qualificada um dos indicadores de produtividade previstos no Manual Básico do Eixo de Proteção Policial do Programa Estado Presente;

Considerando que a preservação da cadeia de custódia confere a rastreabilidade e integridade necessária à prova pericial até a conclusão do processo judicial;

Considerando a necessidade de estabelecer a padronização da Cadeia de Custódia no âmbito das Instituições: Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES), com base nos artigos 158-A a 158-F da lei nº 13.964/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Grupo de Trabalho - GT para padronização da Cadeia de Custódia no âmbito da PMES e da PCES", composto pelos seguintes servidores:

I - Marcio Celante Weolfffel - NF 371352, Subsecretário de Integração Institucional/SESP;
II - Sebastiao Biato Filho - NF 855604, Ten Cel PMES;
III - Hudson Caus - NF 870265; Maj PMES;
IV - Jeremias dos Santos - NF 85598, Delegado de Polícia;
V - Jordano Bruno Gasperazzo Leite - NF 2872277, Delegado de Polícia;
VI - Felix Meira de Carvalho Junior - NF 3608735, Delegado de Polícia;
VII - Fabricio Souza Pelção - NF 1544608 ; Perito/SPTC;
VIII - Amanda Assunção Vieira - NF - 3616754, Perito /SPTC;

Art. 2º O GT será coordenado pelo Subsecretário de Estado de Integração Institucional.

Art. 3º Participará do respectivo GT como membro convidado indicado pelo Ministério Público o Exmo. Promotor de Justiça Nilton de Barros.

Art. 4º São atribuições do GT:

I - Propor minuta com metodologia e padronização de fluxos e procedimentos da Cadeia de Custódia no âmbito da PMES e da PCES;

II - Apresentar requisitos e especificações dos procedimentos, formulários, sistemas e ferramentas tecnológicas que atendam a padronização de fluxos e procedimentos da cadeia de custódia proposta pelo GT;

III - Apresentar cronograma de implementação no âmbito da PMES e PCES, bem como acompanhar o processo de implementação da padronização de fluxos e procedimentos, recomendando os meios e recursos necessários para esse objetivo;

IV - Realizar a interlocução com outros órgãos e Poderes que tenham relação direta com a respectiva padronização da cadeia de custódia, buscando o seu aperfeiçoamento;

Art. 5º O prazo será de 60 (sessenta) dias a contar da

publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período por necessidade da administração pública.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá consultar servidores de outras áreas desta Secretaria, ou órgãos subordinados, para subsidiar seus trabalhos e manifestações, inclusive, convidando para participação de reuniões específicas para o assunto.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 709397

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 036/2013

PROCESSO Nº: 62897438/2013

PARTÍCIPES:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PCES**;
- Município de Itapemirim/ES.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (cooperação entre os partícipes no oferecimento de apoio, mediante a disponibilização pelo Município de servidores e espaço físico, nos serviços de identificação civil para a comunidade, de modo a permitir, ao final, a expedição de Carteira de Identidade pela Polícia Civil) por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2021.**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

FABIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Gestão Administrativa - SESP

Protocolo 709123

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE 02/09/2021 (EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL), RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a decisão judicial descrita no **processo judicial nº 500280978.2020.8.08.000 (Requerente: Winder Costa da Silva)**, torna público o Edital de Reintegração de Candidato ao Concurso Público e Convocação para Investigação Social, de 02/09/2021, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018.

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 02/09/2021.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 708752

Portaria nº 434-S, de 01.09.2021-PMES.
O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos VII e XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009; e ainda conforme registro no encaminhamento E-Docs de nº 2021-HGPPQ2;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica responsável por viabilizar a contratação de instituição para realizar a organização de concurso público para provimento dos cargos de Oficiais Médicos (QOMPM), Oficiais Dentistas (QODPM), Oficiais Farmacêuticos (QOFPM), Oficiais Enfermeiros (QOEPM), Oficiais Médicos Veterinários (QOMVPM), Oficiais Músicos (QOMusPM) Praças Auxiliares de Saúde (QPMP-S), Praças Músicos (QPMP-M) e Praças combatentes (QPMP-C).

Art. 2º Designar os integrantes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

Presidente

Ten-Cel QOCPM ADRIANO GUETTI FRANCO, RG 15.853-8/NF 855033.

Membros

Ten-Cel QOCPM CARLOS ALBERTO FORESTI, RG 15.906-2/NF 855446;

Maj QOCPM ALEXANDRE MORETO DA SILVA, RG 17.201-8/NF 866729;

Maj QOCPM MARCELO LUIZ BASTOS BRAGA, RG 18.702-3/NF 493342;

1º Ten QOAPM ADRIANA QUADROS NASCIMENTO PEDROZO, RG 16.012-5/NF 856360.

Art. 3º A Comissão Técnica designada por esta Portaria tem por atribuição:

I- Elaborar o termo de referência para a contratação de instituição para realizar o concurso público referido no art. 1º.

II- Prestar apoio à Diretoria de Apoio Logístico da PMES, quanto à avaliação técnica das propostas apresentadas.

III- Supervisionar a banca organizadora contratada para a realização do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Protocolo 709448

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 078/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VHA MUNOZ EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: VHA MUNOZ EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-JN1VJ.

OBJETO: Aquisição de braçal da força tática, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 034/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.23 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 01 de Setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 708917

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 079/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARTINS E BOURGNON LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MARTINS E BOURGNON LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-VW677.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 022/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.078,50 (quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 01 de Setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 709302

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-VW677.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 022/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 01 de Setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 709382

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 049/2021**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-R1H48)**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS DO PRESÍDIO MILITAR DO QCG.

Onde se lê:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **RM**

PERSONAL CHEF LTDA - ME com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 38,91 (trinta e oito reais e noventa e um centavos).**

Leia-sê:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **RM PERSONAL CHEF LTDA - ME** com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).** Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **01/09/2021.** **Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612.**

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 709491

Errata

No Resumo da Adesão a Ata de Registro de Preços **nº 187/2020 (HABF)** - Edocs nº 2021-PG20X **Pregão Eletrônico nº ARP 0187-2020 (HABF);** pregão eletrônico 0095/2020 publicado em 01/09/2021.

Onde se lê:

Valor total estimado para adesão:

R\$ 691,60 (seiscentos e noventa e um mil e sessenta centavos).

LEIA-SE:

Valor total estimado para adesão:

R\$ 691,60 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Cel QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS -
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 708852

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0262/2021

Contratante: Polícia Civil/ES

Forma de Contratação: Adesão

a Ata de Registro de Preços nº 245/2020 da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES-SEGE, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTROS DE PREÇOS-SARP - MA

Processo SEGE: 284597/2019-SARP

Processo PCES: 2021-5DF09

Contratado: VALID SOLUÇÕES S/A

CNPJ: 33.113.309/0001-47

Objeto: Modernização da Identificação Civil e Criminal do ES.

Valor: R\$ 10.605.600,00

Vigência: Após a publicação no Diário Oficial do ES na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993

Fonte: 301

Drª DENISE MARIA CARVALHO

DELEGADA GERAL DA PCES EM EXERCICIO

Protocolo 709373

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº 06.299.224/0001-22, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-SHWBF. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de fevereiro de 2021.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 709541

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **COMPACTA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.668.503/0001-28, situada no município de Marataízes/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-9G7SV. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 07 de junho de 2021.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 709543

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2019-1DWQD

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2020 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 -DETRAN/ES

CONTRATADA: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP. **CNPJ:** 11.593.690/0001-56

OBJETO: aquisição de Materiais Institucionais Personalizados.

VALOR: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).

Vitória/ES, 01 de setembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 709549

RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 077/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2021-WQXTN.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 039/2019-SESP.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede do DETRAN/ES e demais unidades administrativas descentralizadas desta autarquia, localizadas na Região Metropo-

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

litana da Grande Vitória/ES

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços contratados deverão ser executados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a partir da publicação da ordem de serviço no DIOES.

VALOR: R\$ 276.323,52 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais, e cinquenta e dois centavos).

FONTE: 0671000001

Vitoria/ES, 01 de setembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -

DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 709562

ERRATA

Na Instrução de Serviço N nº 53, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de agosto de 2021, por meio do **protocolo nº 707478**.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º ... §1º A Adesão de que se trata o caput dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, através do site do DETRAN/ES www.detrان.es.gov.br; no período de 01/09/2021 a 10/09/2021, apenas para o Centro de Formação de Condutores CFCs e Clínicas Médicas/Psicológicas localizadas na Grande Vitória".

LEIA-SE:

"Art. 1º ... §1º A Adesão de que se trata o caput dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, através do site do DETRAN/ES www.detrان.es.gov.br; no período de 01/09/2021 a 06/09/2021, apenas para o Centro de Formação de Condutores CFCs e Clínicas Médicas/Psicológicas localizadas na Grande Vitória".

Vitória/ES, 31 agosto de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 709467

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) Nº. 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º. CITAR, PELA 1ª VEZ, a ex-servidora, **Srª. Maria do Carmo Teixeira Ferreira Brito**, nº funcional 2861852, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 81151799, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º. Dar ciência a ex-servidora de que o processo em comento encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar a ex-servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/94.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente da 2ª Comissão Processante

Corregedoria/SEDU

Protocolo 709027

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.029/2021

Encerra compulsoriamente as atividades escolares do Centro Universo de Educação e Desenvolvimento das Unidades do município de Cariacica e Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº. 202-R, de 20 de agosto de 2021 e a decisão da Plenária do dia 31-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar compulsoriamente as atividades escolares do Centro Universo de Educação e Desenvolvimento - Unidade Cariacica, situado na Rua Barberina Girle Cunha, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, CNPJ nº. 05.112.395/0004-80 e da Unidade Serra, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte-Sul, nº. 360, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, CNPJ nº. 05.112.395/0002-19, ambos mantidos pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0001-38, de acordo com o artigo 44, inciso VI da Res. CEE/ES nº. 3.777/2014, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 2º Não será concedido novo credenciamento das referidas instituições por um período de 10 (dez) anos, conforme o previsto no art. 40, § 2º da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Art. 3º A SRE de Cariacica e a SRE de Carapina deverão recolher o acervo imediatamente, das unidades de Cariacica, Vitória e Serra, conforme determinado pela Portaria Nº. 202-R, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 23-08-2021.

Vitória, ES, 1º de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 1º de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 709535

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.970/2021**

Renova o credenciamento da EEEFM Zuleima Fortes Faria, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.346/2021 (Processo CEE-ES nº. 163/2020/SEP nº. 88836479), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zuleima Fortes Faria, situada na Avenida Antônio Guimarães, s/nº., Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 709553

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.999/2021**

Renova o credenciamento da EEEF Margem do Itauninhas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.375/2021 (Processo CEE-ES nº. 114/2020/SEP nº. 88781704), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Margem do Itauninhas, situada no Assentamento Nova Vitória, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 1993.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 709555

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.008/2021**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Adélia Barrozo Bifano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.384/2021 (Processo CEE-ES nº. 194/2017/SEP nº. 79278957), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Adélia Barrozo Bifano, situado na Rua Benjamim Barros Filho, nº. 83, Bairro Triângulo, município de Alegre, ES, mantido pelo Centro Educacional Dias Sueth Ltda.-ME, CNPJ nº. 00.349.874/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e da Educação Infantil - Creche e

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Oficializar a mudança de denominação da mantenedora de Dias Lima Ltda. - CNPJ nº. 00.349.874/0001-59 para Centro Educacional Dias Sueth Ltda.-ME, mantendo a mesma numeração da inscrição cadastral.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 709558

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 045/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-5Z5BQ

Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI
CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA

Valor: R\$ 180.281,25

Vigência: 03/09/21 a 31/03/22

Fonte: 102, 114 e 131.

**Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado
da Educação**
Protocolo 709031

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO.
COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 779-S, de 01 de Setembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RENATO RAMALHETE DELBONI, NF. 2751615, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-I, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Subsecretaria para Assuntos Administrativos - SAA, a contar de 01/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 708931

PORTARIA N.º 778-S, de 01 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO, NF. 3109364, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-I, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Subsecretaria para Assuntos Administrativos - SAA, a contar de 01/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 708934

PORTARIA N.º 777-S, de 01 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FERNANDA LOYOLA FABRIS, NF. 2994259, ocupante do cargo de Analista do Executivo, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete - AG-FG, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Subsecretaria para Assuntos Administrativos - SAA, a contar de 01/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 708935

PORTARIA N.º 776-S, de 01 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 240-S de 01/04/2021, publicado no DOE de 05/04/2021, que designou o(a) servidor(a) **FERNANDA LOYOLA FABRIS**, NF. 2994259, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos - FG-PROJ, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 708940

PORTARIA N.º 759-S, de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **SARA MOTTA GUILHERME**, NF. 3935167, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 709526

PORTARIA N.º 780-S, de 01 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **PAMELLA VIDIGAL ROCHA SANTOS**, NF. 3175529, do cargo, em comissão, de Subgerente de Compras, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 709532

PORTARIA N.º 760-S, de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MARCELA DE PAULA FAVORETO**, NF. 4149432, do cargo, em comissão, de Chefe de Grupo de Administração, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 709534

PORTARIA N.º 781-S, de 01 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ROBERTA ALVES REIS BARBOZA**, NF. 3246167, do cargo, em comissão, de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 709540

PORTARIA Nº 770-S, de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **MARCO ANTONIO VERRI PEREIRA**, NF. 4211626, do cargo, em comissão, de Assistente de Direção, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/09/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 709567

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: POSTO CAMPO BELO LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de frentista.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-GP9NS.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2021.

ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS
Protocolo 709339

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2021 DE 31/08/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94, **RAQUEL PAULA GAMA GODINHO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Recursos Humanos - Ref. PRO-03, a contar de 01/09/2021.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 709572

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 089-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 062-S, de 30 de abril de 2021, que convoca a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Espírito Santo e dá outras providências. O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, ordinariamente, a 14ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO para os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2021 com o tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Sandra Shirley de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 709381

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Processo Nº: 2020-5W00K

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021

Contratado: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

CNPJ: 10.793.812/0001-95

Objeto: Aquisição de Notebooks

Valor: R\$ 43.999,98 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

Nota de Empenho: 2021NE00341

Gestor: José Valmir do Rosário, nº funcional 4292669
Suplente: Daniel Henrique Roza e Silva nº funcional 4177754

Vitória (ES), em 01 de setembro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 708811

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Prorrogação de Prazo de inscrições ao Edital de Chamamento nº 002/2021

Processo nº 2021-DC8RW

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura torna público a prorrogação das inscrições, até o dia **03/09/2021**, para apresentação de propostas para o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), de natureza cultural, interessadas em celebrar Termo de

Colaboração que versem sobre Seleção de Projetos de Finalidade Cultural.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT.

Vitória, 01 de Setembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 709495

Ato de Confirmação de Documentação Edital 020/2020 - Artes Visuais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 2020- DN811, cumpriram as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 709501

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro Preço nº 007/2020 - Secretaria da Cultura - SECULT

Processo nº 86350323/2019 Edital

Pregão Eletrônico nº 013/2020.

N.º processo: 2020-FKX1N

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: CR Obras da Construção Ltda Nº 1.756.239/0001-59

Órgão Adeso/Sigla: SECULT.

Processo N.º 2021-MCXFC

Objeto contratual: Execução de serviço de manutenção corretiva na Casa da Música Sônia Cabral, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra

Dotação Orçamentária e Valor:

Nº do Empenho: 2121-NE00361

Atividade: Programa de Trabalho: 10.40.101.13.391.0043.1608 - Preservação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte: 101 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 296.143,83

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 709264

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2020

Registro SIGEFES Nº 200411

Processo Nº 2020-NLS9C

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Convento da Penha.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração e no seu aditivo posterior, a partir de **02.09.2021** até **30.09.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 709276

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 020/2020

Registro SIGEFES Nº 200417

Processo Nº 2021-W4NXM

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração e no seu aditivo posterior, a partir de **02.09.2021** até **01.10.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 01 de Setembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 709368

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 015-R, de 27 de agosto de 2021.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEAG Nº 007 - Execução do Programa Energia Mais Produtiva.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 265-S, de 05/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da SEAG;

R E S O L V E :

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEAG Nº 007 - Execução do Programa Energia Mais Produtiva Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da SEAG (www.seag.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 27 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 708977

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 102/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO E DE ENSAIOS, DIAGNÓSTICO DA CONDIÇÃO ATUAL DAS OBRAS E ESTRUTURAS**

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

QUANTO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, À ELABORAÇÃO DE PROJETO, À QUALIDADE E SEGURANÇA E DE TODOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO E/OU DE REPAROS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA BARRAGEM FLORESTA NO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES, a ser executada pela empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 190.680,11, Referente ao Contrato Nº 0214/2021.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 709408

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 100/2021

Processo nº 2021-FMM8C

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.000,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 334,00 m, para Município de Domingos Martins.

Valor total: R\$ 65.948,70.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 01/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 708904

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 101/2021

Processo nº 2021-JHX37

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.260,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 2.077,00 m, para Município de Itarana.

Valor total: R\$ 389.574,90.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 01/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 708915

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 103/2021

Processo nº 2021-RZRVC

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.303,35 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 483,28 m, para Município de Marilândia.

Valor total: R\$ 87.299,55.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 01/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 709440

Contrato de Doação com Encargos nº 169/2021

Processo nº 2021-FMM8C

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Domingos Martins - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.000,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 334,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 65.948,70.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade da São Miguel.

Data da assinatura: 30/08/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 708901

Contrato de Doação com Encargos nº 168/2021

Processo nº 2021-JHX37

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Itarana - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 18.780,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 6.227,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 1.168.618,70.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Baixo Sossego / Rizzi.

Data da assinatura: 27/08/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 708908

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0246/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-2G89G

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 - Processo nº 2021-5257D - ARP 075/2021.

CONTRATADO: Otimiza Comercial Ltda - ME.

CNPJ: 20.413.494/0001-43

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Pás Carregadeiras.

Valor: R\$ 1.608.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301- Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 709261

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0263/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-1W889

FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONTRATADO: MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ: 13.932.509/0001-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DO TRECHO: ACESSO AO INCAPER DE MARILÂNDIA (EXTENSÃO 0,41 KM), NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

Valor: R\$516.749,90 (Quinhentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e nove Reais e noventa centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 300 (trezentos) dias.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 709269

**Contrato de Doação com Encargos nº
170/2021**

Processo nº 2021-RZRVC

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Marilândia - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.303,35 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 483,28 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 87.299,55.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados nas localidades de Patrão-Mor e Monte Sinai.

Data da assinatura: 30/08/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 709426

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039-P, de 31 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04 de dezembro de 2000, e conforme processo 2021-BP1T6

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o Art. 61 alínea "b" da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Arthur Sesana da Silva**, NF 3679098, do cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Rural, com efeitos retroativos a 11/03/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 11/03/2020.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 708812

**EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 098/2021**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-HN8HW

Município: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 708892

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 095 - P, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação da servidora **MARIANA MARETTO MOTTA**, n.º funcional **3957519**, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR DE OBRAS E QUALIDADE**, Ref. DP-01, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 106 - P, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 2/12/2019, a contar de **1.º/9/2021**.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 709338

Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Contrato N° 037/2021

Ref. Proc. E-docs nº 2021/BZ2R1
Edital Concorrência N°032/2013 - ARP 002/2020 - Lote 05.

Contratante: DER-ES

Contratada: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo tem, de pleno direito, o Contrato nº 037/2021, celebrado em 28/05/2021, tendo como objeto a Execução de Obras de construção de espaço esportivo na Unidade Feminina de Internação (UFI) - localizada no Município e Cariacica/ES.

Assinatura: 01/09/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 709277

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº 08 LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Permitente: Ceturb/ES.

Permissionário: Ana Lúcia Rosa de Jesus ME

Objeto: Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 08 localizada no Terminal Urbano de Integração de Campo Grande, para exploração comercial.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2017

Do ramo de atividade: O ramo de atividade a ser exercida na loja nº 08 compreenderá Padaria, confeitaria e lanchonete.

Processo Ceturb/ES nº: 89259530.

Vitória, 31 de agosto de 2021

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 708758

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIGA Nº 001/2020

Processo nº 2020-PWW1X

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

CONVENIENTE: Município de Santa Maria de Jetibá

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio SIGA/SEAMA Nº 001/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio **até 30/11/2022**.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2021.

Fabício Hérick Machado
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 709153

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

Processo nº 66887399

Processo E-Docs nº 2021-3M5XB

Onde se Lê: Constitui objeto do presente Contrato de Doação o bem móvel: veículo utilitário Picape Montana, Ano 2021, Placa OYF 2472.

Leia-se: Constitui objeto do presente Contrato de Doação o bem móvel: veículo utilitário Picape Montana, Ano 2014, Placa OYF 2472.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2021.

Fabício Hérick Machado
Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 708941

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

CONSULTA PÚBLICA.

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), comunica que, entre os dias 03 de setembro de 2021 e 17 de setembro de 2021, será realizada Consulta Pública para contribuições na elaboração da Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental da atividade de geração de energia elétrica por fonte hídrica e estabelece os Estudos Ambientais a serem apresentados quando do requerimento das licenças ambientais de empre-

endimentos localizados no Estado do Espírito Santo e licenciados pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos." A consulta estará disponível no site do Instituto Estadual de Meio Ambiente (<https://iema.es.gov.br/>), exclusivamente de forma online. Estão todos convidados para participarem dessa Consulta Pública Digital.

Cariacica, 01 de setembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 709010

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONVÊNIO N.º 005/2019 DO MUNICÍPIO
ARACRUZ**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Aracruz.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 005/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/10/2021 e encerrando em 30/03/2022.

Número do processo: 2021-5CMJ8

Vitória/ES, 02 de setembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

**Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**
Protocolo 708868

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**PORTARIA Nº 063-R, DE 01 DE SETEMBRO DE
2021.**

Inscribe empresas no Programa de Geração de Energias Renováveis sob a coordenação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que atribuída através da lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias restantes	Período
José Natalino Gardi	321580	2020/2021	15 dias	01 a 15/09/2021

Vitória, 31 de agosto de 2021.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 708886

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo - GERAR, da Lei nº 11.253/21, de 08 de abril de 2021, regulamentado no Decreto Nº 4896-R, de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 5º-D da Lei 7000/01 (incluído pela Lei n.º 11.253, de 08.04.21).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	Município
Grunner Engenharia Ltda	083.653.05-8	19.785.908/0001-86	Vila Velha

Protocolo 709146

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2021-VZQ6K

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2021

Contratada: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.777.907/0001-27

Objeto: Prestação de serviços de execução de obras de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais para recuperação das instalações do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento - CPID.

Valor: R\$ 26.899,00

Prazo de Execução: 02/09/2021 a 01/10/2021

Vitória/ES, 31 de agosto de 2021

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário - SECTIDES

Protocolo 708840

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -*** RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2019**

Proc. 86543636

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: IMPACTO CONDOMÍNIOS LTDA.

OBJETO: Repactuar o quantitativo do seu objeto no percentual de 3,75% a partir do dia 01/01/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 65 incisos I alínea b da lei 8.666/93, Cláusula Terceira, e da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº ES000032/2021.

VALOR: R\$51.481,29(cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) em razão da repactuação.

BASELEGAL: Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.32.204.23.122.0035.2070, Elemento de despesa 339037, Fontes: 01.01.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência, que passa a vigor de 22/10/2021 até 21/10/2022.

Vitória, 30 de agosto de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

*Replicado por ter sido redigido com supressão de informações

Protocolo 709442**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019, de 31 de agosto de 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Instrução de Serviço n.º 059, publicada em 07/12/2018, excluindo a servidora Ariane Nunes Reis do mês de julho de 2020 e incluindo no mês de setembro de 2021.

Art. 2º - APROVAR a escala de férias do exercício 2020, fracionada, para os servidores: Márcia Altoé Luchi no mês de setembro de 2021 e Heverson Moraes Alvarenga no mês de outubro 2021.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

*(assinado eletronicamente)***Protocolo 709439****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO

ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial:

Teresinha Mazzini Baby

Membros da Equipe de Apoio:

Fernanda Ribeiro Pataro

Germana Sagrillo Moro

Pregoeiro Substituto:

Fernanda Ribeiro Pataro

Membros da Equipe de Apoio Suplente:

Rodrigo Bonomo Guimarães

Mackweyd Gomes Poppe

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 066, de 13 de outubro de 2020.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 708921**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/08/2021, **Paulo Sergio da Silva**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 709560**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 053/2021**

Ref. ARP 0108/2020 (SESA/HDS).

Pregão Nº 0064/2020**Processo:** 88582523 - 2020-NGTKK**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.**Fornecedor:** Humaitá Comercio De Papeis E Alimentos Eireli - Epp.**CNPJ:** 36.214.108/0001-24.**Objeto:** Aquisição de Papel Sulfito.**Lote 01, Item 01** - Papel Sulfito; Material: Alcalino; Cor: Branco; Gramatura: 75 G/M²; Formato: A4.**Valor Total da Ordem:** 25.320,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais).

Prazo de Entrega: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da OF.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de despesa 3.3.90.30; Fonte: 101.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2021.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 709285

para responder pela Função Gratificada de Gestor de Projetos - Ref. GP-FG, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 709550

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 057-S, de 01 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **FLAVIA DE QUEIROZ CASTRO CHIABAI, NF 4464184**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 709547

PORTARIA Nº 056-S, de 01 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUIZ CHIABAI**

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
024/2021**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 005/2020 - SESPORT.

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 022/2021 - SESPORT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONTRATADA: Trinca Esportes Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo Para Atender o Projeto Campeões de Futuro e Emenda Parlamentar.

TOTAL: R\$ 123.753,00 (cento e vinte três mil setecentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.812.0159.2171 e 27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.32

Vitória, 31 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 708630

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Edição N25.567

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.

Processo: 2021-H6GM7

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, descupinização e desratização para a Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e suas unidades.

Valor estimado: R\$ 44.248,80.

Acolhimento de Propostas: 02/09/2021 às 15h00m horas - 16/09/2021 às 10h00m.

Abertura de propostas: 16/09/2021 às 10h01min.

Abertura da sessão pública: 16/09/2021 às 10h30min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5120.

Jéssika Gonçalves Oliveira

Pregoeira CPL/SEFAZ

Protocolo 708926

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.

Processo Nº: 2021- V70JJ

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Manutenção para Suporte Técnico e Redes.

Lote único: Deserto

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br

Telefone: (27)3347-5117

Giovanna Demarchi Rosa

Pregoeira CPL/SEFAZ

Protocolo 708930

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-23T23

Objeto: Aquisição de cirurgia com retirada de materiais de síntese, debridamento enxertia e nova fixação em joelho direito, para atender mandado judicial SRSC, em favor de M.C.P.

Valor estimado: R\$15.590,00

Acolhimento das propostas: 02/09/2021 as 10 horas até 15/09/2021 as 12:30 horas.

Abertura das propostas: 12:31 horas do dia 15/09/2021.

Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15/09/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 01 de Setembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 709221

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-T6CC8

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 415.111,96

Acolhimento de propostas: 03/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 20/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 20/09/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 01 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 709385

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-W10BX

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Centrífuga de Bancada.

Lote único

Empresa vencedora: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME

Valor Global do Lote: R\$ 4.599,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **01/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 01 de setembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 709192

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2021**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-7DT57

Objeto: Aquisição de exame de SNP Array 850k, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de J.L.M.N.

Lote 01 - único

Empresa vencedora: Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico.

Valor total: R\$3.850,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 01 de Setembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 709241

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2021-LXGDR

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: DIECEAPOIO DE COMERCIO EXTERIOR LTDA (SOCIAL PHARMA LLC), no valor de R\$ 60.971,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), visando a aquisição de medicamentos não-padronizados para pacientes cadastrados no programa FIBROSE CÍSTICA, em atendimento a Ação Civil Pública nº 0018041-71.2005.8.08.0024.

Vitória, 30 de agosto de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 708928

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 063/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-CSL4Q

Objeto: Registro de Preços de MMH- Cal Sodada

Valor Estimado: R\$: 182.000,00

Acolhimento das propostas 08h do dia 02/09/2021

Abertura das Propostas 08h50min do dia 16/09/2021

Abertura Sessão Pública 09h do dia 16/09/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 01/09/2021

Protocolo 708700

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 064/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-3HJCT

Objeto: Registro de Preços de MMH Diversos

Valor Estimado: R\$: 351.620,00

Acolhimento das propostas 13h do dia 02/09/2021

Abertura das Propostas 13h50min do dia 16/09/2021

Abertura Sessão Pública 14h do dia 16/09/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 01/09/2021

Protocolo 708701

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021- K598Z

Objeto: Ata de Registro de Preço de órtese e prótese.

Valor estimado: R\$ 188.064,00

Início de Acolhimento das propostas: 02/09/2021 às 09h00min.

Abertura das propostas:

17/09/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 17/09/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 709263

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0081/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021- 73CBR

Objeto: Pregão de Entrega única, de Conjunto Cirúrgico, calça e blusa.

Valor estimado: R\$ 48.168,00

Início de Acolhimento das propostas: 02/09/2021 as 10h00min.

Abertura das propostas:

17/09/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 17/09/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 709271

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0082/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021- 9N2LR

Objeto: Ata de Registro de Preço, de Peça componente, modificador filtro classe P2 S.

Valor estimado: R\$ 2.245.917,61

Início de Acolhimento das propostas: 09/09/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas:

21/09/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 21/09/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br

es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 709275

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0083/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021- H4ZHZ

Objeto: Ata de Registro de Preço, de filtro para remoção de leucócitos.

Valor estimado: R\$ 753.094,88

Início de Acolhimento das propostas: 09/09/2021 as 10h00min.

Abertura das propostas:

21/09/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 21/09/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 709281

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **109/2021**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-7L5KG

Objeto Registro de preços para aquisição de materiais de endoscopia

Valor Estimado: R\$ 3.575.000,00.

Acolhimento da Proposta: 03/09/2021 às 08h

Abertura de proposta: 17/09/2021 às 08h01min

Abertura da sessão: 17/09/2021 às 08h10min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Daniel Alves do Nascimento
Aux. Administrativo/HEDS

Protocolo 709407

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0088/2021**

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-D900F

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de Ar Condicionado, visando atender a demanda do HRAS

Valor estimado: R\$ 225.066,62

Acolhimento das propostas: 03/09/2021 às 08:00 até 17/09/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 17/09/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 17/09/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 1º de setembro de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 709512

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 54/2021

Órgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2020-9P8BL

Objeto: MATERIAL PERMANENTE

Lotes: 01,02,03,04 e 05

FRACASSADOS

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Vilma Barcelos Bragança Prudente

Pregoeira substituta/HDRC

Protocolo 708849

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2021

Órgão/Entidade: HJSN - Hospital João dos Santos Neves

Processo: 2021-LQ22W

OBJETO: Aquisição de Pneus para Veículo; Ambulância Mercedes Bens.

Lote 01 - Fracassado.

Informações: através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu/ES, 01/09/2021

Roséas Vieira de Souza

Pregoeiro/CPL/HJSN

Protocolo 709137

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2021

Órgão/Entidade: HJSN - Hospital João dos Santos Neves

Processo: 2021-C3GNF

OBJETO: Aquisição de Mat. de Higienização (Papel Toalha).

Empresa Vencedora:

Arruda Comércio de Produtos de Limpeza Eireli.

Valor: Lote 01 - R\$ 34.980,00.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade competente em 01/09/2021

Informações: através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu/ES, 01/09/2021

Roséas Vieira de Souza

Pregoeiro/CPL/HJSN

Protocolo 709140

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

PREGÃO ELETRÔNICO

0075/2021

PROC. 2021-JNPM8

Objeto: Oxigenação Hiperbárica.

Situação: Revogado

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação - HINSG

Vitória 01 de setembro 2021.

Protocolo 709320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HEAC

Processo nº: 2021-W4NZC

Edital: Pregão Eletrônico nº 032/2021

Objeto: SACO DE LIXO E SACO PLASTICO

ARP Nº: 0076/2021

Lote: 01

Valor global do lote: R\$ 101.896,62

Empresa vencedora: ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ: 27.874.317/0001-03

ARP Nº: 0077/2021

Lote: 03

Valor global do lote: R\$ 36.475,00

Empresa vencedora: POLYDOMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP

CNPJ: 27.226.935/0001-47

Vigência: 03/09/21 a 02/09/22

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES

Diretor Geral /HEAC

Protocolo 709085

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0231/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-P36TN

EDITAL: modalidade pregão nº 0052/2021

LOTES:04,05

OBJETO: materiais médicos-hospitalares

EMPRESA: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 20.454.371/0001-5

VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 41.974,40 (QUARENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:03/09/2021 a 02/09/2022

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

5

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 709466**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0232/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-P36TN****EDITAL:** modalidade pregão nº 0052/2021**LOTES:08,09,10,11,15,17,18,21,22,23,24****OBJETO:** materiais médicos-hospitalares**EMPRESA:DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI****CNPJ:** 33.760.101/0001-10**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 46.949,24 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**03/09/2021 a 02/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 709469**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0233/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-P36TN****EDITAL:** modalidade pregão nº 0052/2021**LOTES:12,13,16,26,27****OBJETO:** materiais médicos-hospitalares**EMPRESA:SERRAVALLO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:**19.691.725/0001-00**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 22.378,60 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**03/09/2021 a 02/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 709474**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0234/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-P36TN****EDITAL:** modalidade pregão nº 0052/2021**LOTES:14,19,20,32****OBJETO:** materiais médicos-hospitalares**EMPRESA:MASTERMED EIRELI - ME****CNPJ:** 28.382.637/0001-09**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 21.808,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS)**VIGÊNCIA:**03/09/2021 a 02/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 709477**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 119/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis diversos**Processo:** 89599870**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 03/09/2021.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 20/09/2021.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 20/09/2021.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 20/09/2021.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro**Pregoeira****Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 709249****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 120/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos comprimidos diversos**Processo:** 89599675**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 03/09/2021.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 20/09/2021.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 20/09/2021.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 20/09/2021.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini**Pregoeira****Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 709259****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 107/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de cartão eletrônico magnético (com chip), válido em todo o estado do Espírito Santo, confeccionados e disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Fundação iNova Capixaba

Processo: 89601955

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 03/09/2021.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 17/09/2021.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 17/09/2021.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 17/09/2021.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709267

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 084/2021

Processo nº 89275837

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de anti-secretores e antieméticos.

Empresa vencedora: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Lote 001 - Valor total: R\$ 25.704,00

Lote 005 - Valor total: R\$ 8.769,60

Empresa vencedora: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

Lote 002- Valor total: R\$ 952.757,18

Lote 006 - Valor total: R\$ 129.299,04

Lote 007 - Valor total: R\$ 3.985,50

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote 003- Valor total: R\$ 7.258,00

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 008 - Valor total: R\$ 2.310,95

Lote 011 - Valor total: R\$ 110,16

Lote 012 - Valor total: R\$ 561,60

Empresa vencedora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote 009 - Valor total: R\$ 32.327,71

Lote 010 - Valor total: R\$ 261.519,20

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/08/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 30 de agosto de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709232

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2021

Processo nº 89266048

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bloqueadores neuromusculares.

Empresa vencedora:

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote 003 - Valor total: R\$ 166.244,40

CM HOSPITALAR S.A

Lote 006 - Valor total: R\$ 343.070,00

Lote 001 - DESERTO

Lote 002 - DESERTO

Lote 004 - FRACASSADO

Lote 005 - DESERTO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/08/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3559

Vila Velha, ES, 30 de agosto de 2021.

Luciana Pinheiro Lopes

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709237

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 093/2021

Processo nº 89394240

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de involucros.

Empresa vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Lote 001 - Valor total: R\$ 126.982,08

Lote 003 - Valor total: R\$ 148.780,80

Lote 005 - Valor total: R\$ 239.587,20

Empresa vencedora: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Lote 002 - Valor total: R\$ 425.124,43

Lote 004 - Valor total: R\$ 193.968,00

Empresa vencedora: KYLIMP HOSPITALAR LTDA

Lote 006 - Valor total: R\$ 446.050,80

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/08/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 30 de agosto de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709239

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 076/2021

Processo nº 89364023

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fios de nylon

Lote 016 - DESERTO

Lote 017 - DESERTO

Lote 018 - FRACASSADO

Lote 019 - FRACASSADO

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709242

ERRATA

Referente ao Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 076/2021, Protocolo 702965, publicado no DIO de 23/08/2021:

ONDE SE LÊ:

Lote 005 - Valor total: R\$ 799,00

Lote 010 - Valor total: R\$ 13.399,00

LEIA-SE:

Lote 005 - Valor total: R\$ 794,88

Lote 010 - Valor total: R\$ 13.349,07

Vila Velha, 01 de setembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 709415

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925722

LOTE UNICO:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 402.354,09
(quatrocentos e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 03/09/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h50min do dia 20/09/2021.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 20/09/2021.

Informações: através do e-mail: cpp2.2020@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP

Protocolo 708920

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2021 Órgão/

Entidade: Secretaria de

Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2019-80N9J

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das Unidades Policiais de Segurança Pública da Região Sul, bem como dos Órgãos Participantes (CBMES E IASES), nos seus respectivos quantitativos.

Valor global estimado do Lote Único: R\$ 24.668.275,02 (vinte e quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

Acolhimento de propostas: 02/09/2021 às 09h00min até 20/09/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 20/09/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública:

20/09/2021 às 10h00min.

O certame será realizado por meio

do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no

endereço www.compras.es.gov.br/

cadastro-de-fornecedores Contato: licitacao.sesp@gmail.com

ou pelo telefone (27) 3636-1541.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Protocolo 708753

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 067/2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

(PROCESSO Nº 2021-GNK27)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS DE REPETIÇÃO CALIBRE 12.

Valor Estimado: R\$ 2.595.600,00 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 02/09/2021 às 09:45 horas do dia 22/09/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 22/09/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 22/09/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 709507

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de

Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-Q2VBG

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VIATURAS DESCARACTERIZADAS TIPO SEDAN MÉDIO, para estruturar o Serviço de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, em conformidade com a Meta 04/Etapa 01, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/ MJSP Nº 906689/2020**, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site:

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº041/2021

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM

Processo nº 2021-M1QBO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, higienização e conservação das áreas internas e externas e jardinagem, da Diretoria de Saúde da PMES, com fornecimento de equipamentos e utensílios necessários para execução do serviço

Valor estimado anual (máximo): R\$ 2.582.534,28 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) / Valor estimado mensal (máximo): R\$ 215.211,19 (duzentos e quinze mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos).

Acolhimento de propostas: 03/09/2021 às 10:00h até 20/09/2021 às 09:59h.

Abertura de propostas: 20/09/2021 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 20/09/2021 às 10:15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

PATRICIA Jansen S. de Azevedo -Pregoeira Oficial / DSPM

Protocolo 709006

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2021 - DS/PMES

EDOCs no 2020-2H1MN

Pregão Eletrônico nº SRP 038/2021

Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TOALHAS, LENÇÓIS, TECIDO NAPA E ALGODÃO CRU PESADO (LONA) DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID 19 PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, conforme especificações do Anexo I do presente Edital, especificados no Anexo A do Edital

Fornecedor: ELO TEXTIL LTDA -EPP

CNPJ: 28.844.636/0001-39

Lote 02

Item 1

Valor unitário: R\$ 16,00

Item 2

Valor unitário: R\$ 21,54

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos

Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 709025

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00085-2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2021-R5FJV

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO CROMATOGRÁFO; COM FORNECIMENTO DE PECAS.

Valor estimado mensal: R\$ 18.070,59

Acolhimento de propostas: dia 03/09/2021 às 14:00 h

até dia 20/09/2021 às 13:55 min

Abertura de propostas: dia 20/09/2021 às 14 h

Abertura da sessão pública: dia **20/09/2021 às 14 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 708326

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs nº 2021-PP8K3

Objeto: aquisição de padrões analíticos com certificado, para realização de testes de toxicologia forense.

LOTE 1 - Empresa vencedora: INNOVARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do lote R\$ 20.200,00

LOTE 2 - Empresa vencedora: CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA

Valor Global do lote R\$ 11.099,00

LOTE 3 - Empresa vencedora: INNOVARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do lote R\$ 12.800,00

LOTE 4 - Empresa vencedora: CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

Valor Global do lote R\$ 1.900,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 31/08/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira / PCES

Protocolo 709310

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº57/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-FPVR6.**

Objeto: Aquisição de materiais para treinamento físico. Valor máximo da aquisição: R\$ 62.737,55

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 03/09/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 21/09/2021.

Abertura de propostas: 21/09/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 21/09/2021 às 14h00min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 01/09/2021

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 709447

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**E R R A T A**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, publicado no DIO de 30/08/2021. Protocolo 707045.

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES.

Processo: 2021-7CGQH

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 36 MESES:

LOTE ÚNICO: R\$ 23.736,96 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES:

LOTE ÚNICO: R\$ 23.736,96 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Vitória, 01 de Setembro de 2021.

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Pregoeira CPP/DETRAN-ES IS P nº 495 de 09/04/2021

Protocolo 709536

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 015/2021**

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

Processo licitatório nº 2020-NJBVJ

Edital: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº. 030/2021

Lotes: 17 e 18.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para as unidades escolares da rede pública estadual, SEDU central e as unidades administrativas.

Empresa: Achei Indústria de Móveis Ltda.

CNPJ: 08.221.047/0001-97

Valor Global do Lote 17: R\$ 107.997,60

Valor Global do Lote 18: R\$ 108.500,70

Vigência: 03/09/21 a 03/09/22.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Vitor Amorim de Angelo.

Cargo: Secretário de Estado da Educação

Protocolo 709506

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 036/2021**

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2021-GSX56

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 0042/2021

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para aquisição de desodorante.

Empresa: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 08.717.511/0001-30

Valor global: R\$ 802.474,14

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 708879

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT

Processo Nº: 2021-5J99S

Objeto: Aquisição de Barreira de Proteção/Segurança

Valor estimado: R\$ 27.670,00

Acolhimento de propostas: 02/09/21 às 10:00h
Até 16/09/21 às 10:00h

Abertura de propostas: 16/09/21 às 10:01h

Abertura da sessão pública: 16/09/21 às 10:20h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 01 de Setembro de 2021

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 709300

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2021

Processo Nº 2021-W1S2V

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por intermédio da sua Comissão de Licitação e Pregão torna público, o resultado da licitação em epígrafe, conforme se segue: **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Vitória, 01 de Setembro de 2021.

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 709296

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
nº 011/2021**

Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2021-94XK2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO SEDE-COMUNIDADE FORTALEZA - COMUNIDADE SUMIDOURO, COM EXTENSÃO DE 15,50 QUILOMETROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, na forma de execução indireta.

Valor Estimado: R\$ 377.412,70 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Setenta Centavos)

Abertura da Sessão Pública: 20/09/2021 às 14:00h.

Local de Realização da Sessão Pública: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br, cpl.seag@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3676.

Obs: Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo COVID 19(Coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá esta devidamente utilizando máscara.

Vitória, ES 01 de setembro 2021.

Patrick Silva Ribeiro
Presidente da CPL - SEAG

Protocolo 709395

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 008/2021 Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-Idaf

Processo Nº: 2021-WF5HQ

Objeto: Aquisição de materiais, acessórios e reagentes de uso em laboratório.

Lotes 1, 3, 4, 10

Empresa vencedora MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Valor global do lote 1: R\$ 3.452,22 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Valor global do Lote 03: R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)

Valor global do Lote 4: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

Valor global do Lote 10: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Lote 5

Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor global: R\$ 1.366,73 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

Lote 9

Empresa vencedora: SERRAMED PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI

Valor global: R\$ 63,00 (sessenta e três reais)

Lote 11

Empresa vencedora: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Valor global: R\$ 244,95 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Lote 13

Empresa vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor global: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Lote 12: FRACASSADO

Lotes 2, 6, 7, 8, 14 e 15: DESERTOS

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 31/08/2021.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta-CPL/Idaf

Protocolo 709390

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 009/2021 Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-Idaf

Processo Nº: 2021-BZ604

Objeto: Aquisição de blocos diversos e outros materiais gráficos

Empresa vencedora Lote 1: GRAFICA AQUARIUS LTDA - EPP

Valor global: R\$ 18.499,90 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 01/09/2021.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta-CPL/Idaf

Protocolo 709412

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2021-W23LV

Pregão Eletrônico nº 004-2021

Órgão:Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Lote Único

Empresa vencedora: SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

CNPJ: 36.316.364.0001-22

Valor mensal: R\$ 7.794,66 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

O referido lote foi devidamente Adjudicado e Homologado pela autoridade competente em 01/09/2021.

Contato: pregão@ceasa.es.gov.br

Telefone: (27) 3136-2336

Cariacica-ES, 01/09/2021.

Edmilson Carvalho de Araujo

Pregoeiro/CPL - CEASA/ES

Protocolo 708974

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2021**

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE GAS REFRIGERANTE PARA ATENDIMENTO A SEAMA, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº: 2021-2QLHP

Início do acolhimento de proposta:

02/09/2021 às 14h00min.

Limite para acolhimento de proposta: **16/09/2021 às 09h00min.**

Início da sessão de disputa: **16/09/2021 às 10h00min.**

Informações através do e-mail: cpl@seama.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 99849-7964.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2021.

Dayane Cassandri
Pregoeira SEAMA

Protocolo 708911

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 004/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAÇÃO DA BACIA DE JARDIM DE ALAH, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIA JARDIM DE ALAH RAMO II E JARDIM DE ALAH RAMO III, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**, assunto do processo nº 2020-RM41H. O valor estimado para a contratação é de **R\$11.105.361,22 (onze milhões, cento e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

Recebimento dos envelopes: **até às 9h30min do dia 05 de outubro de 2021.**

Abertura dos envelopes: **às 10 horas dia 05 de outubro de 2021.**

A sessão pública acontecerá na sede da SEDURB, situada à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Ed. Ames, Centro - Vitória/ES, local onde o edital poderá ser retirado, de posse de mídia digital ou através dos endereços eletrônicos www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br/Licitacoes. Contato: (27) 3636-5009 ou pelo e-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Nettiê Alves Paulo de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

Protocolo 709188

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 074/2021 - CESAN
PROCESSO Nº 2021-008480**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TORNO TIPO CNC.**

Abertura: **dia 17/09/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 17/09/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 02 setembro de 2021.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 708085

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº098/2021 - CESAN
PROCESSO Nº 2021-007818**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO.**

Abertura: **dia 20/09/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 20/09/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro

Protocolo 708723

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 003/2021

OBJETIVO: verificação da existência de imóveis à venda na cidade de Vitória/ES, que apresentem as características mínimas necessárias para abrigar a futura sede do CAU/ES, conforme edital.

ABERTURA: 19/10/2021, às 09h.

LOCAL: Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, Cep: 29050-690.

Os interessados poderão obter o Edital deste Chamada Pública através do site https://transparencia.caues.gov.br/?page_id=259 ou retirá-lo na sede do CAU/ES, diretamente com a Comissão Temporária para Aquisição de Sede - CTAS-CAU/ES.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

Eliomar Venancio de Souza Filho
Presidente do CAU/ES

Protocolo 708898

Publicações de Terceiros

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDBARES**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas legais e estatutárias que serão aplicadas ao ato em toda a sua extensão, convoca a todos os Associados para Assembleia Geral ORDINÁRIA, nos termos do Estatuto em vigor, que se realizará no dia **16/09/2021**, às 15h em primeira chamada, com maioria estatutária, e às 15h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede do SINDBARES, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edifício Impacto Empresarial, Sls. 1506 a 1508, Santa Luíza, Vitória /ES, na qual será votada, de acordo com a normatização estabelecida a **Aprovação do Balanço Financeiro - Exercício 2020; - Aprovação da Proposta Orçamentária das Receitas e Despesas - Exercício 2021.**

Vitória/ES, 02 de setembro de 2021.

Rodrigo Miguel Vervloet
Presidente

Protocolo 709080



COVID-19

Habilidade de imaginar-se no
lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos,
ideias e ações de outrem.

Esteja do
lado da vida.
POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TI.A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

i IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Edição N25.567

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00002850 / Pregão Eletrônico nº
035/2021
Ata nº 037/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 035/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos com seguro e sem motorista. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: ALOCAR LOCADORA DE**

VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ.: 04.470.925/0001-57. **VALOR MÁXIMO**
LOTE ÚNICO: R\$ 171.000,00. VIGÊNCIA: 12
(doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 709076

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00002250 / Pregão Eletrônico nº
013/2021
Ata nº 040/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 013/2021. **OBJETO:** Registro de preços para

aquisição de capas de processo e envelopes timbrados. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: GRÁFICA AQUARIUS LTDA,** CNPJ.: 27.065.614/0001-08. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO: R\$ 19.940,00. VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

Vitória, 1º de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 709090

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00001858

ORDEM DE FORNECIMENTO 076/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: RDJ COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO: eventual aquisição de carrinho para transporte de processos, para atender a Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 2.754,05 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).
PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-48 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 709436

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 006/2020
PROCESSO Nº 00003082

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 1º de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 709104

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº899 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos

Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 02.09.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

Acordo de não Persecução Penal: 08.09 a 10.09.2021

Vitória, 01 de setembro de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 709456

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 898, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 14ª Sessão Ordinária (biênio 2020-2022) que será realizada de forma híbrida (presencial e online) no dia 3 de setembro de 2021, às 9h, com a seguinte pauta:

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº 3266/2021 - com pedido de urgência;

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;
Assunto: Procedimento de escolha do Corregedor-Geral para o biênio 2022-2024.

2. ORDEM DO DIA (ART. 30, RICSDPES)

2.1 Deliberações sobre a proposta orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o ano de 2022.

Vitória, 01 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Protocolo 709445

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 897 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LAIZA GIACOMIN NALESSO de 31.08.2021 a 30.08.2022 lotado na 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TAYNA VIEIRA ALVES de 30.08.2021 a 29.08.2022 lotada na 1ª Defensoria Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CINTIA LOPES DE SOUZA de 01.09.2021 a 31.08.2022 lotada na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, no turno vespertino.

Vitória, 01 de setembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 709524

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

Ivan Boldt, CPF: 107.854.607-05, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7906/2021, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de avicultura de postura na localidade de São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 706800**COMUNICADO**

Ivan Boldt, CPF: 107.854.607-05, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7905/2021, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de fabricação de ração para animais (apenas mistura) na localidade de São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 706803**COMUNICADO**

AGNALDO CEZAR BATISTA DE SOUZA EPP CNPJ 06.024.443/0001-07, torna público que **REQUEREU** da SECMAM, através do processo nº **07931/2021** a Licença Municipal de OPERAÇÃO para a atividade de reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas em São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 706935

A **MAXIMIANO FERRARI THOMAZ**, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 50359/2021, Licença LMS para ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA, Cód. 5.08, localizada à Rua Guararapes, 1109 - Bairro Alecrim - CEP.: 29.118-130 no município de Vila Velha/ES.

Protocolo 706940**MORNINGONE PESQUISA CIENTÍFICA SA**

NIRE: 32 3 0003359 8

CNPJ/MF.: 18.406.601/0001 64

(SA de Capital Fechado).**Edital de Convocação.**

Ficam os senhores acionistas abaixo relacionados, na forma do disposto na AGO/AGE de 17/04/2015 e do art. 124 da Lei 6.404/76, convocados para a realização de uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada em 09/09/2021, às 11:00 h, na sede da Companhia.

Ordem do Dia.**Em Assembleia Geral Ordinária:**

I - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018; 31/12/2019 e 31/12/2020, a teor do que dispõe o art. 12 e segs do Estatuto Social da Companhia e art. 122, III da Lei n.º 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I - Discutir e deliberar acerca da formalização/ratificação da entrada de novo acionista na Cia e confecção novo "Boletim de Subscrição de Ações" em decorrência da notícia de suposta alienação de ações envolvendo o acionista Renato Grijó Sodini e o senhor Gustavo Ribeiro Silva;

II - Deliberar acerca da eleição dos membros da nova Diretoria Estatutária da Companhia para o triênio 2021/2023.

Vitória - ES, 20 de Agosto de 2021.

MORNINGONE PESQUISA CIENTÍFICA SA**José Ricardo Muniz Ferreira.****Protocolo 707205****CONTROLPAR PARTICIPAÇÕES S.A****CNPJ 27.853.153/0001-38****NIRE 32300042911****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Controlpar Participações S.A, realizada em 29º de Julho de 2021, às 14 h (quatorze horas), em última convocação, na Rua Manoel Feu Subtil, nº 60, sala 201, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP 29050-400, sede da Empresa.

Ordem do dia: Discutir e deliberar a respeito da aprovação do aumento de capital, Alteração da transformação da companhia para S/A, reforma integral do Estatuto Social e aprovação da nova estrutura de administração da Companhia.

Deliberações: Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário. Na sequência, examinada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes a esta Assembleia, deliberaram sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: (i) Aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão pela Companhia de 2.636.322 (duas milhões, seiscentas e trinta e seis mil, trezentas e vinte e duas) novas ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, subscritas exclusivamente pela EMERGÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima de capital fechado, devidamente registrada na JUCESP sob Nire 3530044423-0 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.45.019/0001-49 com sede Rua Borges de Figueiredo 1271, Sala 01, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03.110-001, representada neste ato na forma do seu Estatuto Social ("Emergência") e que ingressa nesta data na qualidade de nova acionista da Companhia, conforme Boletim de subscrição, autenticado pela mesa. O preço de emissão das referidas ações ordinárias será de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Desta quantia total, R\$ 2.636.322,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais) serão destinados à composição do capital social da Companhia e o montante restante, no valor de R\$ 17.363.678,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais) será destinado à composição de Reserva de Capital denominada Reserva de Ágio na Emissão de Ações, na forma do art. 14, Parágrafo Único, e do Art. 182, § 1º, alínea "a", ambos da Lei nº. 6.404/76. As novas ações ordinárias emitidas terão os direitos que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, conforme alterado e consolidado por esta Assembleia Geral, e conferirão ao seu titular direito sobre todos os lucros acumulados, reservas, juros sobre capital próprio, bonificações, desdobramentos e demais benefícios a serem declarados pela Companhia a partir da presente data. O aumento do capital social da Companhia é realizado com a anuência e a renúncia expressa pela unanimidade dos atuais acionistas ao direito de preferência previsto no Art. 171 da Lei 6.404/76. Em consequência do presente aumento de capital social, o capital social total passa a ser de R\$ 11.664.963,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), dividido em 11.664.963 (onze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Os artigos 6º e 8º do Estatuto Social passam a ter nova redação, conforme consolidação do Estatuto Social da Companhia que, autenticado pela Mesa,

compõe o Anexo II desta Ata. (ii) Aprovar a Alteração da denominação social da Companhia, de Controlpar Participações S/A para Ambipar Response ES S/A. (iii) Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, com alteração da denominação social, conforme Anexo II desta Ata, o qual é cópia fiel do texto transcrito e assinado no Livro de atas das assembléias Gerais da Companhia já incorporando as alterações relativas ao aumento de capital social da Companhia deliberando e aprovando nesta Assembleia Geral, bem como as demais deliberações aprovadas pelo acionistas e descritas nesta Ata. (iv) Aprovar a nova estrutura da Administração da Companhia, que será composta por uma diretoria com no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 07 (sete) membros, que terão suas atribuições e competências definidas no Estatuto Social da Companhia, conforme sua consolidação contante do Anexo II desta Ata. Os acionistas, por unanimidade e sem restrições, decidem eleger, desde já como diretores, conforme segue (a) Diretora Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 14.348.169-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 054.727.978-70, residente e domiciliada Rua Felisberto de Carvalho, nº 43, Bairro Pari, no município de São paulo no Estado de São Paulo, CEP 03034-010; (b) Diretor Financeiro: Thiago da Costa Silva, brasileiro casado, contador portador da cédula de identidade RG nº 33.107.860-0, inscrito perante o CPF/MG sob o nº 224.653.698-73, residente no Município de Nova Odessa, Estado de São paulo, na Rua Guarantã nº 81, Jardim Alvorada, CEP 13382-490; (c) Diretora Adjunta: Sra. Luciana Freire barca Nascimento, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.414.301-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.428.758-57, residente e domiciliada na Rua Manoel dos Reis, nº 95, Bairro São Miguel Paulista, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 08090-060; (d) Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: Fabrício Resende Fonseca, brasileiro, casado, biólogo, demociliado à Rua Rio Branco, nº 123, Apto 101, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29.101.130, portador da carteira de identidade nº 1.568.365 SSP/ES, CPF nº 084.870.167-40; (e) Diretor Técnico: Gelcilio Coutinho Barros Filho, brasileiro, casado, oceanógrafo, domiciliado à Rua Professor Belmiro Siqueira nº 85- Ed. Victoria Bay - apto 1704 Torre 1 - Enseada do Suã - Vitória/ES - CEP 29050-580, portador da carteira de identidade nº 1.152.463 SSP/ES, CPF nº 019.969.607-17; todos eleitos com prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os membros da Diretoria deverão tomar posse mediante do competente Termo de Posse, quando deverão declarar, para os fins de direito, que (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76; e (b) atendem ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo art. 147 § 3º, da Lei nº 6.404/76. (v) Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Protocolado sob o nº 210937904 em 18/08/2021 e registrada na JUCEES sob o nº 20210937904 em 23/08/2021

Gelcilio Coutinho Barros
Diretor

Protocolo 707281

COMUNICADO

STONE CLEAN LTDA - CNPJ nº 41.040.244/0001-85, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE DA SEMMA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES, POR MEIO DO PROCESSO Nº 207215/2021, LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO Nº 036/2021 COM VALIDADE ATÉ 09/07/2026 PARA A ATIVIDADES: 3.11 - LIMPEZA DE BLOCOS DE ROCHAS ORNAMENTAIS LOCALIZADA NA RODOVIA GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, S/ Nº, CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29.306-095.

Protocolo 707372

Gerciledes V. de Meireles torna público que **requereu** à SEMMAM/Guaçuí, através do processo n.º **4721/2021**, a Licença Municipal Simplificada - LMS para **Secagem Mecânica de Grãos, associada ou não a pilagem** situada no Sítio da Sede, Areia Branca, **Guaçuí/ES**.

Protocolo 707714

COMUNICADO

HENRIQUE TOMMASI NETTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 28.133.312/0056-66, torna público que OBTVE DA SEMMA, através do Processo nº. 4508 / 2021 a Licença por Adesão E Compromisso (LAC) Nº 191/ 2021, para a atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS, MICROBIOLÓGICAS E/OU BIOLOGIA MOLECULAR na localidade de Parque Residencial Laranjeiras, Município da Serra - ES.

Protocolo 707951

Luciano M Salgado torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 4931/2021, a Licença Municipal Única, para Terraplenagem (corte e aterro), situada na localidade Bairro Bela Vista, Município de Ibatiba/ES

Protocolo 707978

VITORIA FUTEBOL CLUBE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Vitória Futebol Clube, conforme o ESTATUTO e a legislação vigente, CONVOCA TODOS OS SÓCIOS, que estejam aptos a votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada no dia 13 de setembro de 2021, na sede social da entidade, as 15:00h em primeira convocação ou, não havendo QUORUM LEGAL, as 16:00h, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de sócios, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Autorização para alienação de até 25% (vinte e cinco por cento) da área total de 24.133,62m², conforme Lei Estadual nº 11.089 de 16 de dezembro de 2019. Vitória (ES), 01 de setembro de 2021.
Carlos Jose Penedo Leão Borges - Presidente do Conselho Deliberativo

Protocolo 708044

COMUNICADO

POSTO LEME LTDA, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Proc. nº 51132/2021, a LMO, para a atividade de "posto revendedor de combustíveis", (COD. 24.01), na Rodovia do Sol, 0, Barra do Jucu, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 708334

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 99970-9420 COMUNICADO

Marcio Wander Bravin torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Processo nº 5641/2021, a Licença de regularização, para secagem mecânica de grãos associada a Pilagem, situada no Córrego Tucum, Mun. de Marilândia/ES.

Protocolo 708457

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

Pedro Loos Gambert torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 5294/2021, a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de secagem mecânica de Grãos associada a pilagem no município de Rio Bananal.

Protocolo 708487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - ICDP, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A REALIZADA EM 10/09/2021.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 20102, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição do Instituto Capixaba de Direito Público e Privado - ICDP, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 10/09/2021, considerando a Pandemia do COVID-19, a referida Assembleia deverá seguir todos os protocolos sanitários, a presente assembleia será realizada na Avenida Eudes Scherrer de Souza, 2230, Ed. Essencial Escritórios, sala 717, Colina de Laranjeiras - Serra-ES. A convocação dar-se-á às 18:30 do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) constituição do Instituto Capixaba de Direito Público e Privado - ICDP; 2º) Apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3º) eleição para os órgãos e dirigentes do Instituto; 4º) e a definição da sede provisória. O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Serra-ES, 17 de agosto de 2021.
Flávia Cristina Gaudêncio Coelho
Convocante

Protocolo 708648

COMUNICADO

Helvécio Rossetto, CPF nº 215.815.097-15, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vargem Alta (SEMMA), através do processo nº 297/2014 a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 004/2021, para as atividades de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, no distrito de Castelinho, município de Vargem Alta.

Protocolo 708651

O Posto Irmãos Areias LTDA., CNPJ nº 27.902.816/0001-67 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Muniz Freire/ES, através do processo nº 12885/2021, a Licença Municipal de Operação, para

a atividade de *Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado*, situada na Rua Lino Ribeiro de Assis, nº 124, Centro, Município de Muniz Freire/ES
Protocolo 708697

SABRINA AYRES DECOTHE ALVES ME (GARAGEM 028 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS) torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy - SEMMA, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), através do processo nº 011691/2021, para a atividade Lavador de veículos, situada na Rua Presidente Willian Santos Borges, nº 52, Centro, município de Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 708749

MINERAÇÃO MACHADO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina, através do proc. 1495/2021, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de extração de areia em leito de rio, na localidade R. Jerônimo Monteiro, s/nº, Centro, Santa Leopoldina/ES.

Protocolo 708751

COMUNICADO

POSTO TRILHA LTDA, torna público que Recebeu da SEMMAM, a Licença Municipal de Operação, com validade até 11/08/2026, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na localidade da Avenida José Maria Vivacqua Santos, nº 1250, Loja:02, Jardim Camburi, Mun. de Vitória - ES.

Protocolo 708772

COMUNICADO

"JR FREIOS LTDA ME" torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº19462/2018, a renovação da Licença de Regularização (LMR 45/2019), para a atividade de "Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de veículos", na localidade de Ribeira, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 730 dias.

Protocolo 708872

COMUNICADO

João Carlos Feigl, torna publico que requereu através do processo nº 7593/2021 a Licença Municipal simplificada -LMS, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de terraplanagem, localidade de Caracol, nesse município.

Protocolo 708891

COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA
CNPJ/ME nº 39.826.482/0001-79 - NIRE nº
32.300.024.556

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16.06.2021

Data, Hora, Local: 16.06.2021, às 10:00 hs, na sede social, Vila Velha/ES. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** **Presidente** - Orlando Machado Junior. **Secretário** - Antonio José Louçã Pargana. **Deliberações Aprovadas:** (i) Diante da renúncia apresentada pelo

Sr. **Otacílio José Coser Filho** ao cargo de Diretor Presidente, tomaram conhecimento do pedido nesta data e agradeceram ao Sr. **Otacílio José Coser Filho** pela dedicação e contribuição ao período em que exerceu suas funções, desejando-lhe votos de sucesso. (ii) Elegeram para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Edmundo Finamore Ferraz**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 231.125 SSP/ES, CPF nº 131.517.625-49, residente em Vitória/ES, para mandato de 02 anos, com início a partir desta data, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, devendo permanecer em seu respectivo cargo e no exercício de suas atividades até a posse de seu substituto, salvo hipótese de ocorrer, a qualquer tempo, a destituição, sendo permitida a reeleição. (iii) A eleição do Sr. **José Alfredo de Freitas**, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 17.505.568-3, CPF nº 073.327.678-48, com endereço em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor**, sem denominação especial, para mandato de 02 anos, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, com início a partir desta data, devendo permanecer em seu respectivo cargo e no exercício de suas atividades até a posse de seu substituto, salvo hipótese de ocorrer, a qualquer tempo, a destituição, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos são investidos nos respectivos cargos por meio da assinatura dos respectivos Termos de Posse no livro próprio, ocasião em que prestam as declarações exigidas em lei. **Encerramento:** Nada mais. Vila Velha/ES, 16.06.2021. **Mesa:** **Orlando Machado Junior** - Presidente; **Antonio José Louçã Pargana** - Secretário. JUCEES: Registro em 22/06/2021 sob nº 20210650389 e Protocolo 210650389 em 21/06/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 708905

COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

CNPJ/ME nº 27.268.770/0001-76 - NIRE 32.300.041.779

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24.05.2021

Data, Hora, Local: 24.05.2021, às 09h00, na sede social, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, sala 602, Enseada do Suá, Vitória/ES. **Presença:** Totalidade dos membros Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Orlando Machado Junior; Secretário: José Alfredo de Freitas. **Deliberações Aprovadas:** Elegeram, o Sr. **Francis Augusto da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista e contador, RG nº 34.282.197, SSP/SP, CPF/ME nº 295.936.538-05, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor**, responsável pelos Departamentos Administrativo e Financeiro da Companhia, devendo cumprir o mandato pelo período residual do prazo de mandato dos demais Diretores, Srs. **Robson Subtil de Amorim** e **George Vitor Haddad Fafá**, abaixo qualificados, reeleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02.12.2019, ou seja, até 02.12.2022, e permanecer em seu respectivo cargo e no exercício de suas atividades até a posse de seu respectivo substituto, salvo hipótese de ocorrer, a qualquer tempo, a destituição, sendo permitida a reeleição. O Diretor acima é investido no respectivo cargo por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse no livro próprio, ocasião em que presta as declarações exigidas em lei. Resta ainda consignado

que os Srs. **Robson Subtil de Amorim**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG nº 307.307 - SSP/ES, CPF/ME nº 450.297.417-04, residente em Vitória/ES e **George Vitor Haddad Fafá**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, RG nº 123.897 - SSP/ES, CPF nº 117.383.757-49, residente em Vitória/ES, são mantidos nos cargos de **Diretores**, sendo o Sr. Robson Subtil de Amorim responsável pela área de operações da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** **Orlando Machado Junior** - Presidente; **José Alfredo de Freitas** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** **Orlando Machado Junior; José Alfredo de Freitas; Evandro Luiz Coser.** JUCEES: Registro em 26/08/2021 sob nº 20210997710 e Protocolo 210997710 em 23/08/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 708907

DIEGO NOGAROL LORDELO 14260477706. torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 573/2021, a Licença Ambiental de regularização - LAR, para atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na Av. José Carlos David, s/nº, galpão 02, Centro, município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 708914

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOÃO XXIII, CNPJ 00.451.101/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA, por meio de processo nº18853/2021, Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 709021

COMUNICADO

Joaquim Silvestre Durão, torna público a obtenção junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA-ES) de licença de operação corretiva para loteamento residencial, na localidade Três Barras, Município de Linhares/ES, através do processo nº 22884157.

Protocolo 709026

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALM BEACH, CNPJ 03.988.769/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA, por meio de processo nº18855/2021, Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 709035

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CAPRI, CNPJ 10.446.632/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA, por meio de processo nº17409/2021, Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Enseada Azul, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 709043

**URBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.****CNPJ/MF 06.934.677/0001-83 NIRE:
32202656965**

17ª Alteração de Contrato Social para Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações. Pelo presente instrumento, **a) Rodrigo Sarlo Antonio Filho**, RG nº 3.415.950 SPTC-ES e CPF nº 119.232.097-28; **b) Júlia da Motta Sarlo Antonio**, RG nº 3.415.949 SPTC-ES e CPF nº 119.232.077-84; e **c) Luísa da Motta Sarlo Antonio**, brasileira, RG nº 3.415.946 SPTC-ES e CPF 119.232.127-88; na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade das quotas do capital social da **Urbi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade limitada estabelecida na Praça Costa Pereira, nº 30, loja 02, Centro, CEP 29.010-080, Vitória/ES, CNPJ nº 06.934.677/0001-83 e NIRE nº 32202656965 perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 04/08/2020, sob o nº 20200467751 ("**Sociedade**"), **resolvem**, em observância aos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e sem qualquer ressalvas: 1. Transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada **para** sociedade por ações, a qual passará a ser regida pela Lei nº 6.404/1976 e demais legislação aplicável; 2. Em consequência da referida transformação, a denominação social da Sociedade passa a ser "**Ville Participações S.A.**"; 3. Em decorrência da transformação do tipo societário da Sociedade, converter as 891.000 quotas representativas do capital social da Sociedade em 891.000 ações ordinárias, totalmente integralizadas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: **Acionista:** Rodrigo Sarlo Antonio Filho / **Ações:** 297.000; **Acionista:** Júlia da Motta Sarlo Antonio / **Ações:** 297.000; **Acionista:** Luísa da Motta Sarlo Antonio / **Ações:** 297.000; **Total / Ações:** 891.000. 4. Aprovar a **renúncia** da então diretora da Sociedade: **Marusa Pereira da Motta**, RG nº 1.153.382 SSPIES e CPF nº 009.780.937-39; 5. Eleger como Diretores da Sociedade, sem remuneração: Diretora Executiva: **Maria Celeste Pereira Lima**, RG nº 173.912 SSP/ES, CPF nº 526.497.927-87, Diretora Financeira: **Rita de Cássia Pandolfi**, RG nº 271.051 SSP/ES, CPF nº 474.815.107-25. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no art. 147 da Lei 6.404/76. Tendo em vista as alterações aprovadas nos termos acima, resolvem os sócios da Sociedade adotar o seu novo Estatuto Social, o qual vigorará com a seguinte redação: "**Estatuto Social Ville Participações S.A.** CNPJ nº 06.934.677/0001-83 NIRE [em transformação] **Da Denominação, Sede e Foro, Objeto Social e Prazo. Artigo 1º A Ville Participações S.A.** (a "**Sociedade**") é uma sociedade por ações e rege-se pelo presente Estatuto, supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** A Sociedade tem sede e foro na Praça Costa Pereira, nº 30, loja 02, Centro, CEP 29.010-080, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, podendo, por ato de sua Diretoria, em reunião, criar ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos ou outros estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional ou fora do país, respeitado o disposto no §1º do artigo 13. **Artigo 3º** A Sociedade tem por objeto social: a) 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios; b) 4710-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários; c) 4120-4/00 -

construção de edifícios; d) 6619-3/02 - correspondente de instituição financeiras; e) 7733/1-00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; f) 7020-4/00- atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. **Artigo 4º** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Do Capital Social e Ações. Artigo 5º** O capital social em moeda corrente do País é de R\$ 891.000,00, totalmente integralizado e dividido em 891.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º** Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§1º** O exercício do direito de voto pelos acionistas, bem como a circulação das ações e cláusulas restritivas de seus direitos e deveres, poderão ser regulados e restringidos em acordo de acionistas, vinculativo da Sociedade, a partir da data do seu arquivamento em sua sede, e de terceiros, a partir da data da sua averbação nos livros de registro da Sociedade e nos certificados de ações que vierem a ser emitidos. **§2º** Os acionistas têm preferência para a subscrição do aumento de capital na proporção das ações já possuídas anteriormente, ressalvada à Diretoria a faculdade de colocar junto a terceiros as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistirem da sua preferência, ou que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 dias contados da data da consulta. **Da Assembleia Geral. Artigo 7º** A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente na sede da Sociedade, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em Lei. A Assembleia Geral reúne-se extraordinariamente sempre que o interesse social o exigir. **Artigo 8º** A Assembleia Geral será convocada por iniciativa do Diretor Executivo ou de acionistas, de acordo com o que dispõe a Lei, inclusive no que se refere ao modo de convocação e local de realização. **Artigo 9º** A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com acionistas que representem no mínimo 2/3 do capital votante da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 10º** Com exceção das matérias mencionadas no §1º deste artigo, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas com o voto favorável de acionistas que representem pelo menos a maioria dos votos presentes. **§1º** Dependerão de aprovação por acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital votante da Sociedade, as deliberações tomadas sobre as seguintes matérias: **(i)** alteração do objeto social da Sociedade; **(ii)** criação de debêntures conversíveis em ações com direito a voto, de ações preferenciais com direito a voto ou de partes beneficiárias ou de qualquer outro título ou valor mobiliário da Sociedade; **(iii)** redução do dividendo obrigatório; **(iv)** suspensão de direitos de acionistas; **(v)** transformação do tipo societário da Sociedade, hipótese em que os acionistas renunciaram ao direito de retirada (art. 221, §único da Lei 6404/76); **(vi)** o requerimento de recuperação judicial ou pedido de autofalência; **(vii)** dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação; **(viii)** resgate, amortização, aquisição, alienação e cancelamento pela Sociedade de suas próprias ações; **(ix)** abertura do capital da Sociedade, com emissão de valores mobiliários para negociação em bolsa ou mercado de balcão; **(x)** fusão ou cisão da Sociedade e sua participação em grupo de sociedades (art. 265 da Lei 6.404/76); **(xi)**

destinação do resultado do exercício social após distribuição de dividendo obrigatório; **(xii)** incorporação da Sociedade em outra ou de outra na Sociedade (art. 227 da Lei 6404/76); **(xiii)** incorporação de ações da Sociedade em outra ou de ações de outra na Sociedade (art. 252 da Lei 6404/76); **(xiv)** declaração de dividendos intermediários; **(xv)** estabelecimento e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio; **(xvi)** alteração de qualquer disposição do presente Estatuto; **(xvii)** alienação e/ou transferência a qualquer título de sociedades e/ou participação em sociedades, incluindo mas não se limitando a permutas e versão ao capital de outra sociedade, e aprovação de suas condições financeiras e contratuais; **(xviii)** alienação ou oneração de bens em valor superior ou equivalente em moeda nacional a US\$100.000,00 com base na taxa de câmbio para venda vigente em operações de comércio exterior ou, na hipótese de superveniente óbice legal ao emprego desse critério de equivalência, por valor superior a R\$400.000,00, corrigidos pelo IGP/DI da Fundação Getúlio Vargas a partir de 29.01.2021; **(xix)** concessão de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros, exceto em favor de subsidiárias, que poderão ser concedidas pela Diretoria, em reunião; **(xx)** redução ou aumento do capital social, inclusive forma e prazo de integralização; **(xxi)** aprovação de planos operacionais e orçamentos; **(xxii)** eleição dos Diretores e estabelecimento de atribuições específicas e/ou privativas dos membros/cargos da Diretoria, bem como sua remuneração, se houver; **(xxiii)** dentro do facultado pela Lei, delegação à Diretoria, de matérias de sua competência e/ou atribuídas pela Lei ou pelo Estatuto Social. Tal delegação não poderá exceder o prazo do exercício fiscal em que a mesma tiver sido operada; e **(xxiv)** manifestação de voto da Sociedade perante subsidiárias no que se refere à deliberação tomada sobre as matérias dos itens (i) a (xxiii) acima, bem como à eleição dos respectivos Administradores.

Artigo 11º A Assembleia Geral funcionará sob a presidência do Diretor Executivo, ou, na sua falta, por quem for, então, indicado pela maioria dos acionistas presentes. **Da Administração. Artigo 12º** A administração, gerência e representação da Sociedade competem à Diretoria. **§1º** Poderá ser instalado na forma da Lei e do presente Estatuto, o Conselho Fiscal da Sociedade, com as atribuições que lhe são legalmente conferidas. **Da Diretoria. Artigo 13º** Sem prejuízo dos demais poderes e atribuições conferidos pela Lei e pelo presente Estatuto, compete à Diretoria fixar a orientação geral dos negócios sociais e prestar esclarecimentos à Assembleia Geral acerca das matérias de sua competência. **§1º** Compete, ainda, à Diretoria a prévia aprovação da criação e da extinção de filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos dentro e fora do país. **Artigo 14º** A Diretoria será composta de 2 Diretores, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. **§1º** Dentre os Diretores um será o Diretor Executivo e, outro, o Diretor Financeiro. **§2º** A investidura dos Diretores constará de termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **§3º** Os Diretores, dispensados de prestar garantia de gestão, permanecerão em seus cargos até a posse dos sucessores. **§4º** A remuneração dos Diretores será estabelecida pela Assembleia Geral. **Artigo 15º** Compete a cada um dos Diretores as atribuições específicas e/ou privativas que lhes forem estabele-

cidas pela Assembleia Geral e o presente Estatuto Social. **Artigo 16º** Em suas faltas ou impedimentos ocasionais, bem como no caso de vacância, o respectivo membro da Diretoria será substituído por seu suplente ou, se não houver, por seu substituto, que será por ele indicado dentre os demais membros. **Artigo 17º** No caso de vacância de cargo na Diretoria, qualquer acionista terá a faculdade de solicitar a convocação da Assembleia Geral para proceder, dentro do prazo máximo de 30 dias a partir da referida solicitação, ao preenchimento do cargo vago. **Artigo 18º** Ressalvados os atos sujeitos à prévia autorização da Assembleia Geral, compete à Diretoria a ampla representação da Sociedade bem como a prática de todos os atos e negócios jurídicos em geral necessários ao seu funcionamento regular e ao desenvolvimento das atividades contempladas no seu objeto social. **§1º** A representação da Sociedade no exercício do direito de voto perante subsidiárias será sempre exercida pelo Diretor Executivo, individualmente, exceto se houver deliberação diferente da Assembleia Geral nesse sentido e respeitado o disposto no artigo 10 acima e seu §1º. **§2º** A representação da Sociedade perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, compete ao Diretor Executivo, individualmente, ou a um procurador constituído através de procuração outorgada nos termos do inciso (I) do artigo 20. **§3º** A representação da Sociedade em escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade será obrigatoriamente exercida: pelo Diretor Executivo; ou por seu procurador constituído através de procuração outorgada nos termos do inciso (II) do artigo 20. **§4º** A representação da Sociedade em Juízo, ativa ou passivamente, compete ao Diretor Executivo, ou seu procurador com poderes "ad judicium", constituído através de procuração outorgada nos termos do inciso (II) do artigo 20. **Artigo 19º** As reuniões da Diretoria poderão ser convocadas pelo Diretor Executivo ou pelo Diretor Financeiro, a qualquer tempo, por escrito, pessoalmente ou através de correspondência com aviso de recebimento, telex, telegrama ou outro meio idôneo, sendo consideradas válidas as dirigidas aos endereços informados por ocasião da investidura, com uma antecedência mínima de 3 dias e serão instaladas com a presença de pelo menos 2 Diretores, dentre eles um dos competentes para a convocação. **§1º** A convocação de que trata este artigo se dará por dispensada quando presentes, à respectiva reunião, todos os Diretores. **§2º** Das deliberações da Diretoria, que serão tomadas necessariamente com o voto favorável do Diretor Executivo, será lavrada, em Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, ata assinada pelos Diretores presentes. **Artigo 20º** As procurações outorgadas pela Sociedade, para sua validade e eficácia, deverão obedecer rigorosamente às seguintes formalidades e critérios: **(I)** para a representação facultada pelo §2º do artigo 18, a procuração deverá especificar os poderes conferidos e terá prazo de validade máxima de 1 ano; e **(II)** para a representação facultada pelos §§ 3º e 4º do artigo 18, a procuração deverá especificar os poderes conferidos e terá prazo de validade máxima

de 1 ano. No caso de procuração com poderes "ad judicium", esta não terá, necessariamente, prazo de validade determinado. **Artigo 21º** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Administrador, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado nos termos deste Estatuto. **Do Conselho Fiscal. Artigo 22º** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 membros efetivos, com igual número de suplentes, com as funções e atribuições previstas em Lei, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará seus honorários. **§1º** O Conselho Fiscal só funcionará nos exercícios sociais em que a sua instalação for pedida por acionistas que representem, no mínimo, um décimo do capital votante da Sociedade, em qualquer Assembleia Geral. **§2º** O mandato dos Conselheiros Fiscais inicia-se na data da respectiva eleição, extinguindo-se com a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à instalação do Conselho, admitida a reeleição. **§3º** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos respectivos suplentes. **§4º** As deliberações do Conselho Fiscal, que serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, serão lavradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, facultada a consignação das justificações dos votos vencidos. **Do Exercício Social, Balanço e Resultados. Artigo 23º** O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, acompanhados das notas explicativas. **Artigo 24º** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. **Artigo 25º** O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **§Único** - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição de reserva legal; (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. **Artigo 26º** O lucro remanescente após a distribuição do dividendo obrigatório terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 27º** A Sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores a um ano para declaração e distribuição antecipada de dividendos à conta do lucro do exercício em curso, observadas as disposições do presente Estatuto e da legislação aplicável. **Restrições à Transferência de Ações e Direito de Preferência. Artigo 28º** As ações não poderão ser vendidas, cedidas, oneradas, empenhadas, caucionadas, dadas em garantia, dispostas ou de qualquer forma alienadas e/ou transferidas a terceiros sem o consentimento

expresso e por escrito da totalidade dos demais acionistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição. **Artigo 29º** No caso de retirada, incapacitação e/ou falecimento de algum dos acionistas, as ações detidas por tal acionista somente serão transferidas aos seus herdeiros e sucessores mediante anuência prévia e expressa da totalidade dos demais acionistas, a qual deverá ser manifestada expressamente e por escrito em até 30 (trinta) dias contados do conhecimento dos demais acionistas do respectivo evento. A não manifestação dos demais acionistas dentro do prazo acima mencionado implicará na sua aceitação tácita do(s) novo(s) sócio(s). **§1º** Os herdeiros e sucessores, como condição ao recebimento das ações, deverão expressamente aderir a qualquer acordo de acionistas vigente, observando os direitos e obrigações anteriormente atribuídos ao acionista falecido, nos termos lá avençados. **§2º** O disposto no Artigo 29º caput acima não se aplica a descendentes diretos dos acionistas, ou seja, se o acionista retirante, incapacitado e/ou falecido tiver filho(s), este(s) não dependerão de anuência dos demais acionistas para ingressar na Sociedade. **§3º** Caso não haja a anuência de que trata o Artigo 29º caput acima, as ações detidas pelo acionista retirante, incapacitado e/ou falecido não poderão ser transferidas aos seus herdeiros e sucessores (exceto descendentes diretos), não lhes sendo permitido, portanto, o ingresso na Sociedade. Em decorrência desse impedimento, as ações de tal acionista serão adquiridas pela Sociedade e/ou pelos descendentes diretos, se houverem, mediante pagamento do valor patrimonial das ações detidas pelo acionista retirante, incapacitado e/ou falecido calculado de acordo com balanço financeiro patrimonial especificamente levantado para tanto, a quem de direito, em 60 parcelas iguais e mensais, com o primeiro pagamento em até 3 meses a partir do respectivo evento, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, sendo excluído todo e qualquer outro meio de forma de pagamento das referidas ações. **Das Disposições Gerais. Artigo 30º** No caso de liquidação da Sociedade, competirá à Assembleia Geral eleger o liquidante e, a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal que funcionará no período, bem como estabelecer o modo pelo qual se fará a liquidação. **Da Declaração de Desimpedimento para o Exercício da Administração. Artigo 31º** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. Vitória, 29.01.2021. **Rodrigo Sarlo Antonio Filho, Júlia da Motta Sarlo Antonio, Luísa da Motta Sarlo Antonio. Administradora Renunciante:** Marusa Pereira da Motta. **Administradores eleitos: Maria Celeste Pereira Lima, Rita de Cássia Pandolfi. Visto do Advogado:** Marcos Kleine OAB/SP: 239.909. **JUCEES** registro em 16/04/2021 sob o NIRE nº 32300042571. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 709096

COMUNICADO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
MORADA DO ACAPULCO, CNPJ

01.545.654/0001-63, torna público a obtenção da licença Ambiental (LAS Nº 093/2021) de regularização junto a SEMA através do processo nº 15832/2021, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES

Protocolo 709102

PUBLICAÇÃO

Lion Máquinas e equipamentos ME torna público que obteve da Prefeitura Municipal de João Neiva, através do processo nº 002524/2020 a licença Municipal Unica de nº 0013/2020 para atividades de Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Geraldo Francisco da Silva S/Nº, Cohab João Neiva ES.

Protocolo 709113

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAR DO ATLANTICO, CNPJ 01.040.754/0001-38, torna público a obtenção da licença Ambiental (LAS Nº 077/2021) de regularização junto a SEMA através do processo nº 15431/2021, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES

Protocolo 709122

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO POMBA I/II, CNPJ 36.034.023/0001-64, torna público a obtenção da licença Ambiental (LAS Nº 096/2021) de regularização junto a SEMA através do processo nº 14254/2021, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES

Protocolo 709136

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERIGUETI, CNPJ 07.835.343/0001-15, torna público a obtenção da licença Ambiental (LAS Nº 105/2021) de regularização junto a SEMA através do processo nº 16626/2021, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Enseada Azul, no Município de Guarapari - ES

Protocolo 709149

COMUNICADO

"Cooperativa Agropecuária Centro Serrana - COOPEAVI", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 70035490, Licença de Operação - LO, para a atividade de "Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de produtos químicos perigosos, exceto combustíveis líquidos e gases na localidade de Rod.BR 101 Norte, KM 216, Bairro Pendanga, Mun. de Ibiracú - ES.

Protocolo 709154

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALMERITA P SOUZA, CNPJ 05.589.161/0001-86, torna público a obtenção da licença Ambiental (LAS Nº 075/2021)

de regularização junto a SEMA através do processo nº 15430/2021, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Enseada Azul, no Município de Guarapari - ES

Protocolo 709157

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HELENA VIEIRA, CNPJ 05.589.161/0001-86, torna público a obtenção da licença Ambiental (LAS Nº 094/2021) de regularização junto a SEMA através do processo nº 15830/2021, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES

Protocolo 709167

CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda, torna público que Requereu do IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do processo nº 89765443, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil - Classe A, nos termos da resolução CONAMA Nº 307/2002 e suas atualizações, nas coordenadas 7.736.600 / 355.000 na localidade de Jabaeté, Munic. Vila Velha - ES.

Protocolo 709169

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta Código CVM nº 25879

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66 | NIRE 32.300.031.871
Rua São Jorge, nº 06, Alto Laje, CEP 29150-525, Cariacica-ES

Código de negociação das Ações na B3: "KRSA3"

FATO RELEVANTE

Kora Saúde Participações S.A. ("Kora" ou "Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Camburi Participações Ltda. ("Camburi"), controlada da Companhia, concluiu a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social do Hospital São Mateus Ltda. ("Hospital São Mateus"), localizado em Fortaleza, Ceará ("Operação").

A Camburi assumiu a obrigação de pagar aos vendedores o preço de aquisição de R\$ 92.100.000,00 (noventa e dois milhões e cem mil reais), sendo R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) à vista e R\$ 17.100.000,00 (dezessete milhões e cem mil reais) a prazo, em até 5 anos. O preço de aquisição está sujeito a ajuste com base na variação do endividamento líquido e capital de giro do Hospital São Mateus a serem verificados na data do fechamento da Operação.

Com capacidade instalada para 150 leitos, o Hospital São Mateus é reconhecido por oferecer serviços de alta complexidade sendo referência no tratamento clínico e na especialidade de neurologia. O hospital está localizado na principal avenida da cidade de Fortaleza e seu edifício integra o maior complexo de saúde do estado do Ceará, o Complexo São Mateus. Esta é a segunda aquisição da Companhia no Ceará e um importante passo na ampliação da operação hospitalar da Kora no Nordeste do Brasil e em sua estratégia de crescimento na região.

Cariacica, 1 de setembro de 2021

Flávio Figueiredo Deluiggi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

11

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly Traded Company CVM Code Nº. 25879
 CNPJ/MENº13.270.520/0001-66 | NIRE 32.300.031.871
 Rua São Jorge, nº 06, Alto Laje, CEP 29150-525,
 Cariacica-ES
Trading Code of Common Shares at B3: "KRSA3"

MATERIAL FACT

Kora Saúde Participações SA ("Kora" or "Company"), in accordance with paragraph 4, article 157, of the Brazilian Corporation Law (Law nº 6404/76) and Resolution nº 44/21 issued by the Brazilian Securities Commission (CVM), informs its shareholders and the market in general that, on this date, Camburi Participações Ltda. ("Camburi"), a subsidiary of the Company, has completed the acquisition of 100% (one hundred percent) the capital stock of Hospital São Mateus Ltda. ("Hospital São Mateus"), located in Fortaleza, Ceará ("Operation"). Camburi assumed the obligation to pay the sellers the purchase price of BRL 92,100,000.00 (ninety-two million and one hundred thousand reais), of which BRL 75,000,000.00 (seventy-five million reais) in prompt payment and R\$17,100,000.00 (seventeen million and one hundred thousand reais) in installments, in up to 5 years. The acquisition price is subject to adjustment based on the variation of the net debt and working capital of Hospital São Mateus, to be verified on the closing date of the Transaction. With an installed capacity for 150 hospital beds, Hospital São Mateus is recognized for offering highly complex services and is a reference in clinical treatment and in the specialty of neurology. The hospital is located on the main avenue in the city of Fortaleza and its building is part of the largest healthcare complex in the state of Ceará, the São Mateus Complex.

This is the Company's second acquisition in Ceará and an important step in expanding Kora's hospital operation in Northeast Brazil and in its growth strategy in the region.

Cariacica, September 1st, 2021

Flávio Figueiredo Deluigi

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer
Protocolo 709229

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS ANTENOR GUIMARÃES & CIA LTDA.

CNPJ: 28.133.296/0001-38

NIRE Nº 32.200.005.266

1) Data da reunião: 28 de maio de 2021. **2) Hora e local:** 09h(nove horas), na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.740, Ilha da Fumaça, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-240. **3) Quórum de presença:** Inventariante do Espólio dos cotistas titulares de 84% (oitenta e quatro por cento) do capital social da empresa, neste ato pelo Espólio de Hilda Guimarães representado por sua Inventariante Mariza Neves Guimarães, presente Mariana Guimarães Fonseca Gianórdoli, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-ES sob o nº 12.515 ausentes o Espólios de Hildewald Guimarães e o Espólio de Antenor Guimarães. **4) Convocação:** De acordo com o disposto no parágrafo 3º do Artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, publicado no jornal A Tribuna e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos dias 14/05/2021, 18/05/2021 e 21/05/2021. **5) Ordem do dia: Item a:** Constituição de nova diretoria da empresa para o biênio de 2021/2023, de

acordo com art. 1.061 do Código Civil Brasileiro; **6) Diretoria dos trabalhos:** Mariza Neves Guimarães como presidente e Dra Mariana Guimarães Fonseca Gianordoli como secretária. **7) Indicação da Diretoria a ser Eleita:** O Espólio de Hilda Guimarães indica Mariza Neves Guimarães como Diretora Geral, Leila Costa Guimarães Soares como Diretora Financeira e Cristina Costa Guimarães como Diretora Comercial. **8) Votação:** Colocada em votação, o Espólio de Hilda Guimarães representando 84% do capital social, votou a favor da indicação feita pelo Espólio de Hilda Guimarães. **9) Deliberou a assembleia, pela maioria do capital social: 9.1)** Fica eleita e constituída a diretoria da empresa para o biênio 2021/2023, como Diretora Geral a Sra. Mariza Neves Guimarães, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 450.157.597-20, residente e domiciliada à Rua Fortunato de Abreu Gagno, nº 325, Apto 501, Jardim Camburi, Vitória/ES; como Diretora Financeira a Sra. Leila Costa Guimarães Soares, brasileira, casada, do lar, CPF nº 658.968.077-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Eugênio Mussiello, 94, apt. 201, Jardim da Penha, Vitória - ES; e como Diretora Diretora Comercial a Sra. Cristina Costa Guimarães, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 719.815.517-00, residente e domiciliada à Rua Ludwick Macal, nº 1303, Ed. Daniela, Apto 303, Jardim da Penha, Vitória/ES; os quais não receberão qualquer remuneração pelo exercício de tais funções. **9.2)** O prazo de mandato dos diretores inicia-se em 29 de julho de 2021 e termina em 28 de julho de 2023. **10) Ordem do dia: Item 2:** Autorização para alienação patrimonial. Foi proposto e aprovado pela maioria do capital social, a alienação patrimonial referente ao imóvel constituído de terreno sito no lugar "Lagoa das Palminhas", distrito sede do município de Linhares, deste Estado, medindo a área de 664.000 m2 e o perímetro de 4.600m; limitando-se ao norte com Dagoberto Lampé; ao sul, leste e oeste com a Lagoa das Palminhas, escritura de 25/08/1953, lavrada no livro nº 79, fls. 181/182v do Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória, pelo Tabelião Dr Nelson Goulart Monteiro, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Linhares, número de ordem 1.617, Livro 3-A, fls. 101. **11)** Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada. Vitória, 28 de maio de 2021.

Espólio de Hilda Guimarães, Representada neste ato por sua Inventariante **Mariza Neves Guimarães;**

Mariza Neves Guimarães - Diretora Geral;
Leira Costa Guimarães Soares - Diretora Financeira;

Cristina Costa Guimarães - Diretora Comercial;
Mariana Guimarães Fonseca Gianórdoli -
 Secretária da Assembleia

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
 Certifico o registro em 31/08/2021, 11:45 sob nº 20210602651. Protocolo; 210602651 de 09/06/2021.
 Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 709248

HIDREMEC INDÚSTRIA DE MATERIAIS
 FERROVIÁRIOS LTDA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS
 Nº 001/2021
 O sócio administrador da empresa HIDREMEC
 INDÚSTRIA DE MATERIAIS FERROVIÁRIOS LTDA,

inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 04.333.364/0001-44 e registrada na JUCEES sob NIRE 32.2.0113202-4, o Sr. CARLETO GORDANO, no uso das suas obrigações legais, que lhes são conferidas pelo Contrato Social, convoca todos os sócios para se reunirem em Reunião de Sócios de modo Semipresencial, com fundamento no Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e, pela IN nº 79 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração (que dispõe sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas) que será realizada em sua sede social estabelecida no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Avenida Vale do Rio Doce, n.º 701, Galpão H, Itacibá, CEP: 29150-060 às 10:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2021 - terça-feira, e para os sócios que optarem pela participação virtual, deverá acessar o aplicativo Microsoft Teams, no qual o Link de acesso à reunião será repassado aos sócios por E-mail ou Whatsapp, que dadas as circunstâncias atípicas enfrentadas em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), foi necessário que a sociedade empresaria Ltda alterasse o local da assembleia para atender a realidade do momento, especialmente quanto ao formato da Assembleia, para

garantir a segurança dos sócios. Instalar-se-á para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação de contas do exercício 2020; e, 2 - Outros assuntos de interesse da sociedade. A DIRETORIA

Protocolo 709288

LUMINAE S/A torna público que obteve da SEMUMA através do processo 003936/2021, a Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 004/2021 para a atividade de fabricação e/ou montagem de material elétrico, localizada na Av Angelo Suzano nº 2225, Alegre, CEP 29927-000, Sooretama - ES.

Protocolo 709309

SPETTUS BAR E EVENTOS EIRELI, CNPJ 32.396.291/0001-75, QUE REQUEREU DA SEMMA, LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO-LMR PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RESTAURANTE E SIMILARES, CASA DE FESTA E EVENTOS COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 003.2.366.0270.002, LOCALIDADE RUA JOÃO GERMANO DE MELLO 1500, SÃO FRANCISCO MUNICIPIO DE SERRA/ES

Protocolo 709475

Balancos

Grand Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF nº 18.260.105/0001-45

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	485.608	1.303	Fornecedores	253.245	510.507
Imóveis a comercializar	760.221	760.221	Obrigações trabalhistas	84.884	125.215
Impostos a compensar	-	814	Obrigações tributárias	99.168	61.457
Despesas antecipadas	3.697	125.746	Empréstimos e financiamentos	1.911.772	2.635.611
Adiantamentos	243.549	192.631	Obrigações com clientes	79.203	-
Outros ativos	3.500	3.187		2.428.272	3.332.790
	1.496.574	1.083.902	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	5.623.333	9.804.714
Partes relacionadas	17.819.464	21.675.301	Partes relacionadas	6.672.723	5.220.988
Despesas Antecipadas	-	56.000	Obrigações tributárias	11.771	52.117
Investimentos	67.849.294	52.765.979	Imóveis a pagar	1.069.010	1.069.010
Imobilizado	1.378.655	1.363.930		13.376.837	16.146.829
	87.047.412	75.861.211	Patrimônio líquido		
Total do ativo	88.543.986	76.945.113	Capital social	1.500.000	1.500.000
			Reserva de lucros	71.238.878	55.965.494
				72.738.878	57.465.494
			Total do Passivo	88.543.986	76.945.113

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

	2020	2019
Receita operacional líquida	-	41.621
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	-	(15.129)
Lucro bruto	-	26.492
Receitas e despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(1.720.933)	(1.650.088)
Despesas comerciais	(1.864.700)	(1.354.144)
Resultado de equivalência patrimonial	21.964.772	7.691.650
Outras receitas e despesas	1.818.858	(18.635)
Resultado operacional	20.197.996	4.695.276
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	68.928	107.228
Despesas financeiras	(1.425.075)	(2.048.973)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	18.841.849	2.753.531
Imposto de Renda e Contribuição Social	(326)	(985)
Resultado líquido do período	18.841.523	2.752.546

Rodrigo Barbosa Gomes - Diretor Presidente • Paulo Cesar Machado Jordane - Contador CRC/ES 011778-O

Protocolo 708873



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Apiacá

TERMO ADITIVO Nº 01-023/2021

ARP nº 023/2021
Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.02.0007
Proc. nº 1593/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal - SRP; Ementa: altera os valores dos lotes 04, 05 e 06, de R\$ 6,179 para R\$ 6,488, de R\$ 4,276 para R\$ 4,424 e de R\$ 4,382 para R\$ 4,53 respectivamente, para promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, com efeitos retroativos a 15/07/2021, mantendo as demais cláusulas da ARP; Contratado (a): Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27);

Apiacá-ES, 26/08/2021
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 709315

Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico 000041/2021

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA O EDITAL do Pregão Eletrônico em epígrafe**, que passa a vigorar com os seguintes dizeres:

Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2021, até às 08:00 horas e 30 minutos do dia 09 de setembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2021.

Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, até às 08:00 horas e 30 minutos do dia 10 de setembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2021.

Na oportunidade, informamos que tendo em vista que a alteração não afeta em nada a formulação das propostas, não há que se falar em reabertura de prazo.

Barra de São Francisco, 01 de agosto de 2021.

Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial

Protocolo 708857

Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021
ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0023
Processo nº. 8.252/2021

Contratante: PMC

Contratada: GROUNT SERVIÇO EIRELI ME.

Objeto: Execução da reforma da Praça Multiuso, situada na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Marechal Floriano e Rua São Cosme, no bairro Bandeirantes, no município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 1.003.575,10 (um milhão, três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a contar da data da assinatura do termo contratual.

Dotação orçamentária: 15.451.0010.1.0064 -

4.4.90.51.00 -

1.520.1022.0000 -

Data de assinatura: 01/09/2021

Secretaria Municipal de Obras

Protocolo 709490

Conceição da Barra

DECRETO N.º 5.491, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido o servidor **DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, matrícula n.º 12.196, do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através do **Decreto nº 5.113 de 22 de maio de 2019**. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **13.656/2021**. Conceição da Barra/ES, 01 de setembro de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Sebastião da Cunha Sena - Gestor de Governo - Portaria n.º 238/2021.

Protocolo 708835

Ibiraçu**RESUMO DO TERMO REEQUILÍBRIO À ARP Nº 129/2020**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA ME**, CNPJ nº 04.912.965/0001-01, Proc. Nº 2585/21. Objeto: Aquisição de Material de Construção, a pedido da SEMOSI. "Acresce o valor unitário do item nº 12, que passa de R\$ 85,00 para R\$ 105,00; Acresce o valor unitário do item nº 060, que passa de R\$ 45,00 para R\$ 65,00; Acresce o valor unitário do item nº 074, que passa de R\$ 24,75 para R\$ 42,00; Acresce o valor unitário do item nº 078, que passa de R\$ 180,00 para R\$ 280,00; Acresce o valor unitário do item nº 081, que passa de R\$ 64,00 para R\$ 85,00; Acresce o valor unitário do item nº 082, que passa de R\$ 61,00 para R\$ 85,00". Ficam inalterados os demais preços registrados.

Ibiraçu, 31 de agosto de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 708742

Iconha**EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2021
Carta Convite n.º 002/2021**

ID CiudadES: 2021.032E0700001.01.0020.

Processo Administrativo n.º 004.088/2021.

Convite: 002/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar Serviços de Orientação, Apoio Técnico e Condução dos trabalhos visando elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, com entrega de instrumento de tecnologia para Gestão e Planejamento e Apoio Técnico na Elaboração de Planos de Ação e Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

Contratada: P&B Consulting Ltda.

CNPJ: 22.395.593/0001-75.

Valor Total: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da data sua assinatura.

Data de Assinatura: 27/08/2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 708833

ERRATA**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 093/2021**

Processo Administrativo n.º 007.454/2021

ID CiudadES: 2021.032E0700001.09.0070

No Diário Oficial do dia 19 de agosto de 2021, no Caderno Diversos, fora publicado o Extrato da Dispensa de Licitação n.º 093/2021. Registra-se que houve erro nos valores apresentados pelo Departamento de Compras, onde se lê "R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais)", leia-se "R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)". As demais informações continuam inalteradas.

Iconha/ES, 01 de setembro de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 709220

Iúna**Permissão de Adesão a Ata**

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para o seguinte Município; Boa Esperança, ATA Nº 048/2021, PP Nº 023/2021, PRC Nº 0661/2021,

01 de setembro de 2021.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 708862

Linhares**LEI Nº 3.985, DE 11/08/2021.**

Institui aos deficientes visuais que dependem de cães-guia para sua locomoção, o direito de acompanhá-los no transporte coletivo municipal, e dá outras providências.

Protocolo 709482

LEI Nº 3.986, DE 17/08/2021.

Institui a Semana do Meio Ambiente no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 709484

LEI Nº 3.987, DE 26/08/2021.

Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio a Produção Aquícola, e dá outras providências.

Protocolo 709488

LEI Nº 3.988, DE 26/08/2021.

Institui o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF do Município de Linhares-ES, e dá outras providências.

Protocolo 709489

LEI COMPLEMENTAR Nº 083, DE 26/08/2021.

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Linhares; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências.

Protocolo 709493

PORTARIA GAPRE Nº 165, DE 1º/09/2021.

Cessar os efeitos da Portaria GAPRE nº 034/2020, de 12/02/2020, que designou o Sr. Márcio Pimentel Machado para responder, interinamente, como Diretor Presidente do IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares

Protocolo 709480

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 37/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: VITÓRIASEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME

ASSINATURA: 01/09/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 256.998,96

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Vigilância Armada, destinados a atender

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

ao Centro de Tratamento de Toxicômanos (CTT),
Localizado na Rua Anacleto Antonio Arrivabeni,
Quadra 07, Lote 01, Bairro Planalto, Linhares/ES.
RECURSO
08
08.01.10.302.0100.2.056 33939000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2021.
PROCESSO: 013306/2020
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0013

Protocolo 709468

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 38/2021
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de
Linhares-ES.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES
ASSINATURA: 01/09/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 217.350,00
OBJETO: Contratação de 15.000 cm (quinze mil
centímetros) de publicação no Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo, destinado a dar publicidade
aos atos oficiais, atos relacionados a procedimen-
tos licitatórios, resumos de atos contratuais, de
pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços,
instruções, portarias, decretos e outros, do Fundo
Municipal de Saúde de Linhares.
RECURSO
08
08.01.10.122.0100.2.224
3.3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexegibilidade
PROCESSO: 013830/2021
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.10.0004

Protocolo 709494

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Torna público que Requereu da Secretária Municipal
de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do
Processo nº 553.639, a Licença Simplificada,
loteamento - para construção de unidades habita-
cionais populares em loteamentos consolidados ou
já licenciados, com sistema coletivo de tratamento
de esgoto sanitário na localidade de Bairro Dom José
Dalvit, quadra 09, Nova Venécia - ES.

Protocolo 708994

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Torna público que Requereu da Secretária Municipal
de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do
Processo nº 553.642, a Licença Simplificada,
loteamento - para construção de unidades habita-
cionais populares em loteamentos consolidados ou
já licenciados, com sistema coletivo de tratamento
de esgoto sanitário na localidade de Bairro Altoé,
quadra 21, Nova Venécia - ES.

Protocolo 708996

ERRATA DO Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
nº 061/2020 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº
529248/2020.
PROCESSO Nº 543880/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COM
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios,
página nº 06, dia 30 de agosto de 2021 - segunda-
-feira, referente ao terceiro termo aditivo ao contrato
nº 061/2020.

Onde se lê: Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA, COM INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE.

Leia-se: Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA.

Protocolo 708936

ERRATA DO Quarto Termo Aditivo ao Contrato
nº 061/2020 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº
529248/2020.

PROCESSO Nº 543880/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COM
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios,
página nº 06, dia 30 de agosto de 2021 - segunda-
-feira, referente ao terceiro termo aditivo ao contrato
nº 061/2020.

Onde se lê: PROCESSO Nº 543880/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COM
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Leia-se: PROCESSO Nº 552676/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Protocolo 708939

Santa Teresa

RESUMO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 019/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Gonzales Engenharia Ltda.
VALOR: Terá um aumento de R\$ 22.382,21 (vinte e
dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um
centavos) passando o montante de R\$ 403.407,68
(quatrocentos e três mil, quatrocentos e sete reais
e sessenta e oito centavos) para R\$ 425.789,89
(quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e
oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 015019.0412200101.040.44905100000
- Fonte: 2530.

PROCESSO: 7770/2021

Santa Teresa, 01 de Setembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 709051

São Mateus

COMUNICADO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 2042/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES,
informa que, dada a impossibilidade de notificação
presencial, notifica-se, através da presente
publicação, a empresa Gringos Locos Stop Bar, CNPJ
38.658.107/0001-02, quanto a aplicação do Auto de
Imposição de Penalidade nº 2042/2021 - "Multa por
Infração", em razão da procedência no julgamento
do Auto de Infração Nº 01906/2021, lavrado em
14/02/2021, nos autos do Processo Nº9401/2021.

Notifica-se ainda que o prazo para apresentação de recurso junto ao núcleo da Vigilância Sanitária de São Mateus-ES é de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

São Mateus - ES, 01/09/2021.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018
Protocolo 709335

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2021

ID: 2021.071E0700001.18.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATO Nº 154/2021

CONTRATADO: JOCIMAR MACHADO DE ALMEIDA
VALOR: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).

CONTRATO Nº 155/2021

CONTRATADO: MARIA JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA
VALOR: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 156/2021

CONTRATADO: GEDISON CESATI CANAL
VALOR: R\$ 7.122,00 (sete mil cento e duzentos e vinte e dois reais).

CONTRATO Nº 157/2021

CONTRATADO: ALDO CANAL
VALOR: R\$ 12.184,50 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 158/2021

CONTRATADO: JOEL ILDEFONSO SCARTON
VALOR: R\$ 13.805,00 (treze mil oitocentos e cinco reais).

CONTRATO Nº 159/2021

CONTRATADO: DEIVID JUNIOR ZANOL
VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATADO: SAULO VIEIRA BETTINI
VALOR: R\$ 12.216,50 (doze mil duzentos e dezesseis e cinquenta centavos).

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

PRAZO DO CONTRATO: 30/08/2021 a 31/12/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33903000000, Fonte de Recurso: 10010000000/11220000000, Ficha: 0000266 - 0000240 - 0000208
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES 30 de agosto de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 708957

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DO CONTRATO Nº 000049/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: J E J CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O ENSINO INFANTIL DA EMEIEF PINDOBAS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.180.721,81 (dois milhões cento e oitenta mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2021 à 05 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

Venda Nova do Imigrante, 23 de agosto de 2021

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 708602

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2021

Código CidadeS: 2021.073E0700001.02.0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1786/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 14 (quatorze) meses.

Viana/ES, 31 de agosto de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 709350

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual

Contrato nº 018/2021

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: LORENZONI DIESEL LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica,

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo higienização, reposição de gás, bem como troca dos filtros), troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, no s veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 20/08/2021

Amparo Legal: Cláusula Décima Quarta - da Rescisão.
Protocolo 709201

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Rescisão Contratual
Contrato nº 020/2021**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.
Contratada: AUTO CENTER WAGNER EIRELE - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo higienização, reposição de gás, bem como troca dos filtros), troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, no s veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 20/08/2021

Amparo Legal: Cláusula Décima Quarta - da Rescisão.
Protocolo 709215

Vila Velha

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Análise e Cadastro de Fornecedores - COPARC, no cumprimento das atribuições que lhe confere pela Portaria 001/2014, vem comunicar a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** - CNPJ 00.165.960/0001-01, que constam dos autos do Processo nº 16.305/2018 e seus apenso Nº 16.839/2019 o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes ao Contrato nº 2012/2018, estabelecido entre este ente administrativo e a empresa supracitada. Dessa forma, torna Público, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 consolidadas e Decreto Municipal nº 201/2015 c/c 102/2017, a aplicação da sanção de **Advertência**, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Art. 20 do Decreto nº 201/2015. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/08/2021
Sara Nalu Ramos Magnoni
Presidente COPARC

Protocolo 709284

Câmaras

Ibatiba

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E A EMPRESA A.R. DA SILVA JUNIORRETIFICA-SE O VALOR DO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº: 002/2019, PUBLICADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021. ONDE SE LÊ: "VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$167.433,72 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.", LÊ-SE VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 145.667,28 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS".
IBATIBA/ES, 01 DE SETEMBRO DE 2021.
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Protocolo 709421

Iúna

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2021
Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES
Contrato nº 06/2017
Contratada: H.C.CANAL TURISMO-ME - CNPJ 05.766.843/0001-17.
Vigência: 05/09/2021 a 04/09/2022.
Objetivo: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal, período de 12 meses.
Iúna/ES, 01 de setembro de 2021
Edson Márcio de Almeida
Presidente da Câmara
Protocolo 709040

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
CONTRATADO: MIL COPIAS COM DE COPIADORAS E SERV. LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO EM CONTROLE DE ACESSO COM FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CATRACAS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) E SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE DE ACESSO PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; (0101.0103100012.001.33904 000000.10010000000)
PROCESSO: 004847/2021.
Cód. CidadES: 2021.042L0200001.01.0004
Linhares-ES, 01 de setembro de 2021.
ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE
Protocolo 709211

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Apiacá****AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S)
ADESÃO AO SERP XII**

Processo nº 1.490/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0800001.16.0005

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ADESÃO AO SERP XII; Contratada: Biolab Farmacêutica Ltda (CNPJ nº 49.475.833/0016-84); AF nº 0161/2021-FMS, Valor: R\$ 1.070,65; Dot. Orç.: Ficha nº 0118, Fonte nº 1214;

Apiacá-ES, 13/07/2021.

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 709554**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 03-026/2020-FMS**

Proc. nº 1631/2021

Cód. CidadES nº 2020.008E0500001.01.0001

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de Unidades de Saúde; Contratada: Marco A. S. Teixeira Engenharia ME (CNPJ nº 07.956.668/0001-56); **Ementa:** altera o objeto do contrato primitivo, para incluir e excluir itens, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 21.610,06.

Apiacá-ES, 18/08/2021

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 709485**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Rescisão Contratual
Contrato nº 019/2021**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: AUTO CENTER WAGNER EIRELE - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo higienização, reposição de gás, bem como troca dos filtros), troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, no s veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 20/08/2021

Amparo Legal: Cláusula Décima Quarta - da Rescisão.

Protocolo 709208**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Rescisão Contratual
Contrato nº 022/2021**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: AUTO CENTER WAGNER EIRELE - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo higienização, reposição de gás, bem como troca dos filtros), troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, no s veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 20/08/2021

Amparo Legal: Cláusula Décima Quarta - da Rescisão.

Protocolo 709234**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Rescisão Contratual
Contrato nº 021/2021**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: AUTO CENTER WAGNER EIRELE - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo higienização, reposição de gás, bem como troca dos filtros), troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que ser fizerem necessários, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de 1ª linha, no s veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 20/08/2021

Amparo Legal: Cláusula Décima Quarta - da Rescisão.

Protocolo 709225**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 081/2017. PROCESSO Nº 29.583/2018.**

Das partes: PMVV X G4S INTERATIVA SERVICE LTDA. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contratual para prestação de serviços de limpeza técnica em ambiente hospitalar, unidades de saúde, prontos atendimentos e áreas administrativas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor global:** R\$4.377.462,72 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2021. **SEMSA/PMVV**

Protocolo 709437

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Linhares**

PORTARIA/ Nº.211/2021 DE 30/08/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte, em nome do dependente Ivay Correia, em virtude do falecimento do ex-servidor Mateus Correia, aposentado da Autarquia SAAE cargo de Oerador Peq.Sistema- 30/09/S, com efeitos retroativos a 05/05/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 708867

PORTARIA/ Nº.211/2021 DE 30/08/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte, em nome do dependente Ivay Correia, em virtude do falecimento do ex-servidor Mateus Correia, aposentado da Autarquia SAAE cargo de Oerador Peq.Sistema- 30/09/S, com efeitos retroativos a 05/05/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 708874

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES. RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASLI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA UNIVERSAL PREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018.

O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços técnicos de informática relativos aos softwares de gestão previdenciária. O contrato terá vigência no período de 12(doze) meses, contados de sua publicação no Diário oficial, sendo prorrogado até 31/08/2022, com preço global do Termo Aditivo, o total de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais).

Protocolo 708980

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Santa Maria de Jetibá**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/2021**

Para fins de publicidade, avisamos que firmamos o Contrato nº 002/2021, com o **Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda**, com respaldo no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade da prestação de serviços de elaboração de avaliação atuarial. O prazo máximo para entrega dos resultados da avaliação atuarial será até 31 de janeiro de 2022. A vigência da contratação da prestação de serviços terá como início a **data de sua assinatura, e será válido até 31 de março de 2022.** Valor de uma única parcela de **R\$ 5.345,00** (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 019001.0927200012.081-33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 13 - Fonte de Recurso: 1430 - Sub elemento: 33903905000 - Serviços Técnicos Profissionais. Processo administrativo sob nº 134/2021.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de agosto de 2021

DAVID RAASCH
Presidente IPS/SMJ

Protocolo 709084

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2019**

Para fins de publicidade, avisamos que firmamos o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, com a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda.** **Objeto:** Prorrogação por meio de termo aditivo ao contrato nº 004/2019 para contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES. O valor total do 2º termo aditivo é de **R\$ 16.174,38** (dezesesseis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Pelo **Período: 04/10/2021 à 03/10/2022.** Dotação orçamentária: 019001.0927200012.081 - Manutenção das Atividades Administrativas - Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Fonte: 1430 - Ficha: 015 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Subelemento: 33904601000 - Auxílio-Alimentação exceto magistério e saúde.

Santa Maria de Jetibá - ES, 30 de agosto de 2021

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 709431

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/
SMA/0001/2021**

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA

OBJETO: Aditivo de valor referente a reequilíbrio financeiro.

- Gasolina comum - R\$ 6,28

- Óleo diesel comum - R\$ 4,38

VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 5.658,71

PROCESSO: 0397/2020

São Mateus-ES, 26 de agosto de 2021.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 709417

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

CODEG

PORTARIA CODEG Nº 012/2021 A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES,

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONCURSO PUBLICO 001/2020, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

PRESIDENTE: Lisete de Souza Migliorini

MEMBROS: Fernanda Porto Lacerda, Ana Paula Silva, Danuzio Siqueira Rosa e Bhrenno Silva Almeida. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CODEG Nº 010/2021.

Guarapari, 01 de setembro de 2021

Luciane Nunes de Souza
Diretora Presidente

Protocolo 709176



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Edição N25.567

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2021. Menor Preço por Item. Proc.
nº 02793/2021-SMASSOC. PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME/EPP - (Art. 48, inciso I da
LC nº 123/2006)**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 17 de setembro de 2021, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. Nº 012/2021, menor preço por item, para a aquisição de 200 (duzentas) cestas básicas porem sem distribuídas as famílias com dificuldades financeiras em virtude da pandemia CORONAVIRUS - COVID 19, demais informações estão descritas no termo de referencia em anexo.. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce do Norte, ES, 01.09.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 708774

Alegre

**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 039/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras-governamentais.gov.br com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA COMPOR O PROJETO BRINC'ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 17 de SETEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 01 de setembro de 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 708949

**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 040/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras-governamentais.gov.br com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS PARA O ELEVADOR LOCALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM-24H) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 21 de SETEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 01 de setembro de 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 708951

**- AVISO DE RESULTADO-
Pregão Eletrônico
nº 033/2021**

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE SUÍTE DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, POR MEIO DE LICENÇA DE USO MENSAL NA MODALIDADE SOFTWARE AS SERVICE (SAAS), CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ADAPTATIVA, CORRETIVA E

EVOLUTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 08.346.672/0001-65.

Valor Global: R\$ R\$ 214.989,96.

Alegre/ES, 01 de setembro 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 708945

Apiacá

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006/2021

para registro de preços

Procs. nº 1532/2021 e 1549/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.02.0017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES INDIVIDUAL (EPI'S) E COLETIVO (EPC'S) - SRP**; Data e horário: **29/09/2021** (quarta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apiaca.es.gov.br e http://bll.org.br/; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca;

Apiacá-ES, 1º/09/2021

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 709164

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 012/2021

Procs. nº 0887/2021 (1186/2020)

Cód. TCE-ES nº 2021.008E0700001.01.0004

Objeto: Contratação de Serviços de Provedor de Internet Banda Larga; **Contrato PMA/FMS nº 077/2021**; Contratada: WE Rádio Comunicações Eireli (CNPJ nº 04.986.011/0001-43); Valor: R\$ 43.116,00; Vigência: de 25/08/21 até 25/08/22; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0087/1530 e outras;

Apiacá-ES, 25/08/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 709502

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2021

para Registro de Preços

Procs. nº 0553/2021

Cód. TCE-ES nº 2021.008E0700001.02.0010

Objeto: Aquisição de Manilhas - SRP; **1) ARP nº 078/2021**; Contratada: Jabor Participações Serviços Eireli (CNPJ nº 11.264.563/0001-03); Valor: R\$ 22.330,00; Vigência: de 25/08/21 até 25/08/22; **2) ARP nº 079/2021**; Contratada: ABC Tecnologia e Infraestrutura Ltda (CNPJ nº 39.798.616/0001-95); Valor: R\$ 30.751,00; Vigência: de 25/08/21 até 25/08/22;

Apiacá-ES, 25/08/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 709510

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 003/2021

para Registro de Preços

Procs. nº 1031/2021

Cód. TCE-ES nº 2021.008E0700001.02.0013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA / ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMININISTRAÇÃO - SRP; **1) ARP nº 074/2021**; Contratada: Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli (CNPJ nº 36.214.108/0001-24); Valor: R\$ 80.000,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **2) ARP nº 075/2021**; Contratada: Agnes Comercial Ltda ME (CNPJ nº 03.450.477/0001-67); Valor: R\$ 425.938,21; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **3) ARP nº 076/2021**; Contratada: T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli (CNPJ nº 18.912.500/0001-65); Valor: R\$ 6.880,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22;

Apiacá-ES, 23/08/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 709522

DISPENSA Nº 041/2021

Processo nº 1203/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0700001.09.0041

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

Objeto: Aquisição emergencial de pedra de mão para construção de muro de contenção - Proc. TJES nº 0000110-5320218080005; Contratada: Indústria e Comércio Apolo Ltda (CNPJ nº 29.644.432/0001-17); Valor: R\$ 11.475,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0024/1530; AF nº 0290/2021; Apiacá-ES, 16/08/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 709531

DISPENSA Nº 045/2021

Processo nº 1874/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0700001.09.0045

Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para realização de sondagem (SPT) no local onde será instalada a Brinquedopraca; Contratada: Geotec Sondagens e Soluções em Fundações Ltda (CNPJ nº 36.689.886/0001-70); Valor: R\$ 3.800,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0384/1001; AF nº 0317/2021; Apiacá-ES, 24/08/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 709537

DISPENSA Nº 043/2021

Processo nº 1820/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0700001.09.0043

Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de profissional qualificado para realizar levantamento planialtimétrico para atender a área da futura quadra poliesportiva do Batatal; Contratado: Ricardo da Costa Rodrigues (CPF nº 069.509.847-07); Valor: R\$ 1.790,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0289/1001; AF nº 0316/2021;

Apiacá-ES, 24/08/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 709542

DISPENSA Nº 044/2021

Processo nº 1821/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0700001.09.0044

Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de profissional qualificado para realizar levantamento planialtimétrico para atender a área da futura Brinquedopraça na Praça Rubens Rangel; Contratado: Ricardo da Costa Rodrigues (CPF nº 069.509.847-07); Valor: R\$ 1.790,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0383/1001; AF nº 0315/2021; Apicacá-ES, 24/08/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 709548**Atílio Vivacqua****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021**

ID CidadES CONTRATAÇÃO:

2021.010E0500001.01.0006

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES, torna público, a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura da referida Tomada de Preços, visando a correção da Planilha e do Edital. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, de Atílio Vivacqua-ES. Recurso proveniente da Proposta nº 14355.6400001/18-003 do Ministério da Saúde. **ONDE SE LÊ: Abertura:** 09/09/2021 às 08h30min. **LEIA-SE: Abertura:** 20/09/2021 às 08h30min. Edital no site www.pnav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 01/09/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente da CPL

Protocolo 708894**Cariacica****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

Processo 1.658/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública (SIP), de forma contínua, nos logradouros do Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 06 de outubro de 2021.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Serviços.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 4.329.457,44 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600015.01.0001.

Cariacica-ES, 01/09/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 709441**Castelo****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do **PE 001/2021**, oriundo do processo administrativo 12.030/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente Pregão é despesa referente ao fornecimento de *Auxílio-Alimentação em Cartões Eletrônicos Magnéticos para até 2.000 funcionários da Prefeitura Municipal de Castelo e do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal 3.119, de 28 de novembro de 2011 e alterações, o Decreto 10.426/2011, que regulamenta a referida Lei, para o exercício de 2021.*

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** com taxa de administração 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento de desconto).

Castelo-ES, 01/09/2021

João Paulo Silva Nali

Prefeito Municipal

Protocolo 708959**Colatina****PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**

O Município de Colatina/ES torna público que às **08 horas** do dia **21 de setembro de 2021** realizará a abertura do **Pregão Presencial n.º 066/2021**, cujo objeto é a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de material para sinalização e demarcação viária.**

Edital disponível no site:

"http://www.colatina.es.gov.br"

VINICIUS DA SILVA NETTO

Pregoeiro

Protocolo 708581**Conceição do Castelo****AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico Sistema de Registro de
Preços Nº 00026/2021**

ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS DESTINADOS AMPLA PARTICIPAÇÃO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0017
UASG: 985633

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS DE DIVERSOS TAMANHOS E BUEIROS CELULAR DE CONCRETO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações no Edital. Abertura das propostas e recebimento

dos lances: **a partir das 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.** Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicao-docastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 02 de setembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 708863

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Fort Lar Material de Construção ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos, da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.233.404,90 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000023/2021, processo administrativo 257/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0015. Conceição do Castelo, ES, 24 de agosto de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 708717

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Gabriela Hubner Silverio - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos, da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.278,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000023/2021, processo administrativo 257/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0015. Conceição do Castelo, ES, 24 de agosto de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 708722

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Gabriela Hubner Silverio - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos, da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.278,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000023/2021, processo administrativo 257/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0015. Conceição do Castelo, ES, 24 de agosto de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 708725

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Fox Store Ltda. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos, da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 197.576,81 (cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000023/2021, processo administrativo 257/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0015. Conceição do Castelo, ES, 24 de agosto de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 708728

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Bela e Chic Industria e comercio de Cosméticos Especiais Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de Conceição do Castelo- ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.197,60 (quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0008/2021, processo administrativo 078/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.02.0012. Conceição do Castelo, ES, 09 de agosto de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 708757

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2021-UG PREF.

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**

Data Inicial para recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 03/09/2021

Limite para acolhimento das Propostas: Até 09:00h do dia 21/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30h do dia 21/09/2021.

Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br

Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceelettronico.cloudapp.net>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <http://bll.org.br/cadastro>

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 01 de Setembro de 2021.

Wanderson da Silva Batista

Pregoeiro Oficial

Protocolo 709134

Ecoporanga**REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2021**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bllcompras.com, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02/09/2021.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 15/09/2021.

Processo: 607/2021

ID: 2021.025E0700001.02.0021

Alencar Temponi da Silva

Pregoeiro Substituto

Protocolo 708817

Guaçuí**Pregão Presencial Nº 085/2021**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia **22/09/2021** às **09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **um drone kit fly more ou similar**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min** do dia **22/09/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h** do dia **22/09/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 708714

Guarapari**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS
PROCESSO Nº: 16268/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de piscina para atender às necessidades do complexo esportivo e cultural Maurice Santos pelo período de 12 meses, em

atendimento a Secretaria Municipal da educação-SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 15/09/2021. **Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 09:00 horas do dia 16/09/2021. **Data e horário da abertura das Propostas:** às **09:05 horas do dia 16/09/2021**. **Data e horário de abertura da sessão pública:** às **09:30 horas do dia 16/09/2021**. **Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.**

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.

Informações: administrativo @guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 01 de setembro de 2021.

Tiely Sponfeldner

Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 708912

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a **ABERTURA** da licitação para modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 16667/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA PARA ATENDER ALGUMAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja a abertura da sessão pública será no dia **21 de setembro de 2021 às 09:30 horas**, no auditório da SEMED, localizado à Rua Santa Clara, nº 13, Bairro Sol Nascente, Guarapari/ES. Interessados deverão adquirir o Edital, junto a Comissão Especial de Licitação - COEL, no horário de 09h às 17 horas de segunda à sexta-feira, tel.: (27) 3361-4806, ramal: 224.

ou por e-mail: administrativo@guarapari-edu.com.br ou pelo site: www.guarapari.es.gov.br. Guarapari/ES, 01 de setembro de 2021.

Rosiane Emília Cansi

Presidente - COEL

SEMED

Protocolo 709341

Iconha**AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**

ID CidadES: 2021.032E0700001.02.0023

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3.750, de 12 de fevereiro de 2021, torna público o resultado das amostras referentes ao pregão em epígrafe, da empresa classificada em primeiro lugar: **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI** APROVADA nos itens 02, 10, 11, 12 e 13; **MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI** ME APROVADA nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19, 20, 21, 22 e 23; **P**

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

118, 121, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 155, 156, 159, 160, 161, 166, 167, 168, 176, 177, 182, 189, 190, 193, 194 e 195"

LEIA-SE: "PADARIA SABOR DO PÃO LTDA nos itens 3, 12, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 40, 45, 46, 48, 49, 56, 57, 59, 60, 66, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 86, 90, 91, 92, 93, 95, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 112, 113, 118, 121, 122, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 176, 177, 182, 189, 190, 191, 193, 194 e 195"

Ademais informações continuam inalteradas.

Iconha/ES, 01 de setembro de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Prefeito Municipal

Protocolo 709041

Jaguaré

RESULTADO HOMOLOGADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré-ES, torna a público que, o Pregão Eletrônico nº 003/2021, teve como vencedoras as empresas AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP no valor total de R\$ 73.448,07 e FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME no valor total de R\$ 43.170,00.

Jaguaré - ES, 31 de agosto de 2021.

Maria Aparecida Costalonga

Secretária Municipal de saúde

Protocolo 708748

RESULTADO HOMOLOGADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré-ES, torna a público que, o Pregão Eletrônico nº 005/2021, teve como vencedoras as empresas MC INFORMATICA LTDA nos lotes lote 01 e 02 no valor total de R\$ 1.853.331,00, MADE INFO SERVICOS LTDA nos lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 147.754,50 e OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA nos 03 e 04 no valor total de R\$ 582.997,00.

Jaguaré - ES, 01 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Costalonga

Secretária Municipal de saúde

Protocolo 709323

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO
MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

PROCESSO: Nº 04035/2021

CÓDIGO DE REMESSA DE CONTRATAÇÃO:
2021.038E0700001.10.0004

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade, Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no âmbito estadual - diário oficial do estado do espírito santo.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO/ES

CNPJ: 28.161.362/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Jaguaré-ES, 01 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito Municipal

Protocolo 708764

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **21/09/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 01 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 709370

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **23/09/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos tipo: Micro-ônibus, ônibus rodoviário, ônibus urbano e Van. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 01 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 709374

Itaguaçu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003895/2021

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu **artigo 24, inciso II**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com as contratações das empresas **DARCILENI CASAGRANDE BERGER 09723162725**, CNPJ nº **21.828.756/0001-01** no valor total de R\$ 1.140,00, **JHENIFFER MARINO HACKBARDT BINOW 12251340726**, CNPJ nº **19.308.052/0001-58** no valor total de R\$ 1.140,00 e **LETICIA PIMENTA BECALLI 14152145730**, CNPJ nº **28.424.056/0001-92**, no valor total de R\$ 1.390,00, objetivando a prestação de serviços de maquiagem, penteado, manicura e pedicura para a Rainha FITAC 2019

e candidatas a Rainha FITAC 2021 durante a realização da XVII FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas que está acontecendo no período de 25/08 a 05/09/2021, neste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2021.

ID: 2021.034E0700001.09.0239

Itaguaçu - ES, 01/09/2021.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES

Protocolo 709472

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003932/2021

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu **artigo 24, inciso II**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação da empresa **ANGELINA C POLACH SURLO**, CNPJ nº **39.407.044/0001-76**, objetivando a aquisição de vestimentas específicas, calçados e tecidos para confecção de vestidos, para uso das candidatas a Rainha da XVII FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas durante os eventos dos dias 03 e 04/09/2021 que acontecerão no Teatro Municipal Geraldo Cestari, neste município, no valor global de **R\$ 5.612,00** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2021.

ID: 2021.034E0700001.09.0240

Itaguaçu - ES, 01/09/2021.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES

Protocolo 709516

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CRÉDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DESTE MUNICÍPIO**, realizado no dia 28 de julho de 2021. **CRÉDENCIADOS: Clínica de Ultrasonografia Dr. Pedro Nagibe LTDA ME**, no item 1 (consulta médica em clínica geral em ambulatório), no valor total de R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais); **Chaira Binotti Fonseca Ltda**, no item 1 (consulta médica em clínica geral em ambulatório), no valor total de R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais); **Clínica Santa Maria Limitada** no item 1 (consulta médica

em clínica geral em ambulatório), no valor total de R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais) e **Patrick Barbosa Martins ME** no item 1 (consulta médica em clínica geral em ambulatório), no valor total de R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais).

Jerônimo Monteiro, 01 de setembro de 2021.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Presidente da CPL

Protocolo 709107

João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Registrar Preços para contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, equipamentos e implementos por hora e sem limite de quilometragem, com operador e com fornecimento de combustível para prestação de serviços no Município de João Neiva/ES, conforme especificações e quantidades determinadas no termo de referência. A realização do certame está prevista para o dia **17/09/2021**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 01 de novembro de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro Municipal

Protocolo 708984

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

OBJETO: Registrar preços para futura aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender os servidores que atuam na função de Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Serventes na Secretaria Municipal de Educação, nas instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de João Neiva e nas dependências da Prefeitura.

PREGÃO Eletrônico: 027/2021

DETENTORA DA ATA Nº 023/2021: PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI.

VALOR TOTAL: 8.631,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 01 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 709312

Laranja da Terra**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Tomada de Preços nº 001/2021** no dia **20 de Setembro de 2021, às 08:30 horas**, para contratação de empresa para a execução de obras de Ampliação, Instalação de SPDA e Instalação de Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio da US3 Mista de Saúde "São João Batista", conforme Contrato de Repasse nº 896531/2019/MS/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, conforme processo administrativo nº 3213/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjada-terra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27)3736-1356 ou 1007, ou pelo e-mail licitacao@laranjada-terra.es.gov.br.
Laranja da Terra, 30/09/2021.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 707321

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 016/2021.**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 016/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (cama, mesa e banho), destinados a atender ao CRAS e suas extensões, NASE, Serviço de Acolhimento (Lar das meninas, Lar dos meninos, Lar das Crianças), CREAS, Serviço de Acolhimento à Pessoa em Situação de Rua (Casa de Acolhida), em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/09/2021 às 08h. Início da disputa: 17/09/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500003.01.0011
Linhares, 01 de setembro de 2021
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 709473**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (mudas de frutíferas: Cajá Manga, Laranja, Tangerina, Abacate, Limão, Açaí, Uva e Acerola), em atendimento ao Programa Municipal de Fruticultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAB), deste Município. Limite de acolhimento:

17/09/2021 às 08h. Início da disputa: 17/09/2021 às 08:30h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600009.02.0002
Linhares, 01 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 709479**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2021, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em locação de contêiner, a serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde ou em áreas próximas, no Hospital Geral de Linhares - HGL e na Unidade Sentinela, destinados a acomodar as equipes de serviços da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Empresa vencedora: ELOLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI lote 01 no valor de R\$ 439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0020 Linhares, 01 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 709497**Mantenópolis**

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 020/2021

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **JOSE LOURENA DA SILVA** - matrícula número 000018, ocupante do cargo de **ARTÍFICE ESPECIALIZADO**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR IDADE com Proventos Proporcionais**, em conformidade com o art. 40 §1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal, art. 185 inciso III alínea "d" da Lei Municipal nº 792/99 e art. 2º §1º inciso I alínea "b" da Lei Municipal nº 1.078/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 31 de Agosto de 2021.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPASMA

Protocolo 708732

Montanha**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ERRATA**

No resumo do edital publicado no dia 01 de Setembro de 2021, edição DIOES, protocolo nº 708249.

ONDE SE-LÊ: Pregão Eletrônico RP, Nº 005/2021.

LEIA - SE: Pregão Presencial RP, nº 018/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas destinada a secretaria de Obras, Transporte, Serviços Urbanos e Viação e Secretaria de Agricultura. **Data da Sessão:** 15/09/2021, às 09h:00min (horário de Brasília). Na sala de licitações Prefeitura de Montanha. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. Edital poderá ser retirado no site www.montanha.es.gov.br, ou solicitado no email: licitacao@montanha.es.gov.br. **Telefones:** (27) 3723-2262. ID CIDADES: 2021.048E0700001.02.0009 Montanha, 01 de setembro de 2021 **JANE BISPO ENGELHARDT**-Pregoeira

Protocolo 709163

Rio Novo do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2021
PROCESSO Nº 003377/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CIDADES: 2021.060E0700001.02.0005
1ª REPUBLICAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **COM AMPARO NAS LEIS Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993**, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER À DEMANDA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de setembro de 2021, às 10:00.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1780, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br.

Rio Novo do Sul-ES, 02 de setembro de 2021.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 709422

Ponto Belo**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 041/2021**, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e acessórios, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça e acessórios de produção

original" (ABNT NBR 15296), para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo e suas correspondentes secretarias, consoante disposto no anexo I (Termo de Referência), bem como quantitativos condições mínimas definidas neste anexo.

Empresas Vencedoras:

AUTO DIESEL SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ nº 25.895.533/0001-00

EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.067.126/0001-25

Ponto Belo-ES, 01 de setembro de 2021.

**Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro**

Protocolo 709348

Santa Maria de Jetibá

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2021
SRP**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 17 de setembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial Nº 023/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviço na prática de Capoeira. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro**

Protocolo 708089

Santa Teresa

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TP
07/2021**

O Município de Santa Teresa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi protocolado pedido de impugnação do edital, desta forma fica **suspenso "sine die" a TP 07/2021**, referente à contratação de empresa especializada para construção do CREAS, Santa Teresa - ES.

Santa Teresa, 01 de setembro de 2021.

**Kenedy Corteletti
Pregoeiro Oficial - PMST**

Protocolo 709291

São Domingos do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
EXCLUSIVA ME/ EPP**

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços com Fornecimento de Material para Execução do Projeto de Adequação de Edificação para instalação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, tudo conforme projeto e croqui elaborado pela Área de Engenharia constante no processo. Tudo conforme o Termo de Referência e demais documentos acostados ao processo. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 20 de setembro 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:30h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 01 de Setembro de 2021.

Adriely Gonçalves Pereira
Presidente da CEL

Protocolo 709098

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, por meio da CEL, torna público o resultado da Carta Convite nº 001/2021, Processo nº 3588/2021 SEMUR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos de infraestrutura e licenças ambientais de regularização para o loteamento industrial denominado "Polo Clovis Malacarne", tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tudo conforme o Termo de Referência. Empresa vencedora: **AVANT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP** nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de **R\$ 81.970,00** (oitenta e um mil novecentos e setenta reais) São Domingos do Norte - ES, 01/09/2021.

Jardel P. Lopes Chodacki
Presidente da CPL

Protocolo 709143

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Domingos do Norte/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público a suspensão por prazo indeterminado do Pregão Presencial nº 009/2021 PMSD - Processo nº 3440/2021 - SEMARH, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização do patrimônio do município de São Domingos do Norte, compreendendo bens móveis e imóveis, tudo conforme anexo I e Termo de Referência, para readequações do Edital.

São Domingos do Norte/ES, 01 de Setembro de 2021

Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 709500

São Gabriel da Palha**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021
REEDIÇÃO**

DATA DE ABERTURA: 22/09/2021 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do residual da obra de modernização de infraestrutura da quadra do Bairro Santa Helena e Construção de QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTA HELENA. Repasse da União Nº 103981-04/843931 e 1044992-07/858742.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, 02/09/2021

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da CPL

Protocolo 709361

São José do Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial/SRP
26/2021**

Objeto: Aquisição material de expediente.

Dia: 16/09/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>

Email: pregao.calçado@gmail.com

São José do Calçado - ES 01/09/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 709190

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE LICITAÇÃO****Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico
10/2021**

Objeto: Serviço de Administração, Gerenciamento e controle de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos
Dia: 17/09/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 02/09/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 709333

São Mateus**COMUNICAÇÃO DE REABERTURA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2021 - FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, por determinação da Secretária Municipal de Assistência Social, comunica a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS E MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E AUTOMÓVEL UTILITÁRIO ADAPTADO, PARA ATENDER A APAE DE**

SÃO MATEUS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR OGU 201927720016, GND 4", tendo em vista as alterações promovidas na descrição dos itens 2 e 3, **culminando com novo ID no Licitações-e (893.626),** prorrogando a Abertura das propostas para às 09h00 do dia 22/09/2021 e início da sessão de disputa para às 09h30 do dia 22/09/2021.

ID 2021.067E0500002.01.0003 Contratações:
São Mateus - ES, 01/09/2021.
Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 709175

COMUNICADO DE REABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, por determinação da Secretária Municipal de Assistência Social, comunica a REABERTURA da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, cujo objeto é **"CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS, À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, tendo em vista as alterações promovidas no Plano Técnico, prorrogando as seguintes datas:

- RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DAR-SE-Á DE 03/09/2021 a 29/09/2021, das 08h00 às 17h00, na Rua Alberto Sartório, nº 404, bairro Carapina, São Mateus/ES (Centro Administrativo da PMSM - Setor de Licitações).

- A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ no dia 30/09/2021, às 09h00, no Setor de Licitações, situada na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - Centro Administrativo da PMSM.

ID 2021.067E0500002.18.0003 Contratações:
São Mateus - ES, 01/09/2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 709178

São Roque do Canaã

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata do registro de preço para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), para futura e eventual aquisição, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã - ES, foi considerada **FRACASSADA** para os itens 01 e 02 e considerada

DESERTA para os itens 04, 05 e 06.

São Roque do Canaã - ES, 01 de setembro 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 708841

Vargem Alta

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo quanto à decisão da CPL referente a TP Nº 011/2021, e em face à inércia das licitantes, fica designada a data de **09/09/2021, às 13:00h** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0500001.01.0003

Vargem Alta/ES, 23/04/2021

João Ricardo C da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 708942

Venda Nova do Imigrante

RESULTADO DA Tomada de Preços Nº 000010/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000010/2021.

RESULTADO

INOVA SOLUCOES, EMPREEND E SERV NA ADMINIST DE IMO no valor total de **R\$ 222.013,92** (duzentos e vinte e dois mil treze reais e noventa e dois centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 31 de agosto de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 708615

AVISO HOMOLOGAÇÃO pregão Presencial Nº 000029/2021 **HOMOLOGO** o presente Pregão Presencial de Nº 000029/2021 em favor das empresas **AUTOVIVA CAMINHOS E ONIBUS LTDA** no lote 2 no valor total de **R\$ 279.500,00** (duzentos e setenta e nove mil quinhentos reais) e **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 708584

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2021

HOMOLOGO o presente Tomada de Preços de Nº 000010/2021, no valor de R\$ 222.013,92 (duzentos e vinte e dois mil treze reais e noventa e dois centavos). Em favor da empresa **INOVA SOLUCOES, EMPREEND E SERV NA ADMINIST DE IMO** no valor total de **R\$ 222.013,92** (duzentos e vinte e dois mil treze reais e noventa e dois centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 31 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 708610

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021.

13

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 000029/2021.

RESULTADO

AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA no lote 2 no valor total de **R\$279.500,00** (duzentos e setenta e nove mil quinhentos reais) e **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de agosto de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 708588**Vila Pavão****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2021****PROCESSO Nº 002610/2021**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos (eletro-eletrônicos e mobiliário), que serão utilizados em eventuais demandas e na realização de atividades das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

ABERTURA: 21/09/2021, às 08h00min. Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:

PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 01/09/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 708792

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2021****PROCESSO Nº 001950/2021**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material para o serviço de fisioterapia (bandagem, exercitador, etc...).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

ABERTURA: 20/09/2021, às 08h00min. Informações complementares e cópia do

Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:

PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 01/09/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 708800

Vila Velha**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2021****Processo nº 14.194/2021****Cód. Cidades: 2021.076E0600022.01.0003**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.431.942/0001-85 (Proc. Adm. 49.429/2021), cujo objeto refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E/OU REVISÃO DE PROJETOS E OBRAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. Da análise do recurso, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Ato contínuo, ficam as licitantes convocadas para **ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** a ser realizada às **10h00min** do dia **03/09/2021**, na Sala de Licitações na Sede da PMVV, localizada à Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/09/2021.
AGNA ALINY MARIANO DOS SANTOS
Presidente em exercício - CPL
Protocolo 709367

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 002/2021****Processo nº 06.966/2021****Cód. Cidades: 2021.076E0600014.02.0004**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL, torna público que SUSPENDE "SINE DIE", a licitação em epígrafe, cujo objeto é **Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e pavimentos asfálticos em vias públicas, no município de Vila Velha/ES**.

Vila Velha/ES, 31/08/2021.

AGNA ALINY MARIANO DOS SANTOS
Presidente em exercício - CPL
Protocolo 709028

Vitória

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que a Tomada de Preços em referência foi homologada e adjudicada em favor da empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 610.531,11 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta um reais e onze centavos). PROCESSO Nº 231165/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO ALTO SANTA HELENA NO BAIRRO SANTA HELENA. Informações no Tel.: (27) 3382-6434/6437.

Vitória, 31 de agosto de 2021

Sandro de Menezes Parrini

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 709504

Câmaras

Aracruz

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Processo Nº: 492/2021

Forma de Contratação: Artigo 24, Inciso II

Contratado: MARITE TURISMO LTDA

CNPJ: 31.482.185/0001-41

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para atender a Câmara Municipal de Aracruz.

Valor: 1.747,43 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES

Responsável pela assinatura: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Cargo: Presidente da Câmara

Protocolo 709118

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apicá

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2021-FMS
para Registro de Preços**

Proc. nº 0926/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0500001.02.0007

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DE ENFERMAGEM E CURATIVO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SRP **1) ATA 023/2021 FMS;** Contratada: F C A Melo Equipamentos e Máquinas LTDA ME (CNPJ nº 08.666.922/0001-44); Valor: R\$ 17.940,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **2) ATA**

024/2021 FMS; Contratada: Medrands Comércio e Distribuidora Eireli (CNPJ nº 27.256.185/0001-56); Valor: R\$ 2.107,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **3) ATA 025/2021 FMS;** Contratada: V S Mix Empreendimentos LTDA (CNPJ nº 35.735.530/0001-62); Valor: R\$ 58.260,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **4) ATA 026/2021 FMS;** Contratada: D G Indústria e Distribuição Limitada (CNPJ nº 41.944.789/0001-16); Valor: R\$ 1.580,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **5) ATA 027/2021 FMS;** Contratada: D&M Saúde Eireli (CNPJ nº 38.204.744/0001-09); Valor: R\$ 39.150,50; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **6) ATA 028/2021 FMS;** Contratada: Positiva Comercial LTDA (CNPJ nº 31.504.150/0001-66); Valor: R\$ 303.451,50; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **7) ATA 029/2021 FMS;** Contratada: M. Testa Confeccção ME (CNPJ nº 23.829.339/0001-09); Valor: R\$ 12.990,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **8) ATA 030/2021 FMS;** Contratada: Hemi Soluções e Serviços Eireli (CNPJ nº 27.230.285/0001-03); Valor: R\$ 66.375,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **9) ATA 031/2021 FMS;** Contratada: Fenixmed Comercial LTDA (CNPJ nº 14.595.915/0001-00); Valor: R\$ 5.580,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22; **10) ATA 032/2021 FMS;** Contratada: CDR Brasil Comercial LTDA - ME (CNPJ nº 21.340.481/0001-54); Valor: R\$ 14.500,00; Vigência: de 23/08/21 até 23/08/22;

Apicá-ES, 23/08/2021.

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 709462

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES CONTRATAÇÃO:

2021.010E0500001.01.0007

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente. Recurso proveniente do Convênio nº 006/2021 da Secretaria Estadual da Saúde. **Abertura:** 16/09/2021 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 01/09/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 709059

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

ID CidadES CONTRATAÇÃO:

2021.010E0500001.01.0008

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de veículo tipo passeio. Recurso proveniente da Proposta 14355.640000/1200-70/Ministério da Saúde. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 03/09/2021. **Abertura das Propostas:** às 08:30h do dia 17/09/2021. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:40h do dia 17/09/2021. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 01/09/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 709068

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 0.624/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 PROCESSO Nº 0.624/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de gradil metálico para EMUEF Córrego da Saúde, reparo na cobertura da EMEI Cinderela e reparo na cobertura e troca de portas na EMEF VIVA Kaio Fredy Daré Grigoleto.

O Município de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES, tendo por Gestora a Sra. **DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessora jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 020/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o n.º 16.838.719/0001-36

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.359,94 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Vila Valério - ES, em 31 de Agosto de 2021.

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI

Gestora Municipal de Educação do Município de Vila Valério/ES

Protocolo 708988

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**DESERÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público que não houve fornecedor interessado em participar **PREGÃO PRESENCIAL SMA Nº. 000014/2021**, cujo o objeto é a contratação de empresas especializadas para instalação, locação e manutenção corretiva e preventiva de 02 (dois) sistema geradores

e dosadores (duas) de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio sendo 01 (um) gerador com capacidade produtiva de 70 kg de cloro ativo por dia acompanhado de duas dosadora e 01 (um) com capacidade produtiva de 36 kg de cloro ativo/dia. O equipamento deverá ser construído em material resistente às condições térmicas, elétricas e química do processo, motivo pelo qual declarou o certame como **DESERTO**.

São Mateus-es 01/05/2021

Roberto B. Santos

Pregoeiro Substituto

Portaria SAAE 003/2021

Protocolo 709496

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 00011/2021

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, por intermédio de seu pregoeiro substituto, de acordo com a lei 10.520/02, 8666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referencia

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC destinados a reposição de estoque da Autarquia. Empresas vencedoras: **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI CNPJ: 20.718.935/0001-15. Valor global: R\$ 747.289,10 (Setecentos e quarenta sete mil duzentos e oitenta nove reais e dez centavos)**

e Empresa **N.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI CNPJ: 42.299.386/0001-24. Valor global: R\$ 114.505,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e cinco reais)**

Roberto B. Santos

Pregoeiro Substituto

Portaria SAAE 003/2021

Protocolo 709499

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR**SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR****PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2021**

O **SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 6.375/2016, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE LEITE, MARGARINA, CAFÉ, ACÚCAR E GAS**, de acordo com o termo de referencia anexo ao processo, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. Abertura: 08h00min. do dia 14/09/2021. Início da sessão de disputa: 09h00min do dia 14/09/2021. O Edital está à disposição nos sites: www.saneat.es.gov.br www.licitacoes-e.com.br (SITE DO BANCO DO BRASIL)

Célia A. de Freitas Giuberti Grassi

Pregoeira

Protocolo 708756

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
010/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **010/2021 (Região Interior)**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento** **terá início a partir do dia 03/09/2021 encerrando em 23/09/2021**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas em três sessões nas sextas-feiras nos dias 10/09/2021, 17/09/2021, 1 e 24/09/2021, com início dos trabalhos sempre no horário das 08:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991

Águia Branca, ES, 01 de setembro de 2021.

Walaques Pereira Correa - Presidente da CPL do CIM NOROESTE.

Protocolo 708846

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **011/2021 (Exames Laboratoriais)**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento** **terá início a partir do dia 03/09/2021 encerrando em 23/09/2021**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas em três sessões nas sextas-feiras nos dias 10/09/2021, 17/09/2021, 1 e 24/09/2021, com início dos trabalhos sempre no horário das 10:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991

Águia Branca, ES, 01 de setembro de 2021.

Walaques Pereira Correa - Presidente da CPL do CIM NOROESTE.

Protocolo 708847

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **012/2021 (Região Metropolitana)**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento** **terá início a partir do dia 03/09/2021 encerrando em 23/09/2021**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas em três sessões nas sextas-feiras nos dias 10/09/2021, 17/09/2021 e 24/09/2021, com início dos trabalhos sempre no horário das 13:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991

Águia Branca, ES, 01 de setembro de 2021.

Walaques Pereira Correa - Presidente da CPL do CIM NOROESTE.

Protocolo 708848

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -****CODEG****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
PROCESSO Nº 300998/2021**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado do Pregão Presencial 010/2021 processo 300998/2021, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Declara vencedora a Empresa **TOP PRIME LOCADORA DE VEICULOS EIRELI ME**, com o valor de R\$ 26.164,00 (vinte seis mil cento e sessenta e quatro reais). **Dá-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos na forma do Artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02.**

Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167,

codeg.guarapari.es.gov.br

Guarapari (ES), 01 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes

Presidente da CPL

Protocolo 709168

CODEG**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
PROCESSO Nº 300517/2021**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado do Pregão Presencial 007/2021 processo 300517/2021, que tem como objeto **Gerenciamento de Frota, mediante sistema informatizado via web, visando a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para a frota dos veículos do tipo trator, máquina ou equipamento, pertencentes ou que venham a pertencer à frota da CODEG.** Declara vencedora a Empresa **Link Card Administradora de benefícios Eireli, ganhadora do Lote único, no valor de taxa de administração de 2% (dois por cento).** Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167,

codeg.guarapari.es.gov.br

Guarapari (ES), 01 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes

Presidente da CPL

Protocolo 709253



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Edição N172

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.777, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ADRIANA LUCHINI** do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 709566

DECRETO Nº 1.778, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **CARLOS JOSE DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 709571

DECRETO Nº 1.779, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ADRIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO BARBOSA** do cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UPA SERRA SEDE - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 709570

DECRETO Nº 1.780, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RAMON GONÇALVES GINO** do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 709568

DECRETO Nº 1.781, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDRESSA OLEGÁRIO DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC5, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 709563

DECRETO Nº 1.782, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MAYRAN DA SILVA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC5, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 709559

DECRETO Nº 1.783, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JEFERSON DUARTE FERNANDO** para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC5, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 709556

Editais

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 09/2021

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

1. PBK AUTOMAÇÃO E PESAGEM EIRELE ME, CCM 4673208, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288858/2021, PROC 19267/2021; **2. J FERNANDES DA SILVA ME**, CCM 4665714, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288682/2021, PROC 11905/2021; **3. BONNO VEICULOS LTDA**, CCM 218847, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288595/2021, PROC 10030/2021; **4. DITEC MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS EIRELI ME**, CCM 4707989, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288316/2020, PROC 51387/2020; **5. BBS PROMOTORA DE CREDITO LTDA**, CCM 4665463, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288362/2020, PROC 51884/2020; **6. Z. E. DE CARVALHO JUNIOR ME**, CCM 3865029, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8287999/2020, PROC 43061/2020; **7. UNIPARES SERVIÇOS E PEÇAS PARA MOTOS LTDA ME**, CCM 4542142, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288137/2020, PROC 43570/2020; **8. VILSON DAMASO**, CCM 4054938, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8287312/2020, PROC 8851/2021; **9. GLOBALJET INDUSTRIAL LTDA**, CCM 4699339, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288333/2020, PROC 50821/2020; **10. MB VITORIA SERRALHERIA E SERVIÇOS LTDA**, CCM 4679603, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288559/2021, PROC 8311/2021; **11. VILSON DALMASO**, CCM 4054938, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288578/2021, PROC 8850/2021; **12. ARTPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CCM 4657540, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288172/2020, PROC 45070/2020; **13. DÉBORA RONCONI SIAN AUTOMOVEIS**, CCM 4687182, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288228/2020, PROC 48273/2020; **14. VITORIA USINAGEM E SERVIÇOS LTDA**, CCM 4245954, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288616/2021, PROC 10029/2021; **15. SIDNEY FRANCISCO AFONSO ME**, CCM 262595, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288271/2020, PROC

48360/2020; **16. CRECHE E ESCOLA JARDIM DO SABER LTDA ME**, CCM 4676061, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288092/2020, PROC 44435/2020; **17. BONNO VEICULOS LTDA**, CCM 218847, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8284283/2018, PROC 70024/2018; **18. UNOLOG MANUTENÇÃO LOGISTICA EIRELI ME**, CCM 4671046, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288095/2020, PROC 43568/2020; **19. WILLIAM DE SOUZA JUNIOR ME**, CCM 4664343, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8282972/20118, PROC 12036/2018; **20. PKB AUTOMAÇÃO E PESAGEM EIRELI ME**, CCM 4673208, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288236/2020, PROC 48256/2020; **21. CENTRO AUTOMOTIVO LOUBACK EIRELI**, CCM 3181324, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288096/2020, PROC 44437/2020; **22. CLÍNICA ODONTOLÓGICA CS LTDA ME**, CCM 4675689, AUTO DE INFRAÇÃO 8288579/2021, PROC 8845/2021; **23. JETMAX DISTRIBUIDORA EIRELI**, CCM 4677571, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288672/2021, PROC 12274/2021; **24. R. J. SCHELLMAN ME**, CCM 4657385, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288865/2021, PROC 18332/2021; **25. NAJA-CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, CCM 4680512, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288649/2021, PROC 11592/2021; **26. REIGRAF GRAFICA E DITORA LTDA**, CCM 197910, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288715/2021, PROC 16693/2021; **27. E. G. BARBOSA-SILVER SOLUÇÕES ME**, CCM 444376, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288214/2020, PROC 51889/2020; **28. PINTURAS YPIRANGA LTDA**, CCM 193640, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288849/2021, PROC 18997/2021; **29. COMERCIAL DE COLCHÕES E DECORAÇÕES CEARA LTDA**, CCM 378238, TX P POLICIA 2019 e 2020, PROC 698/2021; **30. WILLIAM DO NASCIMENTO CARDOSO**, CCM 4677252, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288452/2021, PROC 2792/2021; **31. ODILEIA FERREIRA DOS SANTOS**, CCM 4266790, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288602/2021, PROC 9670/2021; **32. UNOLOG MANUTENÇÃO LOGISTICA EIRELI ME**, CCM 4671046, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288558/2021, PROC 8308/2021; **33. CESAR SABINO DA CRUZ NUNES ME**, CCM 4309006, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288110/2020, PROC 44439/2020; **34. AF CONSTRUTORA EIRELI ME**, CCM 4675500, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8285482/2019, PROC 22259/2020; **35. ANDRE LUIZ CARDOSO PINTO-ME**, CCM 3575020, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288666/2021, PROC 12255/2021; **36. SERRA IMOVEIS CORRETORA EIRELI**, CCM 4660022, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288799/2021, PROC 17902/2021; **37. ODILEIA FERREIRA DOS SANTOS**, CCM 4266790, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288412/2021, PROC 2935/2021; **38. CONFIANÇA CORRETORA EM PLANOS DE SAÚDE LTDA ME**, CCM 3802027, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288403/2020, PROC 2791/2021; **39. COOPER VIDROS LTDA ME**, CCM 4618220, AUTO DE INFRAÇÃO DA SEFA 8288120/2020, PROC 44440/2020.

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 709181

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 013/2021

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos classificados no Edital Nº 013/2021, conforme publicado nos sites da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> ou <https://dio.es.gov.br/>.

Serra-ES, 01 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Protocolo 709293

**Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E ALHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPOS.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 013/2021**

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA/ADULTO)		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MAINARA SILVA VIANNA	100
2º	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER	100
3º	MARIA CRISTINA S DE CARVALHO	100
4º	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA	70
5º	JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR	50
6º	MARLON BOECHAT MARTINS MOLINA	50
7º	WANDER RONCONI ALVES	50
8º	IGOR PEREIRA OLYMPIO	50
9º	GÉSSICA RUELLA E SILVA	50
10º	ALAN SHINJI SATO	20
11º	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO	0
12º	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA	0
13º	MELINA MURTA TEDESCO	0
14º	AMANDA TATIANE GOMES ALMEIDA FERRARI	0
15º	KAROLINA CURTO ZAMILUTE	0
CARGO: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA CRISTINA S DE CARVALHO	100
2º	ILSON AMARO GONCALVES JUNIOR	100
3º	ANDERSON TEIXEIRA	50
4º	WANDER RONCONI ALVES	50
5º	DANYELLA AZEVEDO LUSTOSA	20
6º	ALAN SHINJI SATO	20
7º	CARLOS ALBERTO FARIA LEITE	20
8º	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO	0
9º	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA	0
10º	MELINA MURTA TEDESCO	0
11º	IVANNA MOREIRA SELGA DA SILVA	0
CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (DIARISTA/ADULTO)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (DIARISTA/PEDIATRIA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NATALIA CAMPAGNARO PRANDI	0
CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RENATA DE SOUZA DA SILVA	50
2º	ALAN SHINJI SATO	20
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DAVID JAMIL HADAD	100
2º	NARJARA TIBURTINO ALOQUIO	20
CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA (DIARISTA)		
1º	JESIREE IGLÉSIAS QUADROS DISTENHREFT	20
CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA (DIARISTA/ADULTO)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA (DIARISTA/PEDIATRIA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA (DIARISTA/ADULTO)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GUSTAVO MONTE PIMENTEL	100
2º	ANDERSON TADEU DE SOUZA COSTA	50

3º	OTÁVIO MONTOVANELLI MONTEIRO	50
CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (DIARISTA/ADULTO)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO PEDIATRA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SYANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	100
2º	JULIANA MENEGUSSI MUZI	70
3º	ANDERSON TEIXEIRA	50
4º	MARIANA COLODETTI	50
5º	PLÍNIO NASCIMENTO BANDEIRA	50
6º	RODOLFO NICOLAU SOARES	20
7º	BIANCA SALLES ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA	0
8º	LUANA RABBI BERNARDES	0
CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA (DIARISTA/ADULTO)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GÉSSICA RUELLA E SILVA	50
2º	FABIANA MARCHETTI DA SILVA	0
3º	ELIZANDRA COLA	0
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA (DIARISTA/PEDIATRIA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO REUMATOGISTA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
CARGO: MÉDICO UROLOGISTA (DIARISTA)		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	

Serra, 01 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Protocolo 709371

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 192, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Ordenador de Despesas HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA da Unidade Gestora SEOB, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 25 de agosto de 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
 Secretário Municipal de Obras

ANEXO UM DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
261	05.340.639/0001-30	R\$ 568,03
57	05.388.792/0001-37	R\$ 115.201,18
264	47.866.934/0001-74	R\$ 1.315,82
265	11.331.297/0001-94	R\$ 2.082,27
230		R\$ 993,76
188	11.185.669/0001-11	R\$ 6.022,17
54	02.558.157/0001-62	R\$ 15,74
702		R\$ 1.797,98

Protocolo 709177

PORTARIA N.º 016/2021

O ORDENADOR DE DESPESA, A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Dois desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria da Fazenda nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do mesmo no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O Secretário da Unidade Orçamentária Secretaria da Fazenda certifica que os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de agosto de 2021.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Unidade Orçamentária

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Ordenadora de Despesas

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
270/2020	01.942.883/0001-11	R\$ 13.959,64
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1195/2020	50.735.505/0001-72	R\$ 33.040,00
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
4360/2020	50735505/0001-72	R\$7.255,22

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de agosto de 2021.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Unidade Orçamentária

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Ordenadora de Despesas

Protocolo 709396

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 140/2020

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1º.

Contrato original nº: 140/2020 - Processo nº **18.134/2020**

Objeto do contrato original: Contratação de prestação de serviço de exame de **RX**.

Contratada: CLINICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA;

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses,

Valor do Aditivo: R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: 12

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.214.000

Nº da Nota de Empenho: 2082-000

Data da assinatura do termo: 20/08/2021

Justificativa: Faz-se necessária a contratação dos serviços, com finalidade de atender os munícipes da Serra e que a oferta do Serviço de radiologia é muito importante, como apoio diagnósticos de tratamento para diversas doenças e agravos.

Pareceres Jurídico (PROGER) fls. 227/230 dos autos.

Gestor:: MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA

Fiscal: CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOTTA

Serra (ES), 30 de agosto de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 708736

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 163/2020 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

- PORTÃO DE ACESSO AO SÍTIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE QUEIMADO.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

SERRA (ES), 27 DE AGOSTO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Protocolo 709404

Parecer Padrão Nº 0003-PROGER Processo Protocolado sob o nº: 41235/2021

PARECER PADRÃO. ADMINISTRATIVO. REGULARIDADE FISCAL. AUSÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS COMPROVADAMENTE EXECUTADOS. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

I. Mostra-se juridicamente possível o pagamento de serviços comprovadamente prestados à Municipalidade sem a apresentação de certidões negativas, desde que: I) Os valores reconhecidos pela Administração sejam atestados pelo Ordenador de Despesas e/ou outra autoridade com atribuições; II) Haja confirmação de que o pagamento não será feito em duplicidade; III) Que o Órgão Fazendário seja comunicado da existência de crédito em favor do particular.

II. Quanto aos débitos eventualmente devidos à Fazenda Municipal, recomenda-se que a secretaria competente adote as devidas providências administrativas e/ou judiciais para recebimento do crédito;

III. Recomenda-se que a secretaria adote providências no sentido de notificar a contratada com prazo imediato e razoável para solução do problema e, se mantida a irregularidade, avalie violação à obrigatoriedade de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com a possibilidade de rescisão contratual.

IV. Considerando que a matéria versada nos autos é recorrente, é possível a aplicação deste opinativo em casos idênticos, desde que presentes os mesmos pressupostos de fato e de direito e observadas às exigências previstas no art. 3º e a forma prevista no art. 4º, ambos da PORTARIA PROGER Nº 007/2021.

V. Previamente à utilização do parecer padrão deverão ser saneadas as deficiências presentes no processo e cumpridas às recomendações ora formuladas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise e parecer jurídico acerca do requerimento de pagamento de prestação de serviço, ante a ausência de certidões de regularidade da prestadora do serviço à Municipalidade.

Este é o breve relato dos fatos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II. I. DO CABIMENTO DO PARECER PADRÃO

O Parecer Padrão tem um caráter exaustivo, destinado à aplicação em casos concretos cujos contornos se amoldem às premissas, parâmetros e pressupostos trazidos no processo em análise.

O tema é disciplinado pela Portaria PROGER Nº 0007/2021, de cujo teor podemos extrair as disposições abaixo:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Considera-se parecer jurídico padrão aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos.

Da leitura do parágrafo único do art. 1º da referida Portaria podemos depreender que a situação que ora se apresenta se enquadra na hipótese ali descrita, o que autoriza a emissão de opinativo desta natureza.

Por fim, ainda no que interessa ao presente tópico, vale ressaltar que, na utilização do parecer padrão, a Consultante deverá instruir o(s) processo(s) de acordo com o disposto no art. 6º do citado diploma legal:

Art. 6º Para a utilização do parecer padrão a Administração Pública deverá instruir o processo com:

I - cópia integral do parecer padrão;

II - declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer padrão e que serão observadas suas orientações, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Outrossim, deve-se atentar ao preenchimento da declaração constante do anexo à Portaria PROGER 007/2021, e, por conseguinte, confirmar a observância das orientações jurídicas uniformizadas no instrumento.

II. II. DA REGULARIDADE DO PAGAMENTO SEM APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PELA PRESTADORA DO SERVIÇO

Inicialmente, importante ressaltar que a análise procedida por esta Procuradoria se limita aos aspectos jurídicos-formais da temática, não cabendo a este órgão jurídico adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco compete à Procuradoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Sobre a possibilidade do pagamento sem apresentação de certidões negativas, tem-se a esclarecedora lição do mestre Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo, Editora Dialética, 2002, p. 549:

“Isso se passa, também e especialmente, no tocante à regularidade fiscal. Isso **não significa que a Administração esteja autorizada a reter pagamentos ou opor-se ao cumprimento de seus deveres contratuais sob alegação de que o particular encontra-se em dívida com a Fazenda Nacional ou outras instituições**. A administração poderá comunicar ao órgão competente a existência de crédito em favor do particular para serem adotadas as providências adequadas. **A retenção de pagamentos, pura e simplesmente, caracterizará ato abusivo, passível de ataque inclusive através de mandado de segurança.**” (grifo nosso)

Neste contexto, está pacificado no âmbito do **Superior Tribunal de Justiça** o entendimento de que - malgrado a exigência da regularidade fiscal para entabular contratos com a Administração Pública - **não é possível a retenção de pagamentos de serviços/obrigações já executados, em razão do descumprimento dessa exigência.** *in verbis*:

STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL AgRg no AREsp 275744 BA 2012/0271033-3 (STJ) Data de publicação: 17/06/2014 Ementa: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DEMANTER A REGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO DAS FATURAS PELOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS. IMPOSSIBILIDADE. 1. **O entendimento dominante desta Corte é no sentido de que, apesar da exigência de regularidade fiscal para a contratação com a Administração Pública, não é possível a retenção de pagamento de serviços já executados em razão do não cumprimento da referida exigência, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração e violação do princípio da legalidade**, haja vista que tal providência não se encontra abarcada pelo artigo 87 da Lei 8.666/93. Precedentes: AgRg no AREsp 277.049/DF, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 19/03/2013; AgRg no REsp 1.313.659/RR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 06/11/2012; RMS 24953/CE, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJe 17/03/2008. 2. Agravo regimental não provido.

Assim, à luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, entende-se que se o serviço foi **comprovadamente** executado/prestado/atestado, o pagamento deverá ser efetuado.

Entretanto, a ausência de certidão negativa configura potencial vedação ao artigo 55, XIII da Lei 8.666/93, vez que sugere a perda das condições que ensejaram a contratação, assim como sedimentado na jurisprudência pátria:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO. RESCISÃO. IRREGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DE PAGAMENTO. 1. É necessária a comprovação de regularidade fiscal do licitante como requisito para sua habilitação, conforme preconizam os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93, exigência que encontra respaldo no art. 195, § 3º, da CF. 2. **A exigência de regularidade fiscal deve permanecer durante toda a execução do contrato, a teor do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, que dispõe ser “obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”.** 3. Desde que haja justa causa e oportunidade de defesa, pode a Administração rescindir contrato firmado, ante o descumprimento de cláusula contratual. 4. Não se verifica nenhuma ilegalidade no ato impugnado, por ser legítima a exigência de que a contratada apresente certidões comprobatórias de regularidade fiscal. 5. Pode a Administração rescindir o contrato em razão de descumprimento de uma de suas cláusulas e ainda imputar penalidade ao contratado descumpridor.

Todavia a retenção do pagamento devido, por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ofende o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna. 6. Recurso ordinário em mandado de segurança provido em parte. RMS 24953 / CE RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA 2007/0193526-6 Ministro CASTRO MEIRA (1125) T2 - SEGUNDA TURMA 04/03/2008

Logo, o descumprimento de cláusula contratual poderá ensejar a rescisão do contrato (Art. 78 da Lei de Licitações), em razão da perda das condições que ensejaram a licitação, à que deve ser apurado pela Secretaria.

Todavia, por si só, tal fato não autoriza o Poder Público a suspender/reter o pagamento das faturas e, ao mesmo tempo, exigir da empresa contratada a prestação dos serviços.

Ademais, quanto aos débitos eventualmente devidos à Fazenda Municipal, recomenda-se que a secretaria competente adote as devidas providências administrativas e/ou judiciais para recebimento do crédito, bem como que a secretaria adote providências no sentido de notificar a contratada com prazo imediato e razoável para solução do problema e, se mantida a irregularidade, avalie violação à obrigatoriedade de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por fim, destaca-se que a possibilidade de pagamento não afasta a necessidade de fiscalização pela secretaria responsável do cumprimento das obrigações, mormente as de natureza trabalhista, notadamente em casos de contratação de mão de obra, situação em que se recomenda que o pagamento seja feito após verificação de cumprimento das obrigações pela fiscalização.

III. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade/legalidade do pagamento - ainda que o credor não disponha das respectivas certidões negativas, **desde que sejam observadas as recomendações acima, em especial**: I) que os valores reconhecidos pela Administração sejam pontualmente atestados pelo Ordenador de Despesas e/ou outra autoridade com atribuições para tal ato; II) que haja certeza de que o pagamento não será feito em duplicidade; III) Que o Órgão Fazendário seja comunicado da existência de crédito em favor do particular.

É o parecer.

Serra/ES, 30 de agosto de 2021.

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral do Município de Serra
OAB/ES 16.261

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora Geral Adjunta
OAB/ES Nº 11.483

Gilberto José de Santana Júnior
Procurador Diretor Administrativo
OAB/ES 8886

Protocolo 709413

Parecer Padrão Nº 0004-PROGER **Processo originário: 2579/2020**

PARECER PADRÃO. ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS SEM EMPENHO PRÉVIO E/OU SEM COBERTURA CONTRATUAL. IRREGULARIDADE NA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. NECESSIDADE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À INDENIZAÇÃO.

I. Mostra-se juridicamente possível o pagamento por indenização pelos serviços prestados sem empenho prévio ou sem cobertura contratual, desde que se comprove a efetiva prestação de boa-fé pelo contratado.

II. Ressalva-se a necessidade de apuração da responsabilidade de quem deu causa à indenização na forma do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

III. Considerando que a matéria versada nos autos é recorrente, é possível a aplicação deste opinativo em casos idênticos, desde que presentes os mesmos pressupostos de fato e de direito e observadas às exigências previstas no art. 3º e a forma prevista no art. 4º, ambos da PORTARIA PROGER Nº 007/2021.

IV. Previamente à utilização do parecer padrão deverão ser saneadas as deficiências presentes no processo e cumpridas às recomendações ora formuladas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise e parecer jurídico acerca da legalidade de realização de pagamento por indenização, ante ausência de empenho prévio e/ou de cobertura contratual de serviço efetivamente prestado à Municipalidade, e, por conseguinte, dos respectivos pagamentos.

Este é o breve relato dos fatos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II. I. DO CABIMENTO DO PARECER PADRÃO

O Parecer Padrão tem um caráter exaustivo, destinado à aplicação em casos concretos cujos contornos se amoldem às premissas, parâmetros e pressupostos trazidos no processo em análise.

O tema é disciplinado pela Portaria PROGER Nº 0007/2021, de cujo teor podemos extrair as disposições abaixo:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Considera-se parecer jurídico padrão aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos.

Da leitura do parágrafo único do art. 1º da referida Portaria podemos depreender que a situação que ora se apresenta se enquadra na hipótese ali descrita, o que autoriza a emissão de opinativo desta natureza.

Por fim, ainda no que interessa ao presente tópico, vale ressaltar que, na utilização do parecer padrão, a Consulente deverá instruir o(s) processo(s) de acordo com o disposto no art. 6º do citado diploma legal:

Art. 6º Para a utilização do parecer padrão a Administração Pública deverá instruir o processo com:

I - cópia integral do parecer padrão;

II - declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer padrão e que serão observadas suas orientações, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Outrossim, deve-se atentar ao preenchimento da declaração constante do anexo à Portaria PROGER 007/2021, e, por conseguinte, confirmar a observância das orientações jurídicas uniformizadas no instrumento.

II. II. DA REGULARIDADE DO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Como ponto de partida, faz-se relevante ressaltar que a análise procedida por esta Procuradoria se limita aos aspectos jurídicos-formais da temática, não cabendo a este órgão jurídico adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco compete à Procuradoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Pois bem, sobre a regularidade do pagamento por indenização, inicialmente, cumpre-nos destacar que a execução de despesas públicas de forma regular depende do cumprimento dos estágios previstos na Lei 4.320/61, quais sejam: empenho prévio, liquidação e, por fim, o efetivo pagamento da despesa pública.

Ademais, ainda no que concerne à regularidade de execução das despesas, há de ressaltar que, em regra, todo contrato administrativo deve ser formalizado por escrito, sendo certo que a não celebração do instrumento contratual a seu tempo ou do respectivo aditivo de prazo, equivale a uma nulidade (parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93).

Nesse íterim, depreende-se que da ausência do empenho prévio, assim como da ausência de cobertura contratual a serviços prestados à Municipalidade, culminam irregularidades das despesas públicas, cujas consequências ao ente são: I) dever de pagamento do crédito devido, ainda que originário de despesa irregular e; II) necessária apuração da responsabilidade pela ausência de empenho prévio da despesa.

Sobre a prestação do serviço e pagamento sem a devida cobertura contratual, não se pode cogitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública em detrimento do administrado.

Ora, se houve a efetiva prestação do serviço sem a formalização contratual ou de efetivação de empenho, os quais deveriam ter sido providenciados pela Administração Pública, deverá esta arcar com o pagamento devido, haja vista que, caso a Administração recebesse a prestação executada pelo particular e se recusasse a pagar o valor devido invocando a nulidade, haveria o locupletamento ilícito, o que não se pode admitir.

Isto pois, a Administração tem o dever de responder pelos atos que pratica, inclusive os viciados, não podendo a contratada ser penalizada por não ter o administrador observado os princípios que regem os contratos administrativos e a legislação sobre finanças públicas (Lei nº

4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000), assim como preleciona Marçal Justen Filho:

"A Administração não poderá utilizar a declaração de nulidade como instrumento de enriquecimento. Não se admite que a Administração, tomando conhecimento da nulidade, deixe de adotar imediatamente as providências adequadas. Mantendo o terceiro na ignorância acerca do vício e percebendo a prestação derivada do contrato (nulo), a Administração terá o dever de indenizá-lo integralmente. (Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Aide, 4ª ed., pp. 377 e 379)

Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União e das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, in verbis:

A execução de serviços sem cobertura contratual, mas autorizados pela Administração, gera o dever de indenizar. (Acórdão 2279/2009-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO)

"1. As despesas realizadas sem as formalidades legais de assinatura do termo de contrato pela autoridade competente e de publicação do extrato no órgão oficial de imprensa podem ser pagas como indenização ao credor, desde que constatada, em processo administrativo específico, a efetiva prestação dos serviços pelo contratado e este tenha agido de boa-fé e os preços sejam os de mercado, com concomitante instauração de processo administrativo para apuração das responsabilidades pelas irregularidades cometidas na execução da despesa pública.

2.. Em caso de ausência do devido empenhamento da despesa na época própria, podem ser reconhecidas como compromissos do exercício anterior e empenhadas na dotação para "Despesas de Exercícios Anteriores" (art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64). Se foram empenhadas e processadas na época devida, mas não pagas, devem integrar os Restos a Pagar, e assim pagas no exercício seguinte." Processo: CON-03/02836128 Parecer: COG-262/03 Decisão: 1953/2003 Origem: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente Relator: Conselheiro Otávio Gilson dos Santos Data da Sessão: 23/06/2003 Data do Diário Oficial: 05/08/2003 (Grifou-se)

"1. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado, pelo que este houver executado até a data em que for declarado a sua nulidade.

2. Caso a efetivação do pagamento resulte em prejuízo para o erário, justificar-se-á a indenização aos cofres públicos por aquele que deu causa à ação ou omissão contrária ao ordenamento jurídico." Processo: CON-AM0013855/18 Parecer: PG-365/91 Origem: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A Data da Sessão: 31/07/1991 (Grifou-se)

Desta feita, se comprovadamente a Administração recebeu a prestação executada pelo particular e, ainda assim, não efetuou a contraprestação pecuniária, resta evidenciado um locupletamento ilícito, nos moldes do art. 884 do Código Civil, o qual não pode ser admitido, tal como corrobora a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. FORMA VERBAL. NÃO-PAGAMENTO. COBRANÇA JUDICIAL. PRINCÍPIO DO NÃO-ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. PAGAMENTO DEVIDO. 1. De acordo com o art. 60, p. ún., da Lei n. 8.666/93, a administração pública direta e indireta, via de regra, está proibida de efetuar contratos verbais. Nada obstante, o tribunal a quo constatou que houve a prestação do serviço. 2. Se o poder público, embora obrigado a contratar formalmente, opta por não fazê-lo, não pode, agora, valer-se de disposição legal que prestigia a nulidade do contrato verbal, porque isso configuraria uma tentativa de se valer da própria torpeza, comportamento vedado pelo ordenamento jurídico por conta do prestígio da boa-fé objetiva (orientadora também da administração pública). 3. Por isso, na ausência de contrato formal entre as partes, e, portanto, de ato jurídico perfeito que preservaria a aplicação da Lei à celebração do instrumento, deve prevalecer o princípio do não enriquecimento ilícito. Se o acórdão recorrido confirma a execução do contrato e a realização do serviço pelo recorrido, entendo que deve ser realizado o pagamento devido pelo recorrente. 4. Inclusive, neste sentido, é de se observar que mesmo eventual declaração de nulidade do contrato firmado não seria capaz de excluir a indenização devida, a teor do que dispõe o art. 59 da Lei n. 8.666/93. 5. Recurso Especial não provido. (STJ); REsp 1.231.646; Proc. 2011/0012757-4; MA; Segunda Turma; Rel. Min. Mauro Campbell Marques; DJE 19/12/2014) (Grifou-se)

"ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. NULIDADE. PAGAMENTO PELAS OBRAS REALIZADAS. ART. 59, DA LEI 8.666/93.

- **A existência de nulidade contratual, em face da alteração de contrato, que no mesmo campo de atuação, ou seja, obras em vias públicas, modifica o objeto originalmente pactuado, não mitiga a necessidade de pagamento pelas obras efetivamente realizadas.**

- A devolução da diferença havida entre o valor da obra licitada e da obra realizada, daria causa ao enriquecimento ilícito da administração, porquanto restaria serviços realizados sem a devida contraprestação financeira, máxime, ao se frisar que o recorrente não deu causa à nulidade. - Agravado regimental improvido." (AGRESP nº 332956/SP) (Grifou-se)

Essas assertivas decorrem do fato de que em havendo o atestado da execução do objeto, cumpre à Administração efetuar o pagamento, sob pena de causar prejuízo irreparável à contratada, podendo ser obrigada a ressarcir-la/indenizá-la judicialmente.

Destaca-se, ainda, que a efetivação do pagamento não isenta o gestor da apuração da responsabilidade, bem como das possíveis sanções administrativas e legais, de quem deu causa à irregularidade que ensejou a indenização, conforme bem dispôs a Controladoria Geral do Município na Orientação Técnica nº001/2018, *in verbis*:

[...] **Reitera-se que o pagamento com base no dever moral não isenta o gestor de possíveis sanções administrativas e legais, além do direito de regresso que poderá ser exercido pela Administração, após apuração de quem deu causa à irregularidade mediante processo administrativo próprio em que se observe o contraditório e a ampla defesa.**

A Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serra/ES determinou a responsabilização civil, penal e administrativa do servidor público em razão do exercício irregular de suas atribuições no desempenho do cargo ou função.

Neste contexto, a responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor, resulta de violação de norma interna da Administração ou de determinações constantes nas leis federais, estaduais, decretos e resoluções.

Assim dispõe os artigos 165 e seguintes da Lei Municipal nº 2.360/2001 [...].

Destaque-se, que o art. 82, da Lei nº 8.666/93 determina a responsabilização do servidor público, quando incorrer em descumprimento dos procedimentos de realização de despesas.

Nesse sentido, caberá apuração de responsabilidades por falhas ocorridas nos procedimentos afetos à contratação através de Sindicância Administrativa, com encaminhamento de cópia do processo à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD do Município para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Lei nº 3.781/2011 e 2.360/2001, quando for o caso (Grifou-se).

Tal entendimento também é unânime no Egrégio Tribunal de Contas da União, conforme se pode depreender de seus acórdãos a seguir dispostos:

53. Não obstante, conforme jurisprudência do TCU, há possibilidade de **reconhecimento de dívida por serviços realizados sem cobertura contratual válida** (Acórdão 2414/2011-TCU-Primeira Câmara). Nesses casos, deve ser verificado se o valor a ser pago está em conformidade com os praticados pelo mercado, se foi apresentado documento fiscal da contratada interessada, assim como providenciado o atesto à despesa por servidor que tenha condições de reconhecer que os serviços foram efetivamente prestados.

54. É certo que a Administração não pode enriquecer à custa do particular, não podendo tirar proveito de sua atividade sem o respectivo pagamento. Dessa forma, ainda que a relação entre os dois não tenha sido regularmente formalizada, porém tenha havido o consentimento da Administração para a realização da atividade que lhe trouxe proveito, deve haver a correspondente indenização, em respeito à vedação ao enriquecimento sem causa e à moralidade administrativa, **sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas** (Acórdão 2279/2009-TCU-Plenário).

55. Ainda, preconiza-se que **deve ser instaurado processo administrativo que trate, especificamente, de reconhecimento de dívida por serviços realizados sem cobertura contratual válida, com vistas à indenização preconizada no artigo 59, §1º, da Lei n. 8.666/1993: sem prejuízo de instauração de procedimento que vise a responsabilização de quem deu causa à falha, visto que a ocorrência caracterizou-se por absoluta falta de planejamento** [...]. (Acórdão 933/2020-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN) (Grifou-se).

Neste passo, a teor do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e art. 884 do Código Civil, é possível o pagamento por indenização, desde que seja atestada a efetiva prestação do serviço

e o contratado não tenha contribuído para a ilegalidade apontada (ausência de má-fé), ressaltando-se, ainda, a necessidade de apuração da reponsabilidade de quem deu causa à irregularidade ensejadora da indenização.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, é possível o pagamento por indenização pelos serviços prestados sem empenho prévio ou sem cobertura contratual, desde que se comprove a efetiva prestação de boa-fé pelo contratado, devendo, todavia, ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à indenização na forma do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Serra/ES, 27 de agosto de 2021.

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral do Município de Serra
OAB/ES 16.261

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora Geral Adjunta
OAB/ES Nº 11.483

Gilberto José de Santana Júnior
Procurador Diretor Administrativo
OAB/ES 8886

Protocolo 709416

RESOLUÇÃO 009 / 2021 - CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 3.898/2012 e conforme deliberação realizada em Reunião Ordinária online com link **Clique aqui para entrar na reunião** em 25 de agosto de 2021.

Considerando a Lei 3898 no Capítulo III, Seção III - Das Condições de Aplicação dos Recursos do FIA, artigo 29;

Considerando o Plano de Ação do CONCASE;

Considerando a Resolução nº 024/2020 - CONCASE aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Serra para o exercício 2021, publicado no DOM/ES em 14/12/2020;

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Acolhimento Institucional da Rede de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, aprovado em julho de 2014;

Considerando a necessidade de mobilizar e envolver todos atores do Sistema de Garantia de Direitos do município no processo de atualização do Plano de Acolhimento Institucional da Rede de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens;

Considerando a ação estabelecida no Plano de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens de construção do Fluxo de Atendimento do Sistema de Direitos no atendimento à criança e adolescente com medida protetiva de acolhimento institucional no município de Serra/ES;

Considerando a necessidade de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional com adequação quanto ao funcionamento, atendimento e fluxos de acordo com as Orientações técnicas e a legislação vigente;

Considerando a necessidade de utilizar como referência, experiências bem-sucedidas na articulação da rede do Sistema de Garantia de Direito no acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens;

Considerando a importância e relevância do tema na vida de crianças e adolescentes, bem como os impactos no desenvolvimento deste público que passa pelo afastamento familiar através do acolhimento institucional.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município - SEMAS - para utilizar recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social conforme estabelecido no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência de Serra para o ano de 2021 na ação prioritária: Estruturar o fluxo de atendimento do Sistema de Direitos, através de consultoria/assessoria externa, com recursos estabelecidos para esta ação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - A SEMAS deverá apresentar ao CONCASE Termo de Referência para contratação da consultoria/assessoria para aprovação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente do CONCASE

Protocolo 709498



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Edição N172

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 206/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gestão, disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento Cartão Magnético/Eletrônico, para benefícios eventuais, na forma de Auxílio Funeral, para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social
Processo nº: 35973/2021 SEMAS
Abertura das propostas: às 13:30h do dia 16/09/2021.
Início sessão disputa: às 14h do dia 16/09/2021.
ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0016

Serra, 01 de setembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 708884

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 205/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br conforme segue: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de pessoa jurídica para a "Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES.
Processo nº: 29188/2021 SEMAS
Abertura das propostas: às 13:30h do dia 17/09/2021.
Início sessão disputa: às 14h do dia 17/09/2021.
ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0022

Serra, 01 de setembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 708938

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

##TEX O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 193/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE REPARO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS EM TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SERRA. O Edital oriundo do processo nº 29192/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 21/09/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 21/09/2021.

##DAT Serra, 01 de setembro de 2021.

##ASS Flávia Caetano de Souza

##CAR Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 708982

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº192/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. O Edital oriundo do processo nº29897/2021-SEDU encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 17/09/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 17/09/2021.
ID(TCEES): 2021.
2021069E0600001010021

Serra, 02 de agosto de 2021.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 708993

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 004/2021 do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DOS TRECHOS 1 E 2 DO PLANO CICLOVIÁRIO MUNICIPAL, QUE INTERLIGA SERRA DOURADA II AO TERMINAL DE JACARAÍPE, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.
O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será as 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2021, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.
Informações (27) 3291.2146

Serra (ES), 01 de setembro de 2021.
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 709380

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 43.987/2020- PE Nº 45/2021 - ID(CidadES) 21.069E0500001.02.0054
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021

Fornecedor: DL DENTAL LTDA
CNPJ: 02.375.705/0001-19
Lote 03: Anestésico Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina 0,03ui/ml
Valor global do lote: R\$ 9.001,80
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021
Fornecedor: INDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
CNPJ: 07.788.510/0001-14
Lote 01: Anestésico Lidocaina 2% com Epinefrina 1:1000.000
Valor global do lote: R\$ 77.965,55
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021
Fornecedor: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.375.705/0001-19
Lote 04: Anestésico Mepivacaina a 3% Sem Vaso constritor
Valor global do lote: R\$ 13.899,10

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 709180